

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

MESTRADO EM ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO

ROBERTO BASSAN PEIXOTO

**A GESTÃO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO ESTADO
DO PARANÁ: UMA POLÍTICA PÚBLICA EM CONSTRUÇÃO**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

CURITIBA

2011

ROBERTO BASSAN PEIXOTO

**A GESTÃO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO ESTADO
DO PARANÁ: UMA POLÍTICA PÚBLICA EM CONSTRUÇÃO**

**Dissertação apresentada como requisito
parcial à obtenção do grau de Mestre, do
Programa de Mestrado Acadêmico em
Organizações e Desenvolvimento, FAE
Centro Universitário.**

Orientador: Prof. Dr. Osmar Ponchirolli

**CURITIBA
MARÇO 2011**

TERMO DE APROVAÇÃO

Que seja sempre pelos adolescentes... por cada um deles, únicos e instigantes. O aprendizado com cada olhar, cada gesto, cada toque e suor desses meninos e meninas é que faz todo o sentido!

Ao professor Antonio Carlos Gomes da Costa... com toda admiração, respeito e carinho, a mesma que ele sempre teve com nossos meninos. Infelizmente com a tristeza de não poder contar com suas contribuições e apontamentos nesse trabalho. Sua obra continuará sempre viva!

Agradecimentos

Nunca estou sozinho... Tudo seria diferente se esses adolescentes também nunca ficassem, não tivessem. Tenho minha fortaleza, meu refúgio, meu porto sempre seguro para quando cansado dos vôos, das brincadeiras, fico por lá. Minha casa, meu lar, minha família... Dádiva maior que agradeço a Deus sempre e hoje!

Pai e Mãe, seu Toninho e dona Lourdes, valeu pela inspiração, exemplo, apoio, cuidado e... daria outra dissertação aqui para agradecer. Renato, Eduardo e Fernando valeu por serem irmãos, estarem sempre por ai, sei que posso contar, isso basta.

Não posso me esquecer dos amigos, grandes e fortes, que nomear aqui seria injusto... mas em casa, nos bares, botecos, churrascos, parques, festas, faculdade, agora no mestrado, alguns novos... foram importantes, ajudaram a moldar esse trabalho com impressões, momentos de escuta dos desabafos, conselhos, bebedeiras, etc! Aqui preciso incluir a família Hurricanes, mais que um time, mesmo sem saber me trouxe novo ânimo, é bom demais, DUDI!

Preciso agradecer também ao Professor Osmar Ponchirolli, não pela necessidade de agradecer ao professor orientador, mas por me passar confiança, inspiração e autonomia. Nunca vou saber se consciente ou inconscientemente fez com que revisse alguns conceitos que me fizeram apreciar ainda mais a arte de ensinar. O último educador que tinha realizado isso foi a Professora Leila Jeolás, que também agradeço, pois durante a graduação foi quem me levou a esses caminhos, nada de acasos, se trilho essa história na socioeducação muito é graças a ela...

Não poderia deixar de agradecer a todos da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, aos Diretores de Centro de Socioeducação, pelo respeito e amizade, a todos que direta ou indiretamente participaram dessa pesquisa e, em especial, a Thelma Alves de Oliveira, ao citá-la que inclua todos que passaram pelas reuniões de segunda, intermináveis. Mas mais que isso ao citá-la agradeço a oportunidade, o aprendizado, o reinventar cotidiano, o compromisso com o público, a ousadia que permitiu, entre outras coisas, acreditar num menino como Diretor do CIAADI de Foz do Iguaçu.

E aqui me lembro e agradeço aos companheiros de trabalho socioeducativo, USOIL de Londrina depois CENSE de Londrina II, CIAADI de Londrina depois CENSE de Londrina, CIAADI de Foz do Iguaçu depois CENSE de Foz do Iguaçu, Diretoria Técnica do IASP depois Coordenação de Socioeducação da SECJ, os amigos e parceiros do FONACRIAD... que siga a construção.

*“A prisão não são as grades,
e a liberdade não é a rua;
existem homens presos na rua
e livres na prisão.
É uma questão de consciência.”
(Mahatma Gandhi)*

RESUMO

PEIXOTO, Roberto Bassan. **A gestão de execução de medidas socioeducativas no estado do Paraná**: uma política pública em construção. 185p. Dissertação (Mestrado em Organizações e Desenvolvimento) - FAE Centro Universitário. Curitiba, 2011.

O presente trabalho propõe o registro de conceitos, normativas e práticas que possibilitem um olhar sobre a Gestão do Sistema Socioeducativo, mais precisamente sobre a execução das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade no Estado do Paraná. Parte-se de uma análise histórica desde o Código de Menores até o Estatuto da Criança e do Adolescente acerca do Sistema de Atendimento Socioeducativo, primeiro em uma análise macro do contexto brasileiro e dos conceitos normativos do SINASE e depois do contexto de atendimento no Paraná. Na sequência é apresentada uma discussão acerca do conceito de violência e os jovens que permite compreender ainda mais o sistema de atendimento socioeducativo. Essas discussões permitiram embasar a pesquisa que recaí sobre o Modelo de Gestão e Recursos Humanos, Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativa, a Integração entre as Medidas Socioeducativas, a Comunicação com o Sistema de Segurança Pública e o Sistema de Justiça, Sistema de Avaliação e Monitoramento, e a Concepção acerca da privação de liberdade de adolescentes. Além de pesquisa bibliográfica e documental, análise a partir das vivências e experiências do pesquisador, foi aplicado um questionário a servidores que atuam em Centros de Socioeducação, a partir dessas categorias de análise. Então foi possível compreender as limitações e propor ações para o aperfeiçoamento da Gestão Pública do Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, na perspectiva de consolidar o Sistema Socioeducativo, na verdade uma proposta de construção crítica propositiva com recomendações a essa Política Pública.

Palavras-chave: medidas socioeducativas; gestão; políticas públicas; sistema de atendimento socioeducativo; socioeducação.

ABSTRACT

PEIXOTO, Roberto Bassan **Management of implementation measures socioeducational in Paraná: Public policy in construction.** Curitiba, 2011, 185p. Thesis (Master's Program in Organizations and Development) – FAE (Centro Universitário Franciscano).

This paper proposes the registration of concepts, norms and practices that allow a glimpse into the Socio Management System, specifically on the implementation of educational measures of restriction and deprivation of liberty in the state of Parana. It starts with a historical analysis since the Code of Minors to the Statute of the Child and Adolescent Service System on the Socio-first in a macro analysis of the Brazilian context and the normative concepts of SINASE and after attending context in Parana. Following is a discussion about the concept of youth violence and how to understand further the social and educational care system. These discussions led to base the research that falls on the Model for Management and Human Resources System Socio Intersectoral Commission, the integration between social and educational measures, the communication with the System of Public Security and Justice System, Monitoring and Evaluation System, and Conception of deprivation of liberty of teenagers. In addition to bibliographic and documentary research, analysis from the experiences and experiences of the researcher applied a questionnaire to servers that work in social education centers, as these categories of analysis. From the analysis it was possible to understand the limitations and propose actions for the improvement of the Management of Public Services for Adolescents in Conflict with the Law, in view of strengthening the system of Socio actually a proposal to build purposeful critique with recommendations to the Public Policy.

Keywords: educational measures; management; public policy socio system support; social education.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 - QUANTIDADE DE VAGAS POR CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	56
QUADRO 02 - PROJEÇÃO DE AUMENTO DE VAGAS POR CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO.....	57
QUADRO 03 - VAGAS POR CASA DE SEMILIBERDADE	57
QUADRO 04 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS	81
QUADRO 05 - ATOS INFRACIONAIS (MAIS COMUNS).....	82
QUADRO 06 - INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	83
QUADRO 07 - PERFIL DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS – 2009	83
QUADRO 06 - COMUNICAÇÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	131
QUADRO 07 - INTERFACE COM O SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL	132
QUADRO 08 - SISTEMAS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	143
QUADRO 09 - SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO PARANÁ: CRÍTICAS, ENTENDIMENTOS E PROPOSIÇÕES	166

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 - MAPA COM REDE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARANÁ: UNIDADES DE PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE (ATUAL E PROJETADA 2010-2011)	58
FIGURA 02 - MODELO ARQUITETÔNICO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	63
FIGURA 03 - MAQUETE ELETRÔNICA – CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	64

LISTA DE SIGLAS

CEDCA	- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CENSE	- Centro de Socioeducação
CF	- Constituição Federal
CIAADI	- Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator
CMDCA	- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA	- Estatuto da Criança e do Adolescente
FASPAR	- Fundação de Ação Social do Paraná
FEBEM	- Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FIA	- Fundo da Infância e Adolescência
FONACRIAD	- Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo
FUNABEM	- Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IAM	- Instituto de Assistência ao Menor
IASP	- Instituto de Ação Social do Paraná
LA	- Liberdade Assistida
PPA	- Plano Personalizado de Atendimento
PROEDUSE	- Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas
PROMOPAR	- Fundação de Promoção Social do Paraná
PSC	- Prestação de Serviços à Comunidade
SAS	- Serviço de Atendimento Social
SDH	- Secretaria Nacional de Direitos Humanos
SECJ	- Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
SETP	- Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social
SINASE	- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SIPIA	- Sistema de Informação para Infância e Adolescência
SPDCA	- Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
USOIL	- Unidade Social Oficial de Internação de Londrina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL	20
2.1	REGISTRO HISTÓRICO RECENTE: DO CÓDIGO DE MENORES DE 1979 AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	21
2.2	MODELO DE GESTÃO DO SINASE: ALGUNS APONTAMENTOS	28
2.3	FINANCIAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	31
2.4	RECURSOS HUMANOS: DEFINIÇÃO DE QUADRO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO .	34
3	O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO PARANÁ	40
3.1	REGISTRO HISTÓRICO RECENTE: DO CÓDIGO DE MENORES DE 1979 AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	41
3.2	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO PARANÁ - 2003- 2007	44
3.2.1	Das Situações de Crise	53
3.3	PANORAMA ATUAL DE ATENDIMENTO	56
3.3.1	O Novo Modelo Arquitetônico	58
3.3.2	A Consolidação da Proposta Pedagógica	64
4	COMPREENDENDO A VIOLÊNCIA PARA COMPREENDER O SISTEMA: A VIOLÊNCIA, SUA MULTIDIMENSIONALIDADE E OS JOVENS	67
4.1	O PERFIL DOS ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO ESTADO DO PARANÁ	80
5	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	84
6	ANÁLISE DOS DADOS	91
6.1	MODELO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	91
6.1.1	A Função Principal no Contexto de Privação de Liberdade: “o que Eu Deveria Saber Antes de Ser Educador Social?”	115
6.2	COMISSÕES DE SOCIOEDUCAÇÃO E A INTEGRAÇÃO COM AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	125
6.3	COMUNICAÇÃO COM O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E COM O SISTEMA DE JUSTIÇA	130
6.4	SISTEMAS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	143
6.5	A CONCEPÇÃO ACERCA DA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DE ADOLESCENTES	150
7	(IN)CONCLUSÕES: CRÍTICAS, ENTENDIMENTOS E PROPOSIÇÕES	165
	REFERÊNCIAS	171
	ANEXO 1	176
	ANEXO 2	184

1 INTRODUÇÃO

A atuação com medidas socioeducativas é estar imerso em uma área que necessita de metodologia, profissionalismo e atenção privilegiada. São ações diretas com adolescentes que encontram o Estado pela primeira vez, são invisíveis socialmente, e se faz necessário imprimir uma lógica de desafio para romper uma lógica de fracasso imposta a esses jovens e ao próprio sistema de atendimento.

Pensar a Gestão desse Sistema Socioeducativo, é um desafio complexo quando consideramos, entre outras questões, a necessidade de observar as normativas legais (nacionais e internacionais), a definição, estruturação, seleção e qualificação do quadro de recursos humanos, a construção coletiva da proposta político pedagógica, a articulação entre os diferentes programas de execução de medidas socioeducativas, a articulação para a integração com as demais políticas públicas, o diálogo com os atores do poder judiciário e ministério público, a construção de um processo de avaliação dos trabalhos, a abertura a fiscalização e ainda a definição das formas de financiamento e, em especial, a definição da relação “público-privado” na execução das medidas socioeducativas.

Esse atendimento é de responsabilidade do Estado, sendo executado no Paraná pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, órgão criado em setembro de 2007, como prioridade de ação do governo e pelo fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes, em substituição ao Instituto de Ação Social do Paraná (IASP), autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social (SETP). É a execução da medida socioeducativa de Internação e Semiliberdade, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo número 112, para adolescentes que cometeram ato infracional.

O Estatuto dispõe que o cumprimento das medidas socioeducativas aos adolescentes que praticam ato infracional deve contemplar objetivos socioeducacionais, tais objetivos devem garantir o acesso às oportunidades que contribuam para a sua participação autônoma na vida social. Assim, a garantia de

um atendimento digno e humanizado ao adolescente que comete ato infracional ou ao qual se atribui o cometimento de tal ato é condição indispensável para que esse objetivo seja atingido. Esta ação deve começar, necessariamente, já na apreensão do adolescente. Assim, deve-se garantir uma política pública que tenha o objetivo de dar conta desse atendimento.

A falta de alinhamento nas práticas de aplicação e execução das diferentes Medidas Socioeducativas pelas Unidades da Federação em seus três poderes se constitui como um primeiro desafio ao seu desenvolvimento, óbice que se faz necessário suplantar. Portanto, essa pesquisa se faz pertinente neste contexto, ao mesmo tempo em que busca fortalecer a rede de atendimento constituinte do Sistema de Garantia de Direitos enquanto estratégia que promova uma maior eficácia e resposta social das medidas socioeducativas. Alguns dos desafios presentes na execução da liberdade assistida, prestação de serviços a comunidade, semiliberdade e internação representam uma necessidade de viabilizar a construção de práticas institucionais que superem a cultura punitiva, requisitando para tanto, a constituição de uma responsabilidade compartilhada e de uma aprendizagem coletiva. A ideia de uma corresponsabilidade no âmbito das políticas públicas para crianças e jovens possibilitará a efetivação do processo socioeducativo.

Essa política nada mais é que a busca e fortalecimento do que está previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 86, ou seja: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 1990)”.

A efetivação deste pressuposto se dará na medida em que houver o real intercâmbio de informações e experiências socioeducativas entre as diferentes realidades vivenciadas na prática do atendimento socioeducativo, juntamente com estudos e ações de pesquisa que possam teorizar e embasar cientificamente as discussões. Por conseguinte, avaliar as barreiras, avanços e retrocessos da formação integral de crianças e adolescentes, enquanto sujeitos de direitos, não é apenas uma justificativa, mas uma necessidade e uma obrigação a toda sociedade brasileira.

As inquietações para a realização desse trabalho surgem na medida em que o pesquisador se depara com o cotidiano de atendimento. Inicialmente como Educador Social em uma Unidade em Londrina, depois como Diretor do Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, passando ainda por Diretor Técnico do Instituto de Ação Social do Paraná e por último Superintendente de Políticas para Infância e Juventude e Coordenador da Política de Socioeducação da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude. Em todas essas ocasiões a busca por conhecimentos específicos da área esbarrava em bibliografias sobre o perfil dos adolescentes, metodologia de atendimento e quase nenhuma orientação acerca da gestão do sistema socioeducativo. Buscava-se um conhecimento macro do sistema, sua interface com os demais sistemas e questões importantes que poderiam já ter sido pensadas no contexto acadêmico, porém há poucos estudos dessa natureza.

Logo, alguns questionamentos e inquietações se fortaleciam, como por exemplo, saber o que está por trás desse atendimento, que traz em sua essência uma contradição entre a privação da liberdade de um jovem e a formação do mesmo, que tem de um lado uma resposta a sociedade e a busca pela emancipação humana, a busca pela formação social, pelo aprender a ser e a conviver, após terem rompido regras e normas sociais. Como pensar a gestão de uma organização que tem como pressupostos prender e, ao mesmo tempo, formar um cidadão? Nessa perspectiva o presente estudo tem como objetivo discutir questões relevantes a gestão do atendimento socioeducativo de privação de liberdade, considerando sua complexidade e contradições na busca de subsidiar o trabalho de Gestores, profissionais, estudantes demais interessados na temática.

Refletindo sobre o sistema, com suas condições e seus “clientes”, como será gerenciar esse trabalho a partir de um modelo de gestão democrática, planejada e monitorada permanentemente, através da definição de indicadores de eficiência e eficácia. Será possível o Estado realizar essas atribuições sem participação do terceiro setor, e/ou sociedade civil, tendo em vista que esse jovem é fruto, dentre outras razões, da ausência do próprio Estado. Ainda há de se considerar o abismo que existe entre o senso comum, o próprio saber acadêmico

que até o momento pouco produziu e buscou conhecer dessa temática e sobre prática cotidiana desse trabalho.

A construção dessa pesquisa se baseia também na perspectiva de alinhar conceitos para estabelecer um padrão referencial de ação educacional a ser alcançado em toda a rede socioeducativa de restrição e privação de liberdade e que pudesse, também, subsidiar, do ponto de vista metodológico, os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando assim, uma organicidade mínima necessária ao sistema de atendimento socioeducativo do Estado. O que se busca é uma discussão crítica que possa embasar o trabalho de gestores, profissionais da área e demais interessados na temática.

Nessa perspectiva será trabalhada uma avaliação do Sistema de Atendimento no Estado não na perspectiva do método de trabalho utilizado nos Centros de Socioeducação ou sobre a rotina de atendimento, e sim a contribuição de alguns atores sobre as temáticas que envolvem a Gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo e suas relações. Assim os sujeitos de pesquisas foram definidos por serem protagonistas no contexto de atendimento socioeducativo, se tratando de profissionais que atuam em Centros de Socioeducação e que fizeram o curso pós graduação em “Gestão de Centro de Socioeducação” e também por Diretores de Centro de Socioeducação do Estado do Paraná.

Com essas observações a proposta desse ensaio é fomentar uma reflexão acerca do olhar, sensibilidade e conhecimentos necessários para se avançar e consolidar uma gestão adequada, principalmente na perspectiva da garantia de direitos, do sistema de atendimento socioeducativo. Assim que segue é a discussão de questões relativas: ao modelo de gestão, aos recursos humanos, e necessária humanização desse trabalho, na perspectiva de quantidade de profissionais necessários, formas de contratação e seleção, além da discussão acerca da formação desses profissionais; a integração na gestão entre as diferentes medidas socioeducativas; a comunicação, diálogo e construção coletiva com o Sistema de Segurança e o Sistema de Justiça; o financiamento do Sistema Socioeducativo, observando as questões de origem orçamentária e formas de financiamento; a discussão acerca dos sistemas de informação, avaliação e

controle externo, tão essencial para qualquer discussão de gestão e, ainda, a questão sobre a concepção do atendimento a adolescentes privados de liberdade, a de “Prender e Formar” ou “Prender para Formatar”, tentando entender os limites e possibilidades da atuação com medidas socioeducativas, e suas características pedagógicas.

O trabalho se inicia numa perspectiva histórica, necessária para se entender as heranças ainda presentes no cotidiano de atendimento. A abordagem nesse primeiro capítulo recai sobre a perspectiva de conhecer a história recente das Políticas Públicas voltadas ao atendimento ao adolescente em conflito com a lei. O foco desse trabalho será um recorte proposto a partir de um olhar sob a promulgação do Código de Menores, de 1979 com análise até as ações e concretizações após os 20 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim a ênfase acontece na apresentação de conceitos mais recentes como, por exemplo, o modelo gestão proposto pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, temática essa ainda com poucos referenciais acadêmicos e que vai nortear toda a condução da pesquisa.

No segundo capítulo o foco será a política pública de atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Estado do Paraná. Com ênfase nas ações e contextualização dos últimos 8 anos. O início de discussão será a partir de um recorte temporal que permite entender a lógica e heranças para que seja possível melhor compreender o atual panorama de atendimento. O recorte será o mesmo da abordagem Nacional, sendo o registro do Código de Menores de 1979 até o Estatuto da Criança e do adolescente. Na sequência será realizado um olhar a partir de uma mudança de perspectiva e de práticas, que culminará com a criação da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude do Paraná. Por fim será possível fazer uma leitura do Panorama atual de atendimento, com o registro dos avanços, desde a oficialização das unidades, inauguração de unidades, e também o do estabelecimento de um novo modelo arquitetônico e a consolidação de uma proposta pedagógica.

Antes da apresentação e análise dos dados, porém faz-se necessário e fundamental a observação de duas questões para um alinhamento formativo que levará a conhecer pressupostos para compreensão da temática. Parte-se então de um estudo sobre o contexto brasileiro sociocultural que leva adolescentes a

cometerem atos infracionais. A discussão acerca do contexto de violência, e quem são esses adolescentes que adentram ao sistema de atendimento é o ponto de partida para compreendermos qualquer processo de gestão que tem por objetivo a atuação sobre estes meninos. Na sequência tornou-se fundamental conhecer o perfil dos adolescentes atendidos, um retrato, conhecendo os atos infracionais mais praticados entre outras questões que servirão como uma referência para subsidiar o processo de discussão proposto.

Acerca da análise dos dados, a estudo compreende dois tipos distintos de técnicas de coleta: pesquisa bibliográfica e documental, e questionário com questões abertas e fechadas. A segunda parte da pesquisa foi a aplicação de um questionário semiestruturado, construído a partir da pesquisa bibliográfica e documento e da pesquisa etnográfica, onde o pesquisador procurou compreender os processos e as interações sociais que se desenvolvem nas organizações, situando-se no contexto histórico no qual estava imerso. Foram então definidas categorias de análise que permitissem uma abordagem teórica prática acerca de assuntos relevantes a gestão do sistema socioeducativo com o objetivo fazer uma discussão crítica que possa embasar o trabalho de gestores, profissionais da área e demais interessados na temática. Assim o que se atingiu foi a contribuição de alguns atores sobre as temáticas que envolvem a Gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo e suas relações, sendo divididas nos seguintes tópicos:

- Modelo de Gestão e Recursos Humanos;
- Comissões de Socioeducação e Integração com as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- Comunicação com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Segurança Pública;
- Sistemas de Avaliação e monitoramento.
- A Concepção acerca da privação de liberdade de adolescentes.

Com a devolutiva do questionário foi possível fazer uma análise pormenorizada dos dados, e a partir de uma analogia entre o referencial teórico e os dados obtidos, foi possível uma análise contextualizada da atuação desses

profissionais e as hipóteses de pesquisa, podendo embasar assim, com mais segurança, as conclusões. As categorias de análise definidas na fase de construção do próprio questionário permitiram uma análise cuidadosa por temática que está apresentada por categorias no capítulo cinco, como resultado da análise pesquisa.

Trabalhar com a Gestão do Sistema Socioeducativo, suas contradições, cobranças, princípios é, sem dúvida, um desafio. Para propor a superação desse desafio, se fez necessário considerar que, em especial no contexto de privação e restrição de liberdade trás, por natureza, alguns conflitos. Gerados pela própria condição que não é inerente ao ser humano, ou seja, perder sua liberdade. No contexto da gestão esse dado reflete na prática, seja ela no planejamento ou ação relativa ao recursos humanos ou recursos materiais.

Essa dissertação busca compreender as limitações e propor ações para o aperfeiçoamento da Gestão Pública do Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, consolidando o Sistema Socioeducativo, na verdade uma proposta de construção crítica a partir de pontos fundamentais de análise. Que esse trabalho possa ser um instrumento de intervenção e uma humilde resposta ao grande aprendizado que a atuação cotidiana junto aos adolescentes nos permite. Que seja por eles e para eles...

2 O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL

Nesse capítulo será realizado uma abordagem na perspectivas de conhecer a história recente das Políticas Públicas voltadas ao atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Por haver diversos estudos sobre a história das políticas voltadas a crianças e adolescentes e esse não ser o foco desse trabalho o recorte proposto é iniciar um olhar a partir de 1979, com a promulgação do Código de Menores.

Logo a ênfase acontece em apresentados conceitos mais recentemente como, por exemplo, o modelo gestão proposto pelo SINASE, temática essa ainda com poucos referenciais acadêmicos e que vai nortear toda a condução da pesquisa, ou seja, como a Gestão da Política Pública de Execução de Medidas Socioeducativas do Paraná se aproxima desse modelo referencial e como atores do Sistema de Garantia de Direitos veem as diversas interfaces previstas no SINASE.

Ainda nessa lógica haverá esclarecimentos acerca do Financiamento do Sistema Socioeducativo, fundamental para se entender a Política e o modelo de Gestão. Isso considerando que ao abordar a gestão ou instituições, é sempre preciso pensar na sua sustentação: orçamento, fonte de recursos e financiamento. O objetivo é uma aproximação com as questões relativas aos recursos e os cuidados que temos que ter na gestão e análise destes. Atenção devida com as prestações de conta e modelos de acessibilidade a estes recursos. Além de entender e priorizar a eficiência, principalmente por se tratar de recursos públicos.

Por fim será abordado as questões relativas aos Recursos Humanos: Definição de Quadro, Contratação e Formação. Assim a discussão acerca dos Recursos Humanos, a formação dessa equipe, que se inicia no dimensionamento em relação ao que se espera do trabalho, a formação e a necessária especialização desses agentes podem e devem fazer toda a diferença na definição dos resultados do trabalho.

2.1 REGISTRO HISTÓRICO RECENTE: DO CÓDIGO DE MENORES DE 1979 AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A abordagem da temática histórica do atendimento socioeducativo no Brasil será caracterizada por uma discussão a partir de um recorte temporal mais recente, ou seja a partir do Código de Menores, tendo em vista que o objetivo do trabalho é uma análise pormenorizada do modelo atual de gestão e não da história dessa política. Assim ficou entendido que o recorte a partir dessa data permite a contextualização necessária para subsidiar e compreender o processo apresentado nesse estudo.

Em 1979, por meio da Lei n. 6.697, de 10 de outubro 1979, entra em vigor o novo código de Menores, porém essa nova lei nascia com ‘ares de atrasada’, pois em essência não abordava questão já superadas pela Declaração dos Direitos da Criança, adotada pela ONU em 20 de novembro de 1959. Em suas disposições preliminares retrata:

Este código dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores:

I – até 18 anos de idade, que se encontrem em situação irregular;

II – entre 18 e 21 anos, nos casos expressos e, lei.

Parágrafo Único – as medidas de caráter preventivo aplicam-se a todo menor de dezoito anos, independente da situação (BRASIL, 1979).

Essa lei reforça o que é apontado em vários estudos como a “Doutrina da Situação Irregular”. Para efeitos desta Lei (Código) considera-se em situação irregular o menor:

I - privado de condições essenciais a sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente em razão de: a) falta, ação ou omissão, dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsáveis;

III - em perigo moral, devido: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V - com desvio de conduta em virtude de uma grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI - autor de infração penal (BRASIL, 1979).

O sujeito “irregular” estaria então a mercê da jurisdição de um juiz de menores, no qual tinha poder inquisitivo e irrestrito sobre o destino destes. O Juiz tinha amplos poderes decisórios sobre o caso, onde não havia necessidade do devido processo legal, nem ao menos da ampla defesa. Continuava a não diferenciação entre situação de abandono, vulnerabilidade, usuário de drogas e questões relacionadas a criminalidade, ficando todas as ações configuradas como situações irregulares, e o atendimento seguia a mesma lógica. As unidades de atendimento tinham caráter repressivo e regulador, não havendo olhares para especificidades no atendimento, aqui prolifera-se no Brasil a manutenção dos grandes “Abrigões” e escolas “Reformatórios”. Ou seja, refletia-se a lógica, da repressão e do controle social típico dos períodos militares, não sendo diferente no país, a cultura de internação vira uma regra.

O problema mais grave dessas orientações normativas legais é a herança que o sistema de atendimento deixará a política de atendimento da década de 1990. Isto porque nesse período a compreensão equivocada, de “situação irregular”, moldou a formulação os modelos de atendimento. Já retratados pelos modelos de fundações como a criada em 1964 a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor – FUNABEM –, que passou a ser responsável por toda a política destinada ao segmento infante-juvenil no País. A Reorganização da política nessa área fez replicar as Fundações Estaduais de Bem Estar do Menor - FEBEMs, com importantes aportes de recursos para os estados, porém marcadas e estigmatizadas pela especialização necessária ao atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Pelo modelo legal as instituições de atendimento para “internação” passaram a ficar superlotadas, com práticas desumanas, com poucas perspectivas de superação dos estigmas e condições a que eram suplantados.

Tudo o que caracteriza subsistência, vitimização, perigo moral; desvio de conduta ou criminoso se enquadrava como irregular. Logo havia um reforço de discriminação na base da lei, onde pobreza e ilicitudes ganhavam o mesmo contorno, abandono e crime tinham o mesmo espaço na internação em reformatórios. Pode-se concluir então duas situações de infância as “regulares” e as “irregulares”, logo podia-se privar a de liberdade sem justificativa ou

comprovação de um ato infracional (crime), e mesmo crianças poderiam encontrar-se nessa situação, excluídos também da convivência familiar e comunitária por decisão do Judiciário.

Com a promulgação da Constituição em 1988, o mesmo clamor para uma reforma do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil já se estabelecia, mais que uma mudança na lei, era preciso uma quebra de paradigma e isso já vinha descrito na constituição brasileiro, em especial nos artigos 227 e 228. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é sancionado pelo presidente Fernando Collor de Mello, com olhares e aplausos dos organismos internacionais da área de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no dia 13 de julho de 1990.

O Estatuto nasce a partir das discussões envolvendo vários seguimentos da sociedade civil organizada e fica instituída com o número 8.069 de 1090. Como retrata Costa (2006a), o ECA é fruto da contextualização e mobilização político-governamental e traz um sistema de garantias fundamentais, e propõe um pensar sistêmico e amplo das políticas estabelecendo o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, e ainda a articulação e interface dos subsistemas. O ECA é considerado uma legislação de vanguarda, porém por si só não, como qualquer outra lei, não é capaz de fomentar mudanças éticas e estruturais necessárias, mas se torna o alicerce necessário para a construção de uma nova prática. Estabelece ai um novo paradigma, com proteção da família, do Estado e da Sociedade como um todo para as crianças e adolescentes. O Estatuto considerou ainda várias normativas internacionais, como destacou Volpi (2008): Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Infância e da Juventude, as Regras de Beijing; Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil, Diretrizes de Riad.

Nesse contexto de construção de um novo olhar e práticas é importante citar o papel dos Gestores do Sistema de Garantia de Direitos. Na Década de 80, no seio da discussão de superação e substituição do Código de Menores, e com a necessidade de maior articulação, os órgãos estaduais fortaleceram essa luta conjunta com a criação do FONACRIAD - Fórum Nacional de Dirigentes de Políticas Estaduais para a Criança e o Adolescente. O FONACRIAD já nasce

integrado na luta nacional pela mudança de paradigmas explicitados no art. 227 da Constituição Federal, e teve papel fundamental na elaboração, aprovação e consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Desde então, o FONACRIAD tem exercido o seu papel na defesa dos direitos de crianças e adolescentes e pela melhoria do atendimento, alternando a Presidência entre dirigentes estaduais a cada ano, tendo seus encontros realizados nos diversos Estados da Federação e em Brasília. Atualmente é formado por gestores de todos os Estados da Federação responsáveis pela Política de Atendimento Socioeducativo, reunindo-se em reuniões técnicas e encontros nacionais, reafirmando seus compromissos através das cartas institucionais e da articulação política junto aos demais atores do Sistema de Garantia, na busca incessante pela garantia e defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Em princípio a nova legislação implanta um nova concepção acerca da população de 0 a 18 anos. Passam a ser considerados sujeitos de direitos sobre a orientação da Prioridade Absoluta, reforça a responsabilidade do Estado, humaniza o olhar, em especial aos que cometem ato infracional, instiga a uma especialização desse atendimento. Define no Artigo 103 que ato infracional é “a conduta descrita como crime ou contravenção penal”. E que as medidas socioeducativas podem ser aplicadas a adolescentes, ou seja, a partir dos 12 anos de idade.

Para o Sistema de Atendimento Socioeducativo o ECA propõe um novo modelo de gestão da política pública, discussão já eminente na própria constituição, baseado nos ideais de democracia, cuidado com o público, participação popular da sociedade, princípio da prioridade absoluta ao criança e ao adolescente. Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (Nacional, Estaduais, Municipais) surgem como definidores da política, gestores dos recursos dos Fundos para Infância e Adolescência (FIAs). O adolescente passa a ser entendido como um sujeito de direitos, há a necessidade e obrigatoriedade do devido processo legal, parte desta a defesa técnica do adolescente.

Em seu artigo 102 o Estatuto prevê as medidas socioeducativas, sendo elas: I - Advertência; II – Obrigação de reparar o dano; Medidas Socioeducativas em meio aberto: III – Prestação de Serviço a Comunidade; IV – Liberdade

Assistida; Medida Socioeducativa de Restrição de Liberdade: IV – Inserção em Regime de Semiliberdade; Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade: VI – Internação em Estabelecimento Prisional. Sendo que o recorte desse estudo recaí sobre as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade.

As medidas socioeducativas em meio aberto devem ser executadas pelo município e as de restrição e privação de liberdade pelo Poder Público Estadual. Todas as medidas socioeducativas tem caráter de responsabilização pelo ato infracional cometido, e devem ser orientadas pelo respeito à condição de pessoa em desenvolvimento. Em relação as medidas de restrição e privação de liberdade o ECA trás como princípio à proteção integral e à excepcionalidade e brevidade da medida socioeducativa de internação e ainda a importância da prevalência das medidas socioeducativas em Meio Aberto como forma de facilitar a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ainda na lógica do estabelecimento do devido processo legal, o Estatuto prevê Prazos Legais no que se refere à privação de liberdade do adolescente, atentando para:

- a) o Art. 108, que prevê prazo máximo de 45 dias para internação provisória;
- b) os Art. 171, 172 e 175, que preveem apresentação imediata do adolescente à autoridade competente;
- c) o Art. 121, que prevê o prazo máximo de internação de 3 anos e a obrigatoriedade de reavaliação da medida no prazo máximo de 6 meses.

Em 11 de dezembro de 2006, após intenso processo de construção coletiva iniciado em 2002, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA aprovou a resolução 119, que dispõe sobre o Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo – SINASE, orientado por conteúdos e preceitos das Normativas Internacionais, da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2006).

Em seu artigo primeiro registra que constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais, e

segue ainda nos artigos posteriores com a intenção de se estabelecer como um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o ato infracional até a execução de medidas socioeducativas. Este documento orientador/regulador aparece como marco histórico necessário e importante e passa a subsidiar as ações dos Conselhos, Gestores, Ministério Público, Poder Judiciário e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Porém, em que pese os avanços registrados com a instituição do SINASE, ainda há a necessidade de se regulamentar o atendimento socioeducativo no Brasil através de uma Lei de Execução de Medidas Socioeducativas (Projeto de Lei do SINASE), que atualmente é pauta de discussões dos sujeitos envolvidos com essa política, já tendo inclusive texto aprovado na Câmara Federal e encaminhado para apreciação do Congresso Nacional.

Enquanto essa nova legislação não entra em vigor, é possível ainda voltar os princípios norteadores presentes do no Estatuto para conceituarmos e embasarmos nossa discussão. Nessa perspectiva podemos citar Costa (2006a, p.17), com os princípios reitores da política de atendimento do ECA:

1. Princípio da Descentralização: municipalização do atendimento;
2. Princípio da Participação: criação de Conselhos;
3. Princípio da Focalização: criação e manutenção de programas específicos;
4. Princípio da Sustentação: manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais;
5. Princípios da Integração Operacional: atuação convergente e intercomplementar dos órgãos do Judiciário, Ministério Público, Segurança Pública e Assistência Social no atendimento ao adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;
6. Princípio da Mobilização: desenvolvimento de estratégias de comunicação que visem à participação dos diversos segmentos da sociedade na promoção e defesa dos direitos da população infanto-juvenil.

Um problema detectado é que esses princípios reitores da política de atendimento virão a tona, para a execução das medidas socioeducativas, de maneira tardia, somente após 15 anos de vigência do Estatuto. Esse fato ficará evidenciado na caracterização do presente estudo, que terá como foco a análise a partir de alguns desses princípios reitores, como o princípio da focalização, já que o recorte de pesquisa é sobre um programa específico de atendimento: as

medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade; porém será necessário um olhar sobre o princípio da sustentação já que é preciso conhecer as formas de financiamento e modelos de gestão; e ainda os princípios da integração operacional, já que o SINASE prevê o funcionamento do sistema socioeducativo integrado como outros sistemas, nessa perspectiva qual a relação com o sistema de segurança pública e sistema de justiça juvenil; e ainda um olhar sobre o princípio da mobilização, entendendo aqui o papel dos diversos segmentos no monitoramento e avaliação dessa política de atendimento.

Ainda nessa lógica, após a deliberação do SINASE, pelo CONANDA, se discute e muito a necessidade um Reordenamento Institucional, que para o Sistema de Atendimento Socioeducativo não acontece de fato nem mesmo com as diretrizes do ECA. Vamos entender aqui reordenamento institucional a partir do proposto por Costa (2006d, p.23), que compreende passar por três tipos de mudanças:

1. Mudanças de conteúdo: substituindo a herança trágica do não-direito da Doutrina da Situação Irregular pela vigência plena do novo direito da infância e da Juventude (Doutrina da Proteção Integral);
2. Mudanças de Método: substituindo as práticas assistencialistas e correccionais repressivas (ainda vigentes) por uma socioeducação pedagogicamente emancipadora e juridicamente garantista;
3. Mudanças de gestão: rompendo, definitivamente, com a estrutura e o funcionamento dos órgãos de atendimento (ainda muito calcados no modelo herdado do sistema FEBEM(s)/FUNABEM) e procedendo a uma nova divisão do trabalho socioeducativo entre a União, os estados e os municípios, bem como entre o Estado e a sociedade civil. Para tanto, é importante que o CONANDA oriente esse processo por meio de normas infralegais.

No presente ensaio, corrobora-se do conceito e da necessidade desse reordenamento institucional, e será aqui apresentado como esse reordenamento ocorre no Estado do Paraná. Antes porém é necessário aprofundar o conceito e o modelo de gestão proposto no SINASE, para que seja possível aprofundar e verificar até que medida esse novo conceito foi adotado no Estado e o que ainda deve ser ampliado e consolidado para que essa política realmente se efetive.

2.2 MODELO DE GESTÃO DO SINASE: ALGUNS APONTAMENTOS

É importante atentar acerca da discussão atual e presente das responsabilidades dos diferentes entes (União, Estados e Municípios), em especial as atribuições de co-financiamento, e das organizações não governamentais na execução das Medidas Socioeducativas, questão essa que terá grandes avanços e definições com a aprovação do projeto de lei relativo à execução das medidas socioeducativas (PL-SINASE). Antes ainda, é preciso lembrar acerca das diretrizes da Política de Atendimento, lembrado por Costa (2009, p.04):

A Política de Atendimento é regida por um conjunto de diretrizes (Artigo 88), que concretizam e expressam um conjunto de princípios estruturantes: descentralização (municipalização); participação (criação de conselhos de direitos); especialização (criação e manutenção de programas específicos); sustentação (manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais); integração (atuação intercomplementar e sinérgica entre as áreas de segurança, justiça e serviço social no atendimento ao adolescente em conflito com a lei); e mobilização (sensibilização, conscientização dos diversos segmentos da sociedade e da opinião pública como um todo).

Considerando essas diretrizes, fica evidente a necessidade da atuação conjunta das esferas públicas e sociedade civil (leia-se organizações não governamentais sem fins lucrativos), na execução das medidas socioeducativas. Isso significa uma clara definição técnica, de interpretação legal, e ainda, por princípio (COSTA, 2009), da impossibilidade dessa execução por parte de empresas privadas, tendo essas alternativas para contribuir na execução dessa política. Porém é preciso aprofundar, em especial a discussão acerca da execução das medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade. Em que pese aqui uma defesa da execução direta das medidas socioeducativas pelo poder público (Municipal: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços Comunitários; Estadual: Semiliberdade e Internação), isso justificado pela possibilidade de consolidação enquanto uma política pública, com garantia de continuidade de financiamento, especialização e ainda a responsabilidade do Estado, entenda-se aqui também a responsabilização do gestor. Atualmente está em pauta a atuação das ONGs na execução das medidas socioeducativas,

havendo registro de grandes avanços e consolidações em especial nas medidas socioeducativas em meio aberto.

Em tempo, é importante registrar, que a discordância acerca da execução das medidas socioeducativas de restrição de liberdade (Semiliberdade) e privação de liberdade (Internação), por ONGs, se deve considerando a responsabilidade das medidas de contenção e segurança como atribuição única e exclusiva do Estado. Ou seja, todas as ações que envolvam a perda ou restrição de direitos (no caso a liberdade), deverão ser executadas diretamente pelo Governo Estadual. No entanto, há várias iniciativas de “cogestão”, incluindo as Organizações Não Governamentais na execução dessas medidas, em especial nas responsabilidades técnicas e educacionais, ficando a cargo do Estado às ações relativas à segurança. Assim podemos concluir que há argumentos que indicam a possibilidade de execução das medidas em meio aberto por ONGs, e alguns autores que essa possibilidade para a Semiliberdade (COSTA, 2009), e ainda maior entendimentos acerca da vedação da execução direta por ONGs, das medidas de restrição e privação de liberdade, em especial da internação, ficando essas a cargo do Estado. Para aprofundar a questão trago o registro de três posições citadas pelo Prof. Antonio Carlos Gomes da Costa (2009, p.6), do qual este sinaliza para a terceira posição:

- A primeira é a dos que defendem que a execução da medida de internação é de competência exclusiva do poder público estadual, estando os municípios e as organizações não governamentais vedadas de executá-la;
- A segunda, situada no extremo oposto, é a dos que entendem que se trata de uma competência concorrente entre estados e municípios e que este regime de atendimento pode ser aplicado indistintamente por organizações governamentais e não governamentais;
- A terceira é a dos que reconhecem que a internação implica duas ordens de exigência: a educação do adolescente para o convívio social sem reincidir na prática de ato infracional (socioeducação), e as medidas de contenção e segurança requeridas pela proteção dos demais cidadãos. Se considerarmos que a socioeducação é uma modalidade de trabalho educativo, concluiremos que o trabalho social e educativo desenvolvido junto ao adolescente em regime de internação não deve ser considerado um monopólio do Estado. Por outro lado, as medidas de contenção e segurança não podem e não devem ser consideradas um território aberto à ação das ONGs. Por que isso ocorre? Porque a privação de liberdade e o emprego do uso da força, quando necessários, são monopólio do Estado.

Essa discussão tem se pautado como polêmica, porém o posicionamento dessa questão trata-se de questão fundamental ao se pensar o modelo de gestão a ser adotada. O entendimento é de que a atuação direta do agente público na execução garante avanços a essa política. Em especial a privação de liberdade, não há dúvida que essa responsabilidade deve ser do Poder Público Estadual, sendo que as ONGs podem e devem atuar como instituição parceira da execução de programas de apoio, numa clara evidencia a necessidade de se buscar a presença de outros atores na instituição, numa lógica de incompletude institucional. A possibilidade de “cogestão” e a discussão de prós e contras desse modelo, não se esgotam nessa proposta, porém se faz necessário sinalizar que a execução direta e plena pelo poder público tem se mostrado como a alternativa mais ideal.

Aprofundando ainda mais é preciso entender que SINASE propõe o conceito de gestão participativa, esse modelo demanda autonomia e deve constituir-se numa participação consciente, não só dos gestores e sim que todos os envolvidos no sistema de atendimento sejam parte desse processo. Deverá ser uma divisor de responsabilidades. Entendemos assim que é fundamental que o Estado assuma uma postura de não subjugação à lógica excludente do mercado, na execução desse atendimento. O Estado, de fato, deve responsabilizar-se pela garantia e acesso aos direitos individuais fundamentais, como condição para o desenvolvimento integral deste cidadão em condições de ser, pensar, conviver e produzir de maneira crítica, responsável e participativa na sociedade. Sociedade essa que não o reconhece como cidadão e que o produziu, de forma irresponsável, mas que começa a enxergá-lo quando este adolescente começa a incomodar. O Estado vai se preocupar quando essa questão passa a ser um problema de ordem econômica, essa é a lógica do sistema capitalista. Assim, é fundamental, não ter o olhar sobre um “coitadinho” ou “delinquente”, fruto das relações de poder e de trabalho, e sim sobre um sujeito que, de forma equivocada, procurou resolver o seu problema pessoal, excluído, na maioria das vezes, da escola, trabalho e demais políticas públicas. Com isso em voga, o que cabe a esse Estado na “recuperação” desses adolescentes, quais os olhares que devem estar colocados e ainda, quem são os profissionais e qual a qualificação e capacitação destes que estão colocados frente a frente a esses meninos no dia-a-

dia de trabalho, são temas que necessitam de um olhar para se pensar a gestão do sistema socioeducativo.

2.3 FINANCIAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Falar sobre gestão ou instituições, é sempre preciso pensar na sua sustentação: orçamento, fonte de recursos e financiamento. Sabemos que a falta de recursos humanos, materiais e financeiros é, sem dúvida, um dos grandes problemas relativos ao atendimento socioeducativo. Porém qualquer discussão desse tema não irá representar uma apresentação de 'fórmulas e formas' de captar recurso, e sim uma análise conjectural acerca das previsões legais de financiamento, as atribuições das 3 esferas de governo (União, Estados e Municípios), verificar as origens orçamentárias e as formas de financiamento previstas. O objetivo é uma aproximação com as questões relativas aos recursos e os cuidados que temos que ter na gestão e análise destes. Atenção devida com as prestações de conta e modelos de acessibilidade a estes recursos. Além de entender e priorizar a eficiência, principalmente por se tratar de recursos públicos.

Assim vamos partir da análise da previsão legal do financiamento do sistema de atendimento socioeducativo. Segundo o ECA, a política de atendimento à criança e ao adolescente deve obedecer alguns princípios como a criação e manutenção (política e econômica) dos programas; a ação integrada dos atores da rede de garantia de direitos e da União, estados, Distrito Federal e municípios; e a participação social no controle e na fiscalização das ações por meio dos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, do Estado (Ministério Público, Varas da Infância etc.) e da sociedade em geral. Tudo isso ainda na perspectiva da prioridade absoluta.

A execução das medidas deve ser feita a partir de programas de governo ou de entidades não-governamentais inscritas no Conselho de Direito, integradas à rede local pelo tipo de regime de atendimento (aberto ou fechado). O financiamento dessa política segue o princípio da descentralização político administrativa, sendo corresponsabilidade da União, estados, Distrito Federal e municípios. De acordo com Constituição Federal e o ECA, crianças e adolescentes são prioridade absoluta, e para eles deve haver a destinação

privilegiada de recursos públicos, o que inclui programas de atendimento das medidas socioeducativas. É extremamente importante para a consolidação da política de atendimento socioeducativa, que as seja superada a lógica de financiamento por projetos, que são diferentes de programas e políticas porque não tem uma sustentabilidade estável, isso porque dependem de financiamentos ainda pontuais, sendo que isso dificulta a institucionalização do mesmo. A existência de previsão de recursos para manutenção, provisão e garantia de mínimo institucional é de responsabilidade das três esferas de governo.

Às vezes não queremos nos envolver com questões relativas a leis, orçamentos, etc. Mas é fundamental que os atores do sistema de atendimento socioeducativo tenham uma noção do 'ciclo orçamentário', já que toda política pública deve corresponder a uma forma de financiamento. Todo esse movimento se inicia com a lei do Plano Plurianual (PPA), onde deve sempre ser composta no primeiro ano de governo, e começa a vigorar no segundo. O Plano Plurianual ou Plano Orçamentário Plurianual irá apresentar os Programas de Trabalho para os quatro anos de mandato do Executivo. Concomitante, os Conselhos de Direitos deverão deliberar sobre a política de atendimento e isso no prazo para as metas estabelecidas sejam incluídas no Projeto de Lei do PPA. É o PPA que irá subsidiar e nortear as Leis Orçamentárias Anuais, com datas específicas por esfera. Há também a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), também anual, onde será encaminhado para apreciação do Poder Legislativo, pelo Poder Executivo. Geralmente até o dia 15 de abril de cada ano.

É fundamental entender esses tempos para realizar os devidos encaminhamentos que possam assegurar recursos para o sistema de atendimento socioeducativo. Além da atuação via Ministério Público, a atuação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, é fundamental, esse deve elaborar o Plano de Ação, com as devidas prioridades, além de deliberar acerca dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, e assim assegurar que os planos sejam incluídos no Projeto de LDO. Resumindo, é atribuição das três esferas de governo, cuidar pra que no processo orçamentário seja assegurado recursos para o sistema socioeducativo. Tudo isso conjuntamente, aprimorando mecanismos de financiamento do sistema,

considerando a elaboração do Plano Plurianual de Governo, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, e ainda as demais fontes de recursos, como por exemplo os Fundos.

Ainda é preciso saber acerca das formas de financiamento. Por se tratar de uma política com corresponsabilidades nas três esferas de Governo, é fundamental a previsão legal e de fluxos para o repasse de recursos entre as esferas, como acessar estes e quais os mecanismos utilizados, sendo as seguintes formas de financiamento:

- a) Repasse Fundo a Fundo: A transferência de repasse fundo a fundo deve ter regulamentação específica, ou seja, uma lei que regulamente seu repasse. O próprio SINASE trás como uma forma regular e automática, além de garantir a atuação dos respectivos Conselhos, isso no papel de controle e definição da política. Saiba como essa forma de repasse pode auxiliar na gestão pública. Pode ser considerada uma fonte de financiamento estável, além de ser importantes instrumentos de gestão, porque sua administração segue uma lógica participativa e democrática, servindo de auxílio no processo de descentralização e municipalização do atendimento.
- b) Convênios: Na perspectiva do SINASE, os convênios devem utilizados para potencializar programas, projetos e ações estratégicas. São mais utilizados a partir da aplicação de Editais com condicionalidades próprias, muito usado na previsão do repasse de recurso entre o Governo Federal e os Estados e entre os Estados e Municípios. Na busca de melhor aprimorar e facilitar essa forma de repasse o Governo Federal implantou o SINCOV, que é um sistema para gerenciamento dos convênios firmados com o Governo Federal. Geralmente os financiamentos realizados pelo CONANDA-SDH também são viabilizados mediante a forma de Convênio;
- c) Remuneração por Serviços Prestados: Considerada uma forma frágil e delicada de financiamento, pois não garante a

continuidade das ações ou projetos, no próprio SINASE há uma sinalização para que não se realize tal procedimento, que caracteriza a desestruturação do sistema, devendo ser superada. Sendo citado aqui só como um registro necessário.

Ainda é possível prever alternativas, mas é preciso superar as lógicas de remuneração por usuário, além de considerar as realidades locais de atendimento. E também considerar a atuação e decisão dos Conselhos de Direitos nesses financiamentos. Um exemplo dessa forma de repasse são os Editais de grandes empresas, que sugerem o co-financiamento de ações e projetos específicos na área de defesa de direitos.

2.4 RECURSOS HUMANOS: DEFINIÇÃO DE QUADRO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO

É possível afirmar que as Instituições, programas de atendimento, organizações variadas são formadas por um contingente de pessoas, sujeitos com maneiras diferentes de pensar e agir, formações e histórias de vida únicas. O conjunto dessa heterogeneidade, o coletivo das ações, sentimentos e práticas que vão definir o perfil do trabalho a 'marca' dessa organização. Assim a discussão acerca dos Recursos Humanos, a formação dessa equipe, que se inicia no dimensionamento em relação ao que se espera do trabalho, a formação e a necessária especialização desses agentes podem e devem fazer toda a diferença na definição dos resultados finais do trabalho. Levando esses princípios para o sistema socioeducativo, há de se considerar ainda, que as relações que se estabelecerão nos programas de atendimento ainda vão se defrontar com os outros sujeitos, também de formações e história de vida diferentes, no caso os adolescentes, e ainda a necessária e tão discursada 'articulação com a rede', onde vai envolver outros profissionais, posturas e possibilidades.

Seguindo esses pressupostos a discussão acerca do método empregado no reconhecimento, valorização e formação dos profissionais, é parte essencial ao bom trabalho realizado por um programa de atendimento socioeducativo. O SINASE é muito assertivo ao abordar essa questão: "Os recursos humanos devem ser pensados e estruturados de maneira que realizem ações

consequentes tanto na seleção de pessoal quanto na formação continuada, enquanto instrumentos que venham a garantir a qualidade do atendimento” (BRASIL, 2006). Mas qualquer esforço de estruturação, formação, valorização pode e tende a se perder, se o dimensionamento do quadro, ou seja, a previsão da quantidade de profissionais necessárias levando em conta a quantidade de adolescentes atendidos, não for considerada, isso compromete e muito atendimento aos trabalhos.

Para abordar e avançar nessa discussão a referência, já tão discutida e um registro histórico, será o SINASE, que trás elementos que justificam a composição de pessoal, considerando ai a necessidade de estabelecimento de vínculo com o adolescente, e isso só é possível numa proporção razoável de adolescentes por profissionais. Nessa referência é proposta a composição por programas, e citaremos resumidamente essa lógica (BRASIL, 2006):

- Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços a Comunidade: 1 técnico para cada 20 adolescentes; 1 referência socioeducativo para cada grupo de até 10 adolescentes; 1 orientador socioeducativo para cada 2 adolescentes;
- Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida: 1 técnico para cada 20 adolescentes(LA Institucional); 1 técnico para cada 20 orientadores comunitários 2 cada orientador comunitário até 2 adolescentes;
- Medida Socioeducativa de Semiliberdade: 1 coordenador técnico; 1 assistente social; 01 psicólogo; 1 pedagogo; 1 advogado (defesa técnica); 2 socioeducadores em cada jornada; 1 coordenador administrativo e demais cargos nesta área, conforme a demanda do atendimento; isso considerando 20 adolescentes, sendo que o papel do advogado, coordenador pode ser acumulado para mais de uma casa de semiliberdade;
- Medida Socioeducativa de Internação: 1diretor; 1 coordenador técnico; 2 assistentes sociais; 2 psicólogos; 1 pedagogo; 1 advogado (defesa técnica); Demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer,

profissionalização e administração(considerando uma unidade com 40 adolescentes); Socioeducadores (1 socioeducador para cada 5 adolescentes durante o dia e 1 socioeducador para cada 10 adolescentes durante a noite, em média, podendo variar de acordo com as especificidades de atendimento);

De qualquer forma esse pensar sobre a instituição exige que seja organizado e planejado já no processo de seleção dos profissionais, condições que permitam uma seleção que privilegie que o grupo aprovado tenha condições, habilidades e afinidades com o trabalho socioeducativo. As formas de contratação são fundamentais e determinantes no processo de implantação de um programa socioeducativo. Em que pese à necessidade de se aprofundar nessa temática, a defesa da execução direta pelo poder público na execução dos programas de medidas socioeducativas, vem de encontro à possibilidade de se privilegiar a contratação via concurso público dos profissionais. Além da garantia de estabilidade e possibilidade de especialização do atendimento, tal sistema caminha na perspectiva de consolidação de uma política pública efetiva. Por outro lado requer cuidados nas formas de avaliação, em especial de estágio probatório, e de critérios claros quanto à instauração e realização de sindicâncias e processos administrativos, já que a dificuldade de afastamento e demissão dos profissionais aparece como principal argumento para os que defendem uma forma de contratação diferente, que permita a troca mais simples dos profissionais que não se adequam as funções, tais como os contratos temporários, contratação via CLT, etc.

No entanto, independente da forma de contratação o modelo de seleção é fundamental e pode ser determinante para a vida institucional. O SINASE, prevê que:

A contratação de pessoal vinculada a um processo de seletivo é fundamental na organização dos recursos humanos das Unidades de atendimento socioeducativo. Para tanto, deve seguir as seguintes etapas seletivas: avaliação de currículo, prova seletiva, os conteúdos sobre o direito da criança e do adolescente (fundamentos jurídicos, políticos, sociológicos, éticos, pedagógicos, filosóficos e históricos da socioeducacao, política de atendimento a infância e juventude e regimes de atendimento), métodos e técnicas da ação socioeducativa; entrevista e

dinâmicas de grupo que favoreçam a expressão pessoal, exames médicos admissionais (BRASIL, 2006, p.43).

Com essa afirmação fica evidente a necessidade de um cuidado extremo na elaboração desse processo seletivo, que ainda pode prever exames psicológicos, exames físicos, entre outras ações, de acordo com as expectativas e projeto político pedagógico da instituição. Muitas seleções ainda consideram fases de “vivência institucional”, visita técnica e formação inicial, considerando que esse processo formativo possa ainda mais possibilitar ao sujeito e a instituição se conhecer mutuamente e assim seja possível uma melhor decisão acerca da contratação do mesmo. O que se busca é um perfil profissional que privilegie qualidades e habilidades que possam promover uma maior interação com os adolescentes, sempre pautado na garantia dos direitos.

Além de um plano de carreira que possibilite a esse agente profissional vislumbrar uma história profissional que faça com que este realmente se dedique integralmente ao sistema de atendimento socioeducativo, a parte de formação é outro processo fundamental no contexto dos recursos humanos. A capacitação profissional é uma das condições primordiais para o alcance dos objetivos institucionais e, conseqüentemente, da efetividade da política pública desenvolvida, visando formar aptidões cognitivas e ações práticas alicerçadas em três eixos principais: o conhecimento, a interlocução e a retroalimentação pela avaliação institucional. As formações devem atingir o objetivo de implementar as diretrizes legais, a proposta pedagógica, sempre na perspectiva de Formação Continuada, ou seja, não ser apenas uma ação pontual, fragmentada. E, portanto, trazer a possibilidade de aprofundamento e a oportunidade de aprendizado.

Segundo o SINASE, os programas que executam internação provisória e medidas socioeducativas devem oportunizar e oferecer capacitação continuada específica para o trabalho socioeducativo. Esta política compreende minimamente as seguintes ações:

- a) capacitação introdutória: é específica e anterior à inserção do funcionamento ao sistema, tendo como referência os princípios legais e éticos da comunidade educativa e o projeto pedagógico;

- b) formação continuada: atualização e aperfeiçoamento durante o trabalho para melhorar a qualidade dos serviços prestados e promover o profissional continuamente;
- c) supervisão externa e/ou acompanhamento das Unidades e/ou programas: coordenada por profissionais que não participam *in loco* da rotina das unidades, cria-se um espaço onde os agentes socioeducativos podem expor suas dificuldades e conflitos nos diversos âmbitos (afetivo, pessoais, relacionais, técnicos, grupais, institucionais) da prática cotidiana, com o objetivo de redirecionamento dos rumos, visando à promoção dos princípios ético-políticos da comunidade socioeducativa.

A previsão de uma formação é significativa, pois deverá sempre ser um espaço privilegiado para significar e re-significar as práticas cotidianas. Um espaço de escuta e construção de diálogo coletivo, que possibilite a produção e o pensar teórico sobre a instituição, suas limitações, contradições e necessidades de avanços. A formação, geralmente, é realizada num viés para que o trabalho tenha sentido visto que dá o sentimento de contribuir para uma obra coletiva e que cada atividade tem um fim fora de si mesmo.

Uma das críticas, muitas vezes reducionista, ao processo de formação aborda a questão relativa ao distanciamento entre a teoria e a prática das ações abordadas. Porém é evidente que um processo de formação vai trabalhar com questões abstratas e o cotidiano de trabalho contém elementos que não serão previstos, ainda mais considerando as especificidades e dinâmicas relativas ao atendimento socioeducativo. Essa discussão recai principalmente nas temáticas relativas ao processo de gerenciamento de crises e a área de segurança, porém há registros de avanços na sistematização de conhecimentos dessas temáticas e práticas promissoras, com especial cuidado as questões de direitos humanos.

Em relação aos três processos de formação previstos no SINASE, o que ainda mais os gestores tem que avançar é na relação de supervisão externa. Isso significa realizar um processo de supervisão externa e/ou acompanhamento sem que esse se caracterize como “fiscalizatório”, antidemocrático e autoritário. E ainda saber como aproveitar o saber construído a partir do dia-a-dia nos

programas de atendimento, levando a uma reflexão positiva e proativa que possa consolidar a produção de conhecimento. Esse processo pode ser traumático se a não realizado com os cuidados e sensibilidade necessária, isso por se tratar também de um processo de avaliação institucional, tão necessárias para se consolidar avanços e corrigir práticas equivocadas.

3 O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO PARANÁ

Nesse capítulo o foco será a política pública de atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Estado do Paraná. Com ênfase nas ações e contextualização dos últimos 8 anos, para daí, após a análise dos dados de pesquisa propor ações concretas para o aperfeiçoamento dessa política.

O início de discussão será a partir de um recorte temporal que permite entender a lógica e heranças para que seja possível melhor compreender o atual panorama de atendimento. Porém há poucos registros acadêmicos acerca dessa temática. O recorte será o mesmo da abordagem Nacional, sendo o registro do Código de Menores de 1979 até o Estatuto da Criança e do adolescente.

Na sequencia será realizado um olhar a partir de uma mudança de perspectiva e de práticas, que culminará com a criação da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude do Paraná. Antes porém será realizado um olhar acerca da contextualização desse atendimento nos anos de 2004 a 2006 além do registro das situações de crise.

Toda apresentação do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Paraná, em especial na execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, executava pelos Centros de Socioeducação e casas de Semiliberdade, aqui registrada, trás um retrato e descrição a partir do cotidiano de trabalho do pesquisador. Que diferentemente da pesquisa realizada, dificilmente foge de pressupostos de distanciamento. Isto porque todas essas ações fizeram parte da construção de uma Política Pública de Governo, política essa que o pesquisador fez parte no papel de Gestor. Logo, muitas ações e registros aqui também podem ser encontrados no Relatório de Gestão da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, sem prejuízo do registro histórico e considerando ainda a validade e necessidade de divulgação dessas ações considerando a divisão de conhecimentos com outros atores do sistema de garantia de direitos, profissionais da área e demais interessados na temática. São documentos como o Plano de Ação 2005-2006, dados de diagnóstico entre outros.

Por fim será possível fazer uma leitura do Panorama atual de atendimento, com o registro dos avanços, desde a oficialização das unidades, inauguração de unidades, e também o do estabelecimento de um novo modelo arquitetônico e a consolidação de uma proposta pedagógica.

3.1 REGISTRO HISTÓRICO RECENTE: DO CÓDIGO DE MENORES DE 1979 AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Da mesma forma que na abordagem Nacional, a leitura do histórico recente do atendimento socioeducativo no Paraná será a partir de um recorte temporal que permite entender a lógica e heranças para que seja possível melhor compreender o atual panorama de atendimento. Porém há poucos registros acadêmicos acerca dessa temática, cabendo aqui o registro para os estudos de Colombo (2006) e Micali (2009), as outras bases foram realizadas a partir de pesquisa documental junto a arquivo da Secretaria de Estado da Criança e da juventude do Paraná.

Por volta de 1961-62 por meio da Lei nº 4.617, de julho de 1962, estabelece-se, no Paraná, o Instituto de Assistência ao Menor - IAM, subordinado à Secretaria de Estado e Trabalho e Assistência Social. O objetivo do IAM era formular executar a política de assistência ao “menor”, através de unidades oficiais e unidades comunitárias conveniadas, sendo aqui o leque de situações “irregulares” atendidas.

No Estado não houve a utilização das nomenclaturas nacionais - FEBEM Fundação Estadual de Bem Estar do Menor, mantendo os nomes nas instituições com os nomes já existentes, como registra Colombo (2006, p.68):

O Paraná, ao contrário, não terá uma unidade com este título, pois a Escola para Menores Professor Queiroz Filho estava em construção pelo governo do estado e seria mantida por ele, observando as diretrizes nacionais. Entre as diretrizes estava a triagem, que vinha sendo executada em Curitiba e Londrina, e a separação entre meninas e meninos e entre abandonados e infratores. A Queiroz Filho atenderia somente meninos infratores, ou seja, de conduta anti-social. A triagem seria feita pelo Instituto de Assistência ao Menor (IAM).

A unidade Queiroz Filho a foi projetada e implantada no Complexo Penitenciário Estadual, onde já se encontravam instalados os presídios feminino e

masculino, a Colônia Penal Agrícola, o leprosário e o manicômio. No ano de 1964, foram concluídas as obras no complexo de Piraquara para adolescentes infratores. Em meio a turbulência do período o decreto nº 17.308 de 1965, denomina a nova unidade de atendimento de Escola para. Como registra Micalí (2009, p.95): “Apesar de não aderirem à nomenclatura oficial da ditadura, as instituições paranaenses apresentavam características semelhantes às nacionais, no que se refere à normatização e às concepções”.

Na sequência, seguindo a lógica nacional de reordenamento com o Código de Menores de 1979, no Paraná cria-se, através do Decreto número 1.556, a Fundação de Promoção Social do Paraná – PROMOPAR, está fica vinculada a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social. Durante um longo período a vida política do Estado, ficou restrita a capital, as ações ocorridas no interior respondiam às necessidades geradas pela economia do norte pioneiro, por exemplo, No entanto, as respostas continuaram a se centrar na capital.

Em meados de 1987, as ações da PROMOPAR e do IAM são reordenadas para uma nova instituição, a Fundação de Ação Social do Paraná - FASPAR, através da Lei número 8.485 de junho de 1987, nesse contextos o modelo institucional de internação de crianças e adolescentes era o principal foco de atenções devido aos problemas nessa instituição. E ainda essa fundação tinha o objetivo de operacionalizar ações da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social. Além dessas ações a foi começado a se pensar outras ações como Liberdade Assistida, que foram pensadas para outras Comarcas do Interior. Nesse mesmo ano a Escola para Menores Infratores Professor Queiroz Filho, foi rebatizada como uma Unidade Social Professor Queiroz Filho (COLOMBO, 2006). No bojo de promulgação do estatuto, numa intenção de superar lógicas e práticas repressoras, a partir de 1.990. A “Queiroz Filho” passou a ser chamada de Unidade Oficial Educandário São Francisco. Nesse contexto os problemas relacionados as unidades de privação de liberdade a adolescentes no Brasil já era crônico.

Já com 5 anos de ECA, novas mudanças na gestão do atendimento acontecem no Estado. A FASPAR passa a figurar como autarquia vinculada a Secretaria da Criança e Assuntos da Família, que mantém o gerenciamento de

Unidades Sociais Oficiais e o apoio técnico e financeiro à entidades governamentais e não governamentais para entidades na área de assistência social, o que regulou esse ato decreto nº 959, de 28 de junho de 1995, ficando denominada como Instituto de Ação Social do Paraná – IASP, vinculada à Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família – SECR.

Apenas em 1995 foi iniciado o processo de construção das unidades de internação provisória para adolescentes autores de ato infracional em Foz do Iguaçu e Londrina, Como movimento inicial de descentralização. As citadas unidades foram inauguradas em 1997 e 1998, respectivamente. Em Foz do Iguaçu, em 1998 foi inaugurado o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator - CIAADI, o que foi compreendido como necessário tendo em vista a demanda de adolescentes ainda sendo encaminhados para a Unidade São Francisco.

A partir de então outras unidades foram surgindo, mesmo em modelos equivocados e municipalizados, sem preocupações com características pedagógicas, nem na arquitetura (que aproveitada as instalações de cadeias, delegacias ou entidades inadequadas a mercês de reformas), nem com um projeto político pedagógico. Foram realizados convênios entre o Estado e Municípios para a execução das medidas socioeducativas de privação, como ocorre primeiramente em Foz do Iguaçu, Ponta Grossa e Londrina. Em Cascavel é reproduzido um modelo de unidade que ficará conhecido como SAS (Serviço de Atendimento Social), inaugurado em 1998, modelo também reproduzido equivocadamente em Umuarama, e Campo Mourão e Paranavaí. Além desses municípios outros, com o aval do Governo Estadual, fazem seus ‘arranjos locais’ construindo suas unidades municipalizadas, como é o caso de Pato Branco, Santo Antonio da Platina e Toledo. Entre 1998 e 2003 há uma anestesia em relação a investimento ou construção de Políticas Públicas Estaduais voltadas ao atendimento ao adolescente em conflito com a lei, sendo legitimada as práticas equivocadas de privação de liberdade dos adolescentes pelo Poder Público Municipal.

Em nova troca de Governo, no ano de 2003, o Instituto de Ação do Paraná – IASP, vinculou-se à Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção

Social – SETP, sendo o foco de atuação o atendimento a adolescentes em conflito em a lei. O IASP torna-se o órgão definidor, norteador, articulador e executor de políticas para criança e adolescente.

Nos anos de 2004 e 2005 foram realizados estudos diagnósticos da situação do atendimento e a realização de um plano de ação. Nessa perspectiva de mudança, em 2005, todas as unidades oficiais destinadas a execução de medidas socioeducativas de privação de liberdade passam a se chamar Centro de Socioeducação (CENSE), e a atender concomitantemente a internação provisória, e a medida socioeducativa de internação. Essa ação ficou regulamentada pelo Decreto Estadual número 7.663 de 2005.

Numa ação de valorização e reconhecimento ao trabalho desenvolvido no IASP, em especial na execução das medidas socioeducativas, por decisão do Governador Roberto Requião, é criada a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), que teve no seu escopo o objetivo de organizar, promover, coordenar, desenvolver e articular a política pública estadual de defesa dos direitos das crianças e adolescentes; e a promoção, o fomento e a articulação intersecretarial das políticas públicas da juventude. Além disso, a gestão do Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FIA-PR) fica sob responsabilidade da SECJ, que conseqüentemente coordenou os trabalhos da Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Como marco regulatório podemos citar as leis número 15.347 de 2006 e número 15.504 de 2007, além do decreto que regulamenta a SECJ sobre o número 1.688 de 2007.

3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO PARANÁ - 2003-2007

Em 2003, havia quatro Unidades Sociais Oficiais, que faziam o atendimento de Internação Provisória, conhecidos como Serviço de Atendimento Social (SAS) localizadas nos municípios de Curitiba, Londrina, Foz do Iguaçu e Ponta Grossa, e ainda convênios com Entidades e /ou Prefeituras Municipais localizados nos municípios de Toledo, Cascavel, Pato Branco, Paranavaí e Campo Mourão esses com 82 vagas. Para a medida Socioeducativa de Internação, havia três Unidades Sociais Oficiais localizadas nos municípios de

Curitiba, Pira quara e Foz do Iguaçu (a de Foz do Iguaçu executava ambos os programas). Sendo assim havia seis Unidades Sociais Oficiais e foram atendidos 1.164 adolescentes em internação provisória e 424 adolescentes em medida socioeducativa de internação. Em relação ao programa de Semiliberdade, em 2003, o projeto era desenvolvido em Unidades Sociais Oficiais nos municípios de Ponta Grossa e Londrina, assim como em parceria com entidade não governamental em Curitiba. A oferta de vagas em unidades oficiais em 2003 era por volta de 520 vagas para internação provisória e internação, e 24 vagas para semiliberdade.

O diagnóstico demonstrava a necessidade de organização e gerenciamento do fluxo de encaminhamentos de adolescentes, nesse ano então, foi criada a Central de Vagas, esta realiza o controle do fluxo e gerencia de entradas e saídas dos adolescentes nas Unidades de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade e ainda agilizou o encaminhamento de dependentes químicos, provenientes dos referidos programas para entidades especializadas.

Para o ano de 2004, além das unidades existentes foram 03 Unidades de atendimento ao Programa de Internação Provisória nos municípios de Fazenda Rio Grande, Umuarama e Santo Antônio da Platina, com capacidade de 20 vagas para cada Unidade, para o programa de semiliberdade. E para a internação 2004 foi implantada a Unidade de Internação no Município de Londrina com capacidade 80 adolescentes. E ainda foram implantadas 02 Unidades de Semiliberdade em Curitiba, sendo 01 masculina com capacidade para 07 adolescentes e outra feminina com capacidade para 08 adolescentes. A oferta de vagas em unidades oficiais em 2003 era por volta de 650 vagas para internação provisória e internação, e 39 vagas para semiliberdade.

No final do ano de 2004 e início de 2005 foi realizado um diagnóstico e construído um plano de ação para a política de atenção ao Adolescente em Conflito com a lei, que basicamente registrava:

O plano foi elaborado tendo como princípio que todo o atendimento ao adolescente em conflito com a lei deva ser efetivado na região de domicílio do mesmo, ou seja, considerando-se o município como instância básica de ação e a família/comunidade como dimensão essencial à efetivação da Proteção Integral.

Sob esta ótica, os processos de regionalização e municipalização do atendimento, efetivados mediante manutenção de serviços próprios ou de forma indireta, através do estabelecimento de parcerias, apresentam-se como estratégias de cumprimento das diretrizes legais a partir da organização do sistema de atendimento socioeducativo.

A priorização das ações do IASP para o próximo biênio visa dar celeridade e agilidade de respostas à diversidade de demandas postas por municípios e comarcas, implicando necessariamente, em transferência de responsabilidades e de meios e, principalmente, de delegação de resolutividade. Cada região deve apresentar estrutura e capacidade funcional flexível, dinâmica, desburocratizada que dê maior capacidade de interação e integração com a família/comunidade, com os demais órgãos do Sistema de Justiça Juvenil, com os órgãos públicos direta ou indiretamente vinculados, com o estabelecimento de organizações privadas afetas à área.

Nesta perspectiva a ação gerencial local/regional não pode dar-se de forma isolada do conjunto dos processos sociais locais, aqui entendidos como processos de consolidação da democracia e da cidadania participativa. De fato, apenas a desconcentração ou o deslocamento geográfico das ações do governo estadual para o âmbito municipal/regional não garante a efetivação da descentralização técnica-administrativa. A regionalização do atendimento ao adolescente em conflito com a lei não se restringe a simples colocação de equipamentos e serviços à disposição da coletividade, implicando em partilha do poder, transferência e estabelecimento de corresponsabilidades, redefinição de esferas e de competências de ação.

Para elaboração deste instrumento contou-se com a participação de diversos profissionais da instituição e adotou-se como referência a produção técnica e o conhecimento construído ao longo do tempo pelo IASP. Constituíram-se em fonte de orientação legal a Constituição Federal (CF); o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a fundamentação técnica contida nos documentos elaborados pelo CONANDA que versam sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), na versão final da Lei de Execução das Medidas Socioeducativas e ainda, utilizou-se como fonte técnica a Proposta

Pedagógica para Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, elaborada pelo IASP em agosto de 2004.

Ainda na perspectiva de Contextualização do Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei será apresentado o diagnóstico do sistema nos anos de 2004 e 2005. Anterior no Estado do Paraná, efetivou-se atendimento ao adolescente em conflito com a lei, prioritariamente aquele inserido em medida privativa de liberdade, mediante o deslocamento para os estabelecimentos localizados na capital, ocasionando a concentração desta população em grandes unidades de atendimento. Desde a década de 90, vem sendo desenvolvidas ações no sentido de responder às novas demandas através da implantação de unidades de internação em Foz do Iguaçu, Londrina e Fazenda Rio Grande.

Cabe ressaltar que a centralização dos jovens do interior na capital ocasiona o afastamento do núcleo familiar e comunitário, muitas vezes por longos períodos, dificultando a reinserção familiar e social, quando retornam à comunidade de origem. Esta prática de deportação do "problema" para a Capital faz com que as autoridades locais e comunidades se percebam menos responsáveis pela intervenção na formação deste segmento, bem como no gerenciamento de soluções. Além disso, o traslado de adolescentes do interior para a capital implica na mobilização e no dispêndio de recursos humanos, materiais e financeiros e, nem sempre os objetivos almejados são atingidos na sua totalidade.

O registro em 2004-2005 era de baixo investimento no quadro funcional (redefinição de cargos e funções, concursos, contratações) e o baixo investimento na formação de gestores, técnicos especializados, educadores sociais, instrutores, administrativos e outros agentes operacionais, fez com que as decisões e as ações desenvolvidas por estes, tornassem as estruturas e a dinâmica inadequadas, insuficientes e defasadas ante as necessidades e exigências postas no real.

Estudos da realidade paranaense no trato do adolescente em conflito com a lei apontam, dentre outras, as seguintes dificuldades na efetivação deste processo:

- Permanência de adolescentes nas cadeias públicas e delegacias, por longos períodos, aguardando vagas nas Unidades Oficiais;
- Precariedade na estrutura física e na manutenção das Unidades Oficiais de semiliberdade, internamento provisório e internação;
- Insuficiência de cobertura na modalidade de semiliberdade em todo o Estado;
- Incompatibilidade dos projetos arquitetônicos com as necessidades pedagógicas e humanas dos adolescentes;
- Inexistência de programa de inclusão social na rede comunitária de atendimento, que atenda os adolescentes durante o período de internação e após o cumprimento das medidas socioeducativas;
- Baixo investimento na formação de educadores, técnicos e gestores que atuam junto aos adolescentes em conflito com a lei e suas famílias;
- Atendimento reduzido aos usuários em ações de apoio às famílias dos adolescentes em conflito com a lei.
- Superlotação das Unidades de internação e de internamento provisório.

Verificando a demanda do Estado, no que se refere às medidas socioeducativas, no período de 2000 a 2004, o IASP realizou 27.331 atendimentos, sendo 5.532 em regime de internação provisória, 2.939 em internação, 715 em semiliberdade, conforme demonstrado na tabela 01. Entretanto foram realizados pelos Serviços de Recepção e Triagem, instalados nos municípios de Curitiba e Londrina, 18.145 atendimentos.

Ainda, de acordo com dados do IASP, no primeiro semestre de 2004, haviam 1100 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Estado. Um dos agravantes da situação do sistema socioeducativo, além da não oferta de medidas em meio aberto, é a permanência de adolescentes em delegacias ou cadeias públicas, aguardando vagas para internamento provisório e internamento.

Para os anos seguintes, 2005-2006, foi realizada a estruturação do Sistema Estadual de Atenção ao Adolescente em Conflito com a Lei. O objetivo seria em 2006 ter implantado um sistema de atenção ao adolescente em conflito com a Lei, estruturado, organizado, descentralizado e qualificado. Centrado na ação socioeducativa de formação e emancipação humana, capaz de suscitar um novo projeto de vida para os adolescentes; Articulado com os serviços públicos das políticas sociais básicas; Desenvolvido em rede e em consonância com a legislação e normatização vigentes como: ECA, SINASE, recomendações do CONANDA e Lei de execução de medidas socioeducativas; Gerido a partir de um modelo de gestão democrática, planejada e monitorada permanentemente, através da definição de indicadores de eficiência e eficácia.

A estratégia central seria efetuar o reordenamento institucional, qualificando a rede existente e criando padrão para as novas unidades a serem implantadas, de forma a constituir um sistema orgânico e articulado de atenção ao adolescente em conflito com a lei. Sendo as principais ações(IASP, 2005):

Instalar Rede Física Adequada e Descentralizada

- Oficialização das 05 Unidades parceiras de Internação Provisória - SAS em Cascavel, Pato Branco, Campo Mourão, Toledo e Paranaíba incluindo reformas para adequação ao ECA; (2005)
- (Construção de 06 unidades sócio-educativas de internação e internação provisória nos municípios de Ponta Grossa, Cascavel, Guarapuava, Maringá, e Curitiba e Região Metropolitana, substituindo o Educandário São Francisco); (dezembro 2005)
- Implantação de 03 casas de semi-liberdade em Curitiba; (fev-junho 2005)
- Implantação de cinco casas de semi-liberdade nos municípios sedes das unidades de internação e busca de recursos para implantação de novas casas; (2006)
- Preparação de 10 Unidades já descentralizadas para desenvolverem internação provisória e internação de curto prazo, de forma a facilitar o convívio familiar e reinserção comunitária. (Campo Mourão, Cascavel, Pato Branco, Santo Antonio da Platina, Toledo, Umuarama, Ponta Grossa, Curitiba, Londrina, Foz do Iguaçu)

Aperfeiçoar e qualificar o trabalho desenvolvido nas Unidades Socioeducativas e preparar a rede para a implantação das novas unidades:

- Realização de concurso público para todas as unidades constituindo um quadro de pessoal permanente e qualificado; (2005)
- Programa de capacitação permanente para as comunidades educativas visando o aperfeiçoamento da atuação e resultados do trabalho junto aos adolescentes; (2005- 2006)
- Implementação de proposta pedagógica apropriada a cada medida socioeducativa orientadora da rotina e atividades desenvolvidas junto aos adolescentes, bem como da atuação da comunidade educativa;
- Normatização técnica dos programas para cada medida sócio-educativa;
- Regimento interno contendo normas técnicas e de segurança, direitos e deveres;
- Desenvolver em todas as unidades de programas de acompanhamento familiar
- Efetivar processo de desligamento planejado e articulado com os diferentes medidas sócio-educativas e com as forças organizadas das comunidades;
- Estimular e apoiar os governos locais para ampliação da rede de apoio às medidas sócio-educativas em meio aberto:
- Discussão junto ao CEDCA para liberação de recursos do FIA, apoiado pelos Conselhos Municipais na priorização das ações dos médios e grandes municípios;
- Assessoramento técnico aos municípios através de encontros estaduais e regionais, visitas e orientações técnicas.

E ainda, fortalecer o modelo de gestão democrática e articular rede de serviços:

- Articulação da rede de serviços externos as Unidades para facilitar o processo de inclusão social dos adolescentes;
- Manutenção de SIPIA I e SIPIA II (Sistema de Informações da Infância e Adolescência; Aperfeiçoamento continuado do Plano Estadual de Atenção ao adolescente em conflito com a Lei;

- Discussão permanente do trabalho e articulação com os diferentes entes envolvidos como: juizado, prefeituras, ministério público, órgãos parceiros, Conselhos de Direitos e Tutelares e comunidades organizadas.

Implantar programas fundamentais (complementares) para apoiar os novos projetos de vida dos adolescentes

- Programa Aprendiz - Inserção do adolescente, iniciando com vagas nos órgãos governamentais e ampliando para o campo empresarial;
- Programa de Acompanhamento familiar.
- Desenvolvimento de um Programa de acompanhamento de egressos em conjunto com os técnicos das Unidades e rede municipal de Proteção Social e Proteção Especial;

Proceder o reordenamento institucional do IASP

- Revisão da estrutura orgânica e funcional do IASP;
- Formalização das unidades e programas desenvolvidos;
- Rediscussão com a área de Saúde e Assistência Social sobre os Convênios com entidades para tratamento de drogadição e abrigamento de alta complexidade para população de risco pessoal e social;
- Integrar o Disque idoso com as demais ações voltadas para este segmento;
- Apoio ao funcionamento do CEDCA.

Durante o ano de 2006 foi dada continuidade ao processo de estruturação e regionalização da Rede Estadual de Atenção ao Adolescente em Conflito com a Lei. Com a realização de alinhamento conceitual e programático além da criação dos Cargos em Comissão de Diretores de Centro de Socioeducação, fator determinante para a evolução do sistema de atendimento socioeducativo.

Em julho de 2004, foi inaugurado a Unidade Social Oficial de Internação de Londrina (USOIL), com capacidade inicial de atendimento para 80 adolescentes, atualmente Centro de Socioeducacao Londrina II. Porém após inúmeras rebeliões entre julho e dezembro de 2004, em dezembro a unidade precisou ser fechada após uma grande rebelião, onde a equipe ficou três meses em capacitação e também formação em outras unidades. Em abril de 2005 a unidade foi reinaugurada com capacidade para 66 adolescentes.

Em 2004, após uma rebelião no Centro de Socioeducação São Francisco, alguns adolescentes foram levados para uma ala desativada no Complexo Penal. Após reformas e varias adequações, atualmente esta o Centro de Socioeducação Fênix, com capacidade para 18 vagas.

Até 2005, algumas unidades socioeducativas, que tinham a denominação de SAS (Serviço de Atendimento Social), eram municipalizadas, com gestões locais, sem alinhamento teórico-conceitual, sem gestão de vagas, escolarização, profissionalização.

Eram unidades teoricamente para internação provisória, sem proposta pedagógica definida e os servidores que desempenham as funções nessas unidades eram contratados de forma precária, ou através de ONGs.

Conforme planejado, no ano de 2005 05 Unidades parceiras de Internação Provisória - SAS em Cascavel, Pato Branco, Campo Mourão, Toledo e Paranavaí, foram oficializadas e suas gestões passaram, conforme definição no Estatuto ao Governo do Estado, que inicialmente realizou um teste seletivo para contratação dos profissionais que iriam atuar nessas unidades.

Além da Oficialização essas unidades passaram a fazer parte do planejamento estratégico do IASP, e participaram na construção das proposta pedagógica (sistematizadas nos Cadernos de Socioeducação), sendo que todos os profissionais, tanto no teste seletivo, quanto os contratados posteriormente via concurso publico passaram por um processo de capacitação inicial e continuada. Todas essas unidades passaram por reformas e ampliações na perspectiva de melhorar as condições de trabalho dos servidores e ainda observando um conceito de mais segurança e mais educação.

Seguindo a linha de planejamento que previa a necessidade de descentralização e aumento do numero de vagas, inicialmente foram inauguradas a unidade da Fazenda Rio Grande, que foi projetada para o atendimento de adolescentes do sexo feminino, mas foi inaugurada para atendimento de adolescentes do sexo masculino.

3.2.1 Das Situações de Crise

Até os anos de 2005 e 2006, as unidades socioeducativas do Estado do Paraná, conviviam com uma realidade de tumultos e rebeliões. A ausência de normas de segurança, mas também o despreparo das equipes, a falta de uma proposta pedagógica consolidada, os espaços físicos inadequados eram alguns dos elementos que contribuíam para a continuidade dessas situações.

Porém esse quadro foi revertido, porém deixou muitas marcas, que fizeram com que todos o sistema revisse conceitos, superasse paradigmas e pudesse avançar nessa política.

Histórico de Situações de Crise Críticas (Mais Graves) 2004-2010:

- Homicídios de Adolescentes:
 - Rebelião no Centro de Socioeducação São Francisco, com a morte de sete adolescentes, ano de 2004;
 - Rebelião no Centro de Socioeducação São Francisco, com a morte de um adolescente, ano de 2005;
 - Rebelião no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu com Educadores Sociais de refém, e a morte de um adolescente, ano de 2005;
 - Homicídio de um adolescente no Centro de Socioeducação de Londrina I, ano de 2005;
 - Tumulto e Homicídio no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, com o Homicídio de um adolescente, ano de 2004;
- Tumultos, Fugas e Rebeliões:
 - CENSE Campo Mourão: Rebeliões, ano de 2004 e 2005; Fuga de 10 adolescentes (um único evento) em 2006;
 - CENSE Cascavel I: Tumultos, ano de 2004 e 2005;
 - CENSE Fazenda Rio Grande: Tumulto e Motim, 2004 e 2005; Fuga de quatro adolescentes (dois ocasiões) 2009;
 - CENSE Fênix: Tumultos e rebelião, no ano de 2005;
 - CENSE Foz do Iguaçu: Rebelião, com educadores reféns, janeiro de 2006; Tumulto na ala de internação provisória, 2007; Fuga

- com agressão a Educador Social na Horta – 2008.
- CENSE Londrina I: Rebelião em 2004; Tumultos reiterados em 2004 e 2005; Reiteradas Fugas em 2005;
- CENSE Londrina II: Seis (6) rebeliões e reiteradas fugas entre julho e dezembro de 2004; Rebelião em 2005 (Situação no Telhado); Rebelião em 2007, Educadores de Refém e Fogo na Unidade.
- CENSE Paranavaí: Dois (duas) Rebeldes no ano de 2006;
- CENSE Ponta Grossa: Tumultos nos anos de 2005 e 2006; Fugas sete adolescentes, em 2009.
- CENSE Santo Antonio da Platina: Rebelião em 2006, com a unidade sendo destruída e queimada.
- CENSE São Francisco: Rebeliões nos anos de 2004, 2005 e 2006; Rebelião em 2008, com agressão a Educadores Sociais; Reiteradas Fugas nos anos de 2006, 2007 e 2008.
- CENSE Toledo: Tumultos nos anos de 2004 e 2005.
- CENSE Umuarama: Tumultos nos anos de 2004, 2005 e 2006.
- Suicídios
 - CENSE Pato Branco: Um Suicídio no ano de 2006.
 - CENSE Cascavel II: Um Suicídio no ano de 2009.

Algumas unidades e em especial os novos Centros de Socioeducação não registraram situações de crise de natureza complexa ou crítica (tumultos ou rebeliões), sendo todas as ações controladas pelas equipes das próprias unidades.

Todas essas situações de crise levaram a produção do Protocolo Interinstitucional de Gerenciamento de Crises que prevê a atuação e os papéis dos vários envolvidos numa situação de tumulto, rebelião ou afim. E ainda rever vários procedimentos de segurança num viés de prevenção socioeducativa, ambos os conteúdos publicados nos Cadernos de Socioeducação.

Atualmente os Centros de Socioeducação apresentam uma constante estabilidade, com rotinas de atendimento estabelecidas, considerando ações que

viabilizam a proposta pedagógica e ainda a sensibilidade e atenção necessária as ações de segurança.

É necessário registrar que desde abril e junho de 2008 não há situações de crise que caracterizem uma rebelião, fatos esses ocorridos nos Centro de Socioeducação de Londrina II e São Francisco, respectivamente. Desde então não há registro de situações de crise de grandes proporções. Como últimas situações de crises complexas que cabem registro há um tumulto no Centro de Socioeducação São Francisco, onde houve intervenção dos Educadores Sociais e posteriormente da Polícia Militar, em agosto 2009, e a morte de um adolescente em Foz do Iguaçu, em uma situação isolada na ala de recepção em julho de 2010.

Cabe ainda informar que uma situação de crise pode ocorrer a qualquer momento nos Centros de Socioeducação, tendo em vista a natureza dos trabalhos e os conflitos cotidianos que envolvem o trabalho com privação de liberdade. Mas algumas ações podem ser destacadas que contribuem muito para a manutenção dos trabalhos e o resultado positivo dos atendimentos:

- Consolidação da proposta pedagógica, em especial da instituição do Planos Personalizados de Atendimento, Estudos de Casos e Conselhos Disciplinares em todos os Centros de Socioeducação e ainda a estruturação dos programas de apoio: PROEDUSE (Programa de Educação para Unidades Socioeducativas), Programa de Apoio ao Jovem Educando (Bolsa-Egresso), Qualificação Profissional, CulturAção.
- Utilização do conceito de “Mais Segurança e Mais Educação” em todas as reformas e ampliações que ocorreram em todos os Centros de Socioeducação.
- Criação dos Cargos para Diretores de Unidade (DAS-5), e definições técnicas na escolha e formação destes. Sendo todas as transições de Direção sendo realizadas com diagnóstico técnico da unidade, com apoio e presença da Coordenação de Socioeducação.
- Criação das Funções Gratificadas para os Referências de Segurança das Unidades com mais de 60 Vagas e para as Casas de

Semiliberdade;

- Contratação dos Servidores por Concurso Público, e processo de formação inicial planejado, amplo, cuidadoso, considerando etapas de formação teórica, prática e de vivência nos Centros de Socioeducação;
- Supervisão Técnica em todos os Centros de Socioeducação, com visitas técnicas ou através do “Projeto Conversações”.
- Avaliação de Estágio Probatório e, também, instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos para apurar possíveis irregularidades.
- Processo de Formação Continuada que possibilite a construção coletiva de conhecimento como também espaços de escuta e discussões privilegiados.

3.3 PANORAMA ATUAL DE ATENDIMENTO

Atualmente a Capacidade de Atendimento nos Centros de Socioeducação é de 993 Adolescentes, considerando a reserva técnica chegamos a 131 vagas, divididas em 19 Centros de Socioeducação em 15 Municípios.

QUADRO 01 - QUANTIDADE DE VAGAS POR CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO

CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	Capac. Instalada	Reserva Técnica Variável	Total de Atendimento
Campo Mourão	20	8	28
Cascavel 1	20	5	25
Cascavel 2	78	10	88
Curitiba	100	10	110
Fazenda Rio Grande	30	3	33
Fênix	18	0	18
Foz do Iguaçu	110	0	110
Joana Miguel Richa – Fem.	30	3	33
Laranjeiras do Sul	78	10	88
Londrina 1	80	10	90
Londrina 2	66	14	80
Maringá	78	10	88
Paranavaí	20	10	30
Pato Branco	20	6	26
Ponta Grossa	78	10	88
Santo Antônio da Platina	20	6	26
São Francisco	110	0	110
Toledo	20	10	30
Umuarama	17	13	30
TOTAL GERAL	993	128	1131

FONTE: SECJ (2010)

Foi realizado planejamento para a ampliação de vagas nos Centros de Socioeducação, num total de 104 novas vagas, conforme segue:

QUADRO 02 - PROJEÇÃO DE AUMENTO DE VAGAS POR CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO

CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS AMPLIADAS
Toledo	10
Umuarama	13
Campo Mourão	6
Paranavaí	6
Pato Branco	6
Cascavel II	10
Londrina II	15
Laranjeiras do Sul	10
Ponta Grossa	10
Maringá	10
Curitiba	6
Santo Antonio da Platina	2

FONTE: SECJ (2010)

E ainda estão previstos a Construção do Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais, com capacidade para 88 adolescentes e o término da obra do Centro de Socioeducação de Piraquara, também com capacidade para 88 adolescentes, sendo um acréscimo de 176 novas vagas.

As vagas de Semiliberdade, atualmente são 85, distribuídas em 5 Casas em 4 Municípios:

QUADRO 03 - VAGAS POR CASA DE SEMILIBERDADE

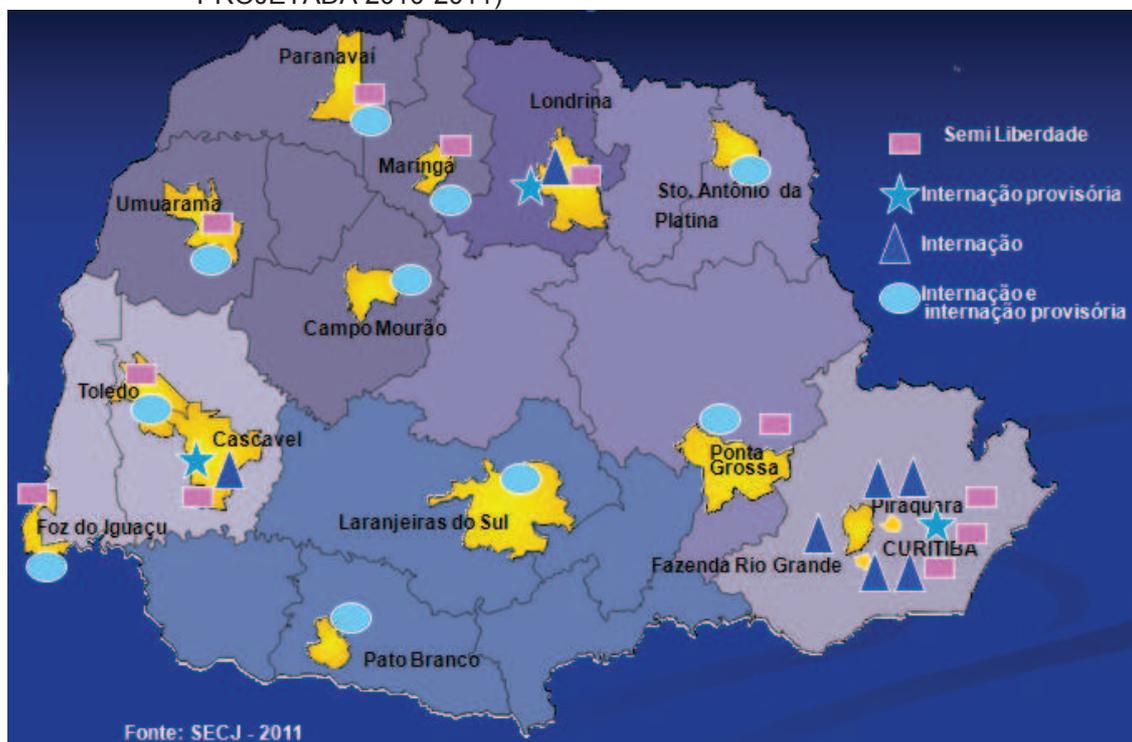
PROGRAMA DE SEMILIBERDADE	CAPACIDADE ATUAL DE ATENDIMENTO
Feminino – Joana Richa	7
Masculino – Curitiba	24
Masculino – Foz do Iguaçu	18
Masculino – Londrina	18
Masculino – Ponta Grossa	18
TOTAL GERAL	85

FONTE: SECJ (2010)

Sendo que há a previsão de Inauguração de 1 Casa de Semiliberdade no Município de Cascavel no mês de novembro com 18 Vagas além da construção

de mais 4 Casas, nos municípios de Maringá, Paranavaí, Toledo e Umuarama, num total de 90 novas vagas.

FIGURA 01 - MAPA COM REDE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARANÁ: UNIDADES DE PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE (ATUAL E PROJETADA 2010-2011)



FONTE: SECJ (2010)

3.3.1 O Novo Modelo Arquitetônico

Como padrão do novo panorama de atendimento foi construído um projeto arquitetônico para a construção de novos Centros de Socioeducação. Para elaboração desse projeto foi necessário a rejeição categórica de práticas absolutistas das instituições totais que se caracterizam pela segregação do indivíduo e pela ruptura com o mundo exterior. Como contraponto, vem sendo adotado desde 2004 o princípio da incompletude institucional, cuja premissa é que nenhuma instituição ou ser humano é auto-suficiente, ou seja, tanto as organizações como as pessoas precisam de interação, complementação, trocas de conhecimentos e integração entre si para alcançarem seus objetivos.

Neste contexto de implementação da política de atenção ao adolescente em conflito com a lei, foi essencial elaborar um projeto arquitetônico, alinhar os

conceitos teóricos e estabelecer um padrão referencial de ação socioeducativa, para dar respostas ao diagnóstico anteriormente descrito. A atual proposta de execução de medidas em meio fechado demonstra que a razão de existir de uma organização orienta o seu processo de gestão, compreendido como o modo de planejar, organizar, executar e avaliar o trabalho e seu resultado.

Para tanto, estabeleceu-se como prioridade a realização de concurso público e a construção de 05 novas unidades (03 inauguradas em 2007, 01 inaugurada em 2010 e com inaugurações previstas para 2011) adequadas aos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Essas unidades constituem modelos arquitetônicos que fazem parte de um reordenamento institucional na perspectiva de um sistema socioeducativo estruturado, descentralizado e qualificado, capaz de cumprir o seu papel junto aos adolescentes e perante a sociedade. Sob essa ótica, é importante situar os Centros de Socioeducação como parte integrante do sistema de justiça juvenil, pelo fato de executar o programa de internação provisória e as medidas socioeducativas de internação, que atendem às normatizações estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O espaço físico projetado para o trabalho de socioeducação no Estado do Paraná é resultado da mobilização e do esforço concentrado de dirigentes, técnicos e representantes de dirigentes, técnicos, trabalhadores e representantes de instituições ligadas a defesa do direito e ao atendimento da população infanto-juvenil. Procurou criar um ambiente seguro, permitindo o cumprimento da medida socioeducativa num clima de tranquilidade e proteção dos adolescentes e os funcionários, humanizador, que desperte o potencial humano positivo dos adolescentes na relação consigo mesmo, com os outros e com a natureza, como também educativo, facilitando a ação socioeducativa, fortalecendo o vínculo pedagógico e subsidiando um novo projeto de vida dos adolescentes.

A concepção do projeto arquitetônico está fundamentada no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução no. 21 do CONANDA, na Resolução RDC nº 50 de 21/02/04 – ANVISA, na lei Federal nº 10.098/2000 e na NBR 9050.

Esta concepção permite que o processo educativo do adolescente seja pleno, integral, transformador e emancipador, que constitua um novo projeto de vida, baseado em valores éticos e que seu aprendizado seja dirigido também para a participação social cidadã.

No que tange aos trabalhadores, o projeto favorece a formação de uma comunidade educativa responsável e comprometida com o processo educativo do adolescente e atuando de forma cooperativa. O mesmo contempla a família, na forma de oferecer espaços de orientação e apoio sociofamiliar e corresponsabilidade como o futuro dos adolescentes. No que concerne ao centro de socioeducação propriamente dito, os fundamentos pedagógicos buscam preparar o adolescente para a reintegração social, e para o funcionamento em rede, com articulação dos serviços públicos e integrados com a comunidade.

Quanto aos critérios utilizados no projeto arquitetônico, priorizou-se alguns conceitos, tais como os conceitos de:

- a) obra flexível e adaptável às diferentes demandas regionais e locais, bem como às mudanças da realidade que ocorrem no tempo. Assim, cada Centro de Socioeducação poderá ajustar-se às variações das demandas de restrição e privação de liberdade, podendo operar com os regimes de internação, semiliberdade, e internação provisória, com exclusividade ou de forma simultânea.
- b) Quando o Centro Socioeducativo desenvolver mais de um regime, será preservada a separação física e programática, ou seja, a separação por “critérios de idade, compleição física e gravidade da infração” conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2006, p. 86);
- c) privacidade, que busca garantir a segurança pessoal e do grupo, assegurando um ambiente privativo, com liberdade do adolescente e de seu grupo, levando em consideração as situações de “convivência protetora” para os adolescentes ameaçados em sua integridade física e psicológica (BRASIL, 2006, p. 120);
- d) atendimento personalizado e em pequenos grupos, visando

possibilitar a separação por idade, compleição física, grau de delito, permitindo assim um fluxo de atendimento inicial de recepção e acolhimento para posterior distribuição nas alas. O SINASE estabelece as fases de atendimento que são cumpridas nesse modelo de estrutura arquitetônica e no alinhamento teórico e metodológico da proposta socioeducativa do Estado do Paraná;

- e) a da integralidade do processo educativo, contempla espaços que permitem desenvolver atividades de escolaridade, profissionalização, esporte, lazer, artística e cultural, de convivência de grupo, convívio familiar, espiritualidade, cuidados e serviços de saúde e vivência terapêutica. Conforme determina o SINASE

prever no projeto arquitetônico um núcleo comum de administração para os casos de construção de mais de uma Unidade de atendimento no mesmo terreno de forma que os setores previstos possibilitem um fluxo ordenado de pessoas e veículos (BRASIL, 2006, p. 84).

Os Centros de Socioeducação mantêm relações interinstitucionais com Delegacias de Polícia, Poder Judiciário e Ministério Público, cujas ações integradas permitem que os atendimentos aos adolescentes cumpram os procedimentos legais, conforme determina o SINASE “fundamentar suas decisões em diagnósticos e em diálogo direto com os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, tais como o Poder Judiciário e o Ministério Público”.

Os espaços inaugurados reúnem elementos básicos da vida em sociedade como a casa, a escola, o trabalho e o esporte. As temáticas como as bases, programas, finalidades, características, dinâmica funcional e operacionalização das atividades dos Centros de Socioeducação e os detalhes dos aspectos concernentes às relações estabelecidas dentro das instituições levam em consideração que “os princípios do atendimento socioeducativo se somam àqueles integrantes e orientadores do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente” (BRASIL, 2006, p. 26).

Num último ponto, discute-se o espaço onde se desenvolvem as relações entre as pessoas que formam a comunidade socioeducativa. Os servidores, adolescentes e suas famílias formam um grupo fundamental para a realização da socioeducação, cujos intercâmbios no âmbito das ideias e dos sentimentos

permitem que a missão dos centros se concretize. Conforme estabelece o SINASE:

o êxito nas atividades desenvolvidas nos programas está diretamente relacionado com a qualidade de seus processos de gestão. O impacto social de seus serviços será maior ou menor conforme a capacidade de planejar com eficiência, de definir sua missão com clareza, de formatar seus serviços atendendo adequadamente a necessidade de seus destinatários (os adolescentes). Planejar, definir, formatar, organizar, monitorar e avaliar em conjunto asseguram ações mais consistentes. Diante disso, a gestão participativa configura-se como a mais aproximada para responder com eficiência, eficácia e efetividade às demandas do atendimento socioeducativo (BRASIL, 2006, p. 45).

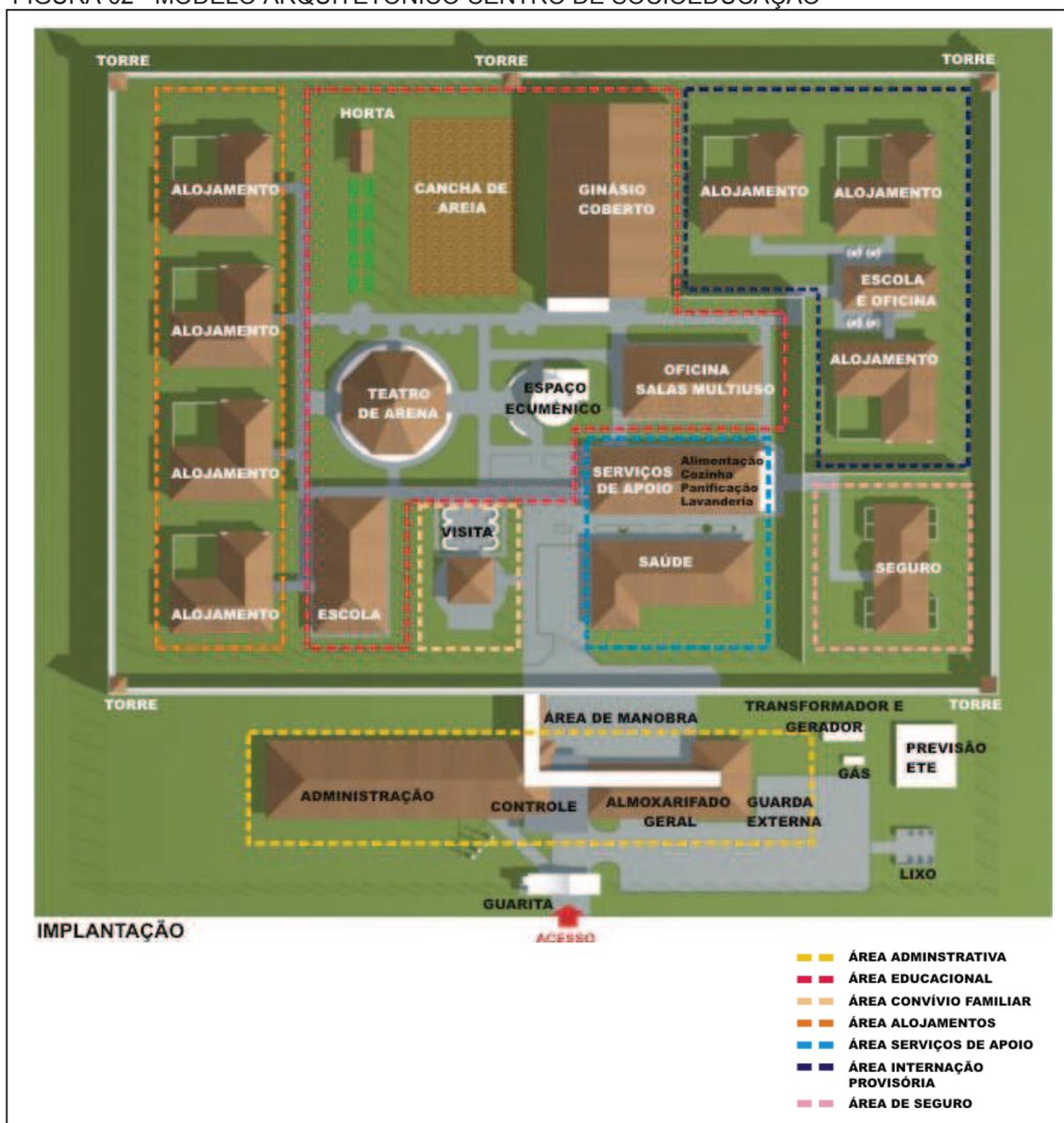
Ressalta-se que na implementação do trabalho dos Centros de Socioeducação, é intencional que ele transmita a essência da “imagem-objetivo” do sistema socioeducativo, ou seja, “um sistema estruturado, organizado, descentralizado e qualificado de atenção ao adolescente em conflito com a lei”, com as seguintes características:

- a) centrado na ação socioeducativa, que é “sustentada pelos princípios dos direitos humanos” (BRASIL, 2006, p. 16);
- b) funcionando em rede, ou seja, “a incompletude institucional é um princípio fundamental norteador de todo o direito da adolescência que deve permear a prática dos programas socioeducativos e da rede de serviços” (BRASIL, 2006, p. 24).
- c) desenvolvido em acordo com a legislação;
- d) com gestão democrática, planejada e monitorada, sendo que,

o novo direito da criança e do adolescente exige que as instituições voltadas para o atendimento possuam transparência e gestão participativa, com um contato permanente com os Conselhos dos Direitos e Tutelares, com a comunidade e com a sociedade civil organizada (BRASIL, 2006, p.31).

Atualmente o Estado do Paraná possui quatro (quatro) Centros de Socioeducação para adolescentes que cumprem Medidas socioeducativas de Internação e Internação Provisória com conceito arquitetônico pautado no SINASE.

FIGURA 02 - MODELO ARQUITETÔNICO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO



FONTE: SECJ (2010)

Essas Unidades após o alinhamento teórico e metodológico, as capacitações continuadas, a efetivação dos funcionários, o aumento da disponibilidade de vagas e diminuição significativa da permanência dos adolescentes em delegacias públicas apresentam a realização de trabalhos socialmente reconhecidos pelas comunidades onde estão inseridos e até mesmo pela imprensa.

FIGURA 03 - MAQUETE ELETRÔNICA – CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO



FONTE: SECJ (2010)

3.3.2 A Consolidação da Proposta Pedagógica

A construção, efetivação e consolidação da proposta político-pedagógica foi a ação estruturante no alinhamento e trabalho de atendimento socioeducativo recente no Estado do Paraná. Esta ação está sistematizada nos *Cadernos de Socioeducação* e colocada em prática através dos programas de apoio como Proeduse, Qualificação Profissional, CulturAção, Oficinas de Artesanato, Conversações, Programa de Apoio ao Jovem Educando, além de mudanças de práticas equivocadas de atendimento e construção de rotinas de segurança, ações de natureza técnica, em especial na aplicação da metodologia de atendimento com a realização de Estudos de Caso, Planos Personalizados de Atendimento e a realização de Conselhos Disciplinares em todos os Centros de Socioeducação.

A proposta pedagógica da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude está descrita e consolidada nos *Cadernos de Socioeducação*, antigos *Cadernos do IASP*, que inicialmente eram cinco volumes e atualmente são nove. O Objetivo

dos Cadernos são alinhar conceitos, instrumentalizar as práticas e disseminar conhecimentos da ação socioeducativa, para estabelecer um padrão referencial de ação educacional em toda a rede socioeducativa de restrição e privação de liberdade, aproximando a metodologia contida na proposta político-pedagógica da ação socioeducativa de restrição e privação de liberdade aos programas de meio aberto, criando, assim, uma organicidade no sistema socioeducativo do Estado. E ainda:

- Identificar o sujeito a quem se destina a ação socioeducativa com informações contidas no caderno intitulado “Compreendendo o Adolescente”;
- Evidenciar, com o caderno “Práticas de Socioeducação” as bases teóricas e aspectos metodológicos e operacionais que constituem a proposta político-pedagógica da ação socioeducativa do Estado;
- Transmitir o conceito de sistema estruturado, organizado, descentralizado e qualificado da gestão do sistema socioeducativo do Estado com o caderno “Gestão de Centros de Socioeducação”;
- Apresentar com os “Cadernos Rotinas de Segurança” as normas e procedimentos básicos de segurança dos Centros de Socioeducação;
- Estabelecer diretrizes e normatizar os procedimentos de gerenciamento de crise nas unidades de privação de liberdade para adolescentes, contidas no caderno denominado “Gerenciamento de Crises nos Centros de Socioeducação”.

A prática dessa proposta pedagógica se dá por meio do Estudo de Caso do Adolescente, Plano Personalizado de Atendimento e Conselho Disciplinar. Além dos programas de apoio e ações estruturantes, uma outra marca e concepção fundamental foi a mudança concreta na metodologia de atendimento. Agora com foco no adolescente e no seu processo socioeducativo. Todas as ações, programas e projetos que envolvem os adolescentes são planejados a partir de um Estudo de Caso individualizado que possibilita a criação do seu Plano Personalizado de Atendimento.

Os procedimentos e detalhamento da metodologia aplicada esta consolidada nos Cadernos de Socioeducação, em especial no de Praticas de Socioeducação. Cada CENSE a sua maneira, a partir de uma diretriz clara produz um trabalho com os adolescentes na perspectiva de um novo projeto de vida para o mesmo, projeto este que deve considerar as habilidades, potencialidades e, em especial, as vontades desse adolescente.

Todos os profissionais da Comunidade Socioeducativa são envolvidos nesse projeto, cada um com a contribuição na sua área sendo possível observar todas as questões que envolvem a vida do adolescente.

Outro instrumento metodológico que se mostra fundamental nos Centros de Socioeducação é o Conselho Disciplinar.

O Conselho Disciplinar, entendido enquanto espaço democrático e deliberativo para discutir, decidir e aplicar mecanismos de implantação, implementação, manutenção e/ou mudanças relacionadas às questões de segurança e organização da vida diária da Unidade de Socioeducação, e em especial, dos adolescentes, tem seus objetivos voltados à preparação para a pró-atividade em sociedade, para a garantia de direitos e para as mudanças no contexto da vida do adolescente e da própria Unidade.

De acordo com esta definição, o Conselho Disciplinar, deve ir além das questões disciplinares que garantem a aplicação das normas da Unidade; deve prever condições para que o adolescente saiba lutar pelos seus direitos, sem correr riscos de vida ou de perda da liberdade ou ainda colocar outros em risco. Este acaba fazendo o papel de Conselho Gestor do Centro de Socioeducação.

O Conselho Disciplinar como órgão democrático e deliberativo, deve ser composto por todos os segmentos da Unidade, em especial técnicos, educadores, professores e direção. Ele coloca-se como um instrumento fundamental de articulação do processo socioeducativo de cada adolescente com a dinâmica cotidiana do aprendizado coletivo da disciplina. A competência disciplinar consiste também no dever-poder de apurar ilícitos administrativos. O exercício dessa atribuição também é encontrado numa relação de competência profissional.

4 COMPREENDENDO A VIOLÊNCIA PARA COMPREENDER O SISTEMA: A VIOLÊNCIA, SUA MULTIDIMENSIONALIDADE E OS JOVENS

Entre outras atribuições do Sistema Socioeducativo está a redução da violência juvenil. Para isso é necessário compreender o fenômeno da violência, em toda a sua complexidade, e contribuir para sua erradicação são passos essenciais para se garantir o estado de direito democrático no país. Nos últimos anos aumentou a compreensão por parte da sociedade de que resolver o problema da violência é uma questão complexa, que não se trata apenas de aplicar a força, investir na segurança pública ou de se ter uma polícia mais dura. O primeiro passo é compreender como essa violência, e as instituições que com ela trabalham, se apresenta em nível micro e macro, e como ela está sendo analisada nas diversas áreas do conhecimento.

Entre as questões sociais da atualidade, o fenômeno da violência vem ocupando um lugar de destaque na sociedade, sendo um fenômeno social que atravessa as fronteiras de classe, raça ou cultura, criando, assim, um sentimento de medo e impotência generalizado. Segundo Souza (1994), pode se falar até mesmo de uma “cultura da violência” com a brutalidade do crime já fazendo parte do cotidiano do brasileiro. Segundo Minayo *et al.* (2003), nas últimas décadas do século XX, o crescimento da violência no Brasil vem afetando todos os setores da sociedade. Tal crescimento enseja a discussão de que o país estaria passando por uma nova epidemia social e por um dos mais graves problemas de saúde pública a ser enfrentado. Isso fica evidente quando se verificam os dados e percebe-se que, na década de 80, as mortes por causas violentas (homicídios, acidentes de trânsito e suicídios) ocupavam o quarto lugar no perfil das principais causas de óbito, passando ao segundo lugar, a partir de 1989, perdendo apenas para as doenças do aparelho circulatório (MINAYO *et al.*, 2003).

Nas últimas décadas, as mais variadas manifestações de violência física têm-se colocado na percepção social, com crescente intensidade, como um dos principais problemas da vida nas grandes cidades, gerando muitas explicações, tanto no plano da existência cotidiana, quanto no da interpretação sociológica,

embora no senso comum, as ações violentas acabem sendo sistematicamente explicadas de forma reducionista e automática. Os vários fatores que evidenciam as diferentes formas de violência apontam para a sua multidimensionalidade, inter-relacionam-se com a violência estrutural, fruto da desigualdade social brasileira, e com as mudanças de valores e de visão das novas gerações em relação à pobreza, à riqueza, aos bens de consumo e à própria felicidade.

Mas a distribuição das mortes violentas não é homogênea em nenhum sentido: nem quanto aos grupos etários, nem quanto ao gênero, nem quanto às regiões do país. Nesse sentido a violência fatal e os acidentes não se apresentam como um fenômeno totalizante e homogêneo, devendo ser compreendidos em suas especificidades. Nesse sentido concorda-se com a afirmação de Souza (1994) no sentido de que a prevenção à violência deve se localizar nas medidas de equidade que traduzam diferenças em cidadania universal e que assegurem um espaço – o espaço público – como lócus privilegiado de realização do bem comum. Nas palavras de Adorno:

Diz respeito à construção de um repertório de normas, princípios gerais, a partir dos quais se dá a intolerância e a resistência moral dos cidadãos para com a violação de seus direitos fundamentais, entre os quais o mais importante desses direitos – o direito à vida (ADORNO, 2000, p.77).

Segundo o IBGE, de 1980 a 2000, 2,07 milhões de pessoas morreram no país por causas violentas - homicídio, suicídio, acidentes e outras causas não naturais. Deste total, 598.367 pessoas foram vítimas de homicídios, sendo que cerca de dois terços delas (369.101), na década de 90. Os números mostram uma inversão: enquanto, em 1980, os acidentes de trânsito eram a principal causa de mortes violentas, em 2000 os homicídios assumem esse posto. Os homicídios representaram 38,3% das mortes violentas desse ano. Nesses 20 anos, a taxa de mortalidade por homicídios no Brasil aumentou 130%, passando de 11,7 para 27 por 100 mil habitantes.

Ainda a partir dos dados do IBGE (segundo as Estatísticas do Registro Civil de 2002), verifica-se que a violência é a maior causa de morte na população jovem masculina do país na faixa de 15 a 24 anos. Os dados revelam que a tendência de crescimento deste fenômeno continua. Em 1990, das mortes da parcela masculina nessa faixa etária, 60,25% foram causadas por violência

(homicídio ou acidente de trânsito), sendo que em 2003, a taxa foi de 70,67%, a maior já apurada no país. Em 1990, a participação das causas violentas em relação ao total de mortes correspondeu a 28,25%. Embora os rapazes de 15 a 24 anos correspondam, atualmente, ao grupo que mais morre por causa violenta, está ocorrendo um aumento significativo do número de mortes violentas na parcela feminina desta faixa etária. De acordo com as Estatísticas do Registro Civil de 2002, divulgadas pelo IBGE, os casos de morte violenta entre a população feminina de 15 a 24 anos cresceu 21% desde 1990, taxa maior que a verificada entre os rapazes da mesma faixa etária, de 16%. Na população feminina, o percentual chegou a 34,14% em 2002.

Segundo a mídia, a violência constitui-se na grande preocupação do ocidente. Nos grandes centros urbanos, especialmente, todos os dias, são cometidos crimes violentos. Para Fagúndez (2001, p. 47)

(...) trata-se de um fenômeno multicausal e que se agrava em determinados momentos, por força da ideologia, da religião, da cultura, enfim, de determinados fatores que surgem (ou ressurgem) em determinados momentos históricos.

As dificuldades somente poderão ser superáveis se houver a capacidade de compreendê-las na sua multidimensionalidade. Assim, a violência não pode ser analisada como um fenômeno isolado, dissociado de seu contexto social com dimensões econômicas, familiares, institucionais, políticas e culturais.

Nesse sentido há a tendência (ADORNO, 2000 ABRAMO, 2000; ABRAMOVAY, 1999; CARLINI-COTRIM, 2000; MINAYO *et al.*, 2003; SOUZA, 1999 ZALUAR, 1994, entre outros) que tenta explicar a violência como fenômeno social, provocada por alguma conturbação da ordem, quer pela opressão pelos mais fortes, pela rebelião dos oprimidos, pela falência da ordem social, pela omissão do Estado. Essas teorias tendem a compreender as condutas violentas como atitudes de sobrevivência de determinadas pessoas ou grupos vitimados pelas contradições sociais. As desigualdades sociais, o contraste gritante entre os extremos socioeconômicos, as crises de desemprego, a cegueira e insensibilidade social dos privilegiados e o desejo de consumo, sempre inatingível para a maioria, enfim, a desigualdade na distribuição e no consumo dos produtos e dos prazeres da vida moderna seriam os maiores responsáveis por este

aumento de violência apresentado pelos dados sobre mortes por causas externas.

Adorno (2000, p.58) afirma que, nas últimas décadas, o Brasil vêm experimentando, pelo menos, quatro tendências de formas de violência

a) o crescimento da delinqüência urbana, em especial dos crimes contra o patrimônio e de homicídios dolosos; b) a emergência da criminalidade organizada, em particular em torno do tráfico internacional de drogas; c) graves violações de direitos humanos que comprometem a consolidação da ordem política democrática; d) a explosão de conflitos nas relações intersubjetivas.

Esses seriam os novos fenômenos da criminalidade moderna e da violência que dela faz parte. É ainda Adorno (2002) quem afirma ainda não haver consenso entre os cientistas sociais – antropólogos, cientistas políticos e sociólogos – quanto à causa do aumento das formas de violência, sendo as explicações agrupadas em três direções: a) mudanças estruturais na sociedade e conseqüentemente nos padrões convencionais de delinqüência e violência; b) crise do sistema de justiça criminal; c) desigualdade e segregação urbana (ADORNO, 2002).

Na mesma linha de raciocínio, Minayo (2003) vê a elevação das taxas de mortalidade por causas externas associadas

(...) ao inchamento das cidades, processo não acompanhado por concomitantes condições de trabalho e de vida; ao aumento da exclusão social; ao crescimento da organização dos crimes; ao maior apelo ao consumismo; (...) à forte e marcada presença da corrupção e da impunidade que corroem a credibilidade dos órgãos públicos (MINAYO, *et al.*, 2003, p.101).

No mesmo sentido, Souza (1994, p.97) aponta três fatores para o aumento das taxas de homicídios nas grandes regiões metropolitanas

a) a consolidação da organização do crime, com uma economia e um poder paralelos, em conluio com o poder público e a economia formal, constituindo uma rede articulada e difícil de ser combatida; b) a consolidação dos grupo de extermínio; c) o aumento da pobreza e da miséria urbana, sobretudo da população em idade produtiva, vivendo e trabalhando nas ruas, e de uma população infantil e juvenil compelida ao trabalho e à sobrevivência em todas as regiões metropolitanas do país na década, e pela falência das instituições “totais” de assistência e recuperação de “menores”.

Há, assim, na perspectiva destes autores citados, um acirramento das contradições sociais, com alteração das relações na vida cotidiana, o medo e a desconfiança generalizados, gerando saídas e precauções individualistas: de um lado, o enclausuramento e a posse de armas, empregados como meios de proteção à propriedade privada e à vida; e de outro, a opção pelo crime, o tráfico de drogas e, também, o acesso às armas como forma de integração social a qualquer custo (SOUZA, 1994).

Pensar em causalidades unívocas para explicar a violência urbana é alternativa há muito descartada. As teses que sustentavam as relações de causalidade única entre pobreza, delinquência e violência estão hoje bastante contestadas em inúmeros estudos. Para Zaluar (1996), a pobreza perdeu seu sinal positivo mais forte e adquiriu claramente o sentido negativo de falta. A imagem da pobreza como algo negativo é reforçado pelo senso comum e pela mídia, cuja capacidade de traduzir os fatos com uma ressonância diferente de um simples rumor localizado, dá novos contornos ao problema. Para a autora, por um lado, no plano do senso comum, a ideia de que a pobreza gera crime e violência tenta legitimar o discurso que faz desta ideia a justificativa tanto para a repressão violenta às classes populares, quanto para os que a utilizam na retórica de defesa da política social voltada para o atendimento aos setores mais pobres da população. Por outro lado, se parte da mídia tem feito um trabalho sério e responsável, ao colocar a violência em debate, há os que se identificam com a fabricação do medo, muitas vezes buscando uma maior audiência movidos por interesses financeiros. Alguns, inclusive, estão convencidos de possuir a missão de serem porta-vozes da desgraça alheia. Nesse meio, há ainda as respostas imediatistas relativas à violência como o reforço da ideia da criminalização da juventude pobre, o populismo punitivo, a construção da imagem do bandido cruel e facínora ou do bandido herói, com total ausência de análise crítica da complexa situação social que envolve as violências nas suas várias faces.

Ainda sobre a desmistificação da relação unívoca entre pobreza e violência estudos mostram que os estados com as menores taxas de homicídios por 100.000 habitantes são os estados mais pobres da Nação: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pará e Paraíba, sendo que estes estados detêm

taxas bem menores do que a média nacional (ZALUAR org. 1994). Os estados que lideraram as estatísticas sobre mortes violentas, em 1989, são os estados de Roraima, Rio de Janeiro e Rondônia, dois deles estados novíssimos, de ocupação recente e crescimento populacional acelerado nos anos 80, o outro um dos mais antigos, com um crescimento populacional de apenas 1,13%, um dos menores do país na área territorial, e um estado dentre aqueles mais ricos do país. No meio dessas estatísticas, beirando a taxa de 100 mortes violentas por cada 100.000 habitantes, encontram-se Mato Grosso, São Paulo, Goiás e Mato Grosso do Sul, estados estes que mostraram maior pujança na agroindústria e no enriquecimento por atividades produtivas no país (ZALUAR org. 1994).

A relação entre impunidade e violência vem sendo apontada como um dos fatores determinantes da violência e da violação dos direitos humanos, ressaltada pelos estudos de Adorno (2000), Souza (1999) e Souza (1994). As pesquisas do NEV-UPS (Núcleo de Estudos da Violência) mostram que a impunidade é muito elevada no país, mas pode ser viável aumentar a proporção de condenações por crimes graves de 10 para 25, no espaço de cinco anos. Se houver um planejamento como se faz, por exemplo, em algumas áreas estratégicas, como o petróleo, nas quais se pensa em períodos do tipo cinco ou seis décadas, muitos problemas poderão ser resolvidos segundo os pesquisadores do núcleo. Adorno (2000) destaca que um dos "grandes desafios" é repensar as agências de contenção da violência e adequá-las à complexidade do mundo moderno. Assim, as Polícias Civil e Militar — tanto estadual quanto federal —, o Ministério Público, o Poder Judiciário e o sistema penitenciário precisam "necessariamente" discutir juntos novas formas de atuação. Sendo assim, se faz necessário repensar o desenho institucional como sendo um dos caminhos, mas não o único. É preciso também todo um trabalho político, que inclui mudanças nas estruturas corporativas e a adoção de um outro perfil de recursos humanos.

Adorno (2000) aponta para uma crise no sistema de justiça criminal, e não são poucos os estudos que reconhecem a incapacidade deste sistema – agências policiais, Ministério Público, tribunais de justiça e sistema penitenciário – em conter o crime e a violência (SOUZA, 1994). Há a real percepção de que nas últimas décadas o crime cresceu e mudou de qualidade enquanto o sistema de

justiça permaneceu operando como fazia há três ou quatro décadas atrás. Ainda segundo estudos de Adorno (2000 p.102)

No Brasil tudo parece indicar que as taxas de impunidade sejam elevadas para crimes que constituem graves violações dos direitos humanos, tais como: homicídios praticados pela polícia, por grupo de extermínio, ou ainda homicídios consumados durante linchamentos e naqueles casos que envolvem trabalhadores rurais e lideranças sindicalistas.

Um estudo realizado por Souza (1994) verificou que em 50 mortes de crianças e adolescentes, em 1993, na cidade de Fortaleza, apenas 6 (seis) julgamentos (12%) foram realizados até junho de 1997. Desses casos, somente 8% dos homicídios (4 em 50) foram condenados num período de 4 anos, confirmando a demora, a ineficácia e a ineficiência do poder Judiciário atrelado aos outros órgãos complementares (SOUZA, 1994). Minayo *et al.* (2003) afirma que vários autores consideram a forte presença da corrupção e da impunidade como uma verdadeira “endemia social”.

Isso reflete na percepção que as pessoas têm da justiça. De acordo com os entrevistados pela Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios, 23,77% revelaram não confiar nos serviços jurídicos e judiciais. Já a pesquisa realizada pelo Vox Populi, entre 13 e 16 de abril de 1995, concluiu que 73% dos brasileiros não confiam na Justiça e que para 82% dos entrevistados a lei se aplica mais para alguns e privilegia outros (ADORNO, 2000).

É consenso entre diferentes autores a predominância de estudos sobre violência que apontam os jovens como o grupo etário com maior prevalência de vítimas por causas externas. Os estudos de Minayo *et al.* (2003), Waiselfisz (1998), Mello Jorge *et al.* (1997), Souza (1994) e Zaluar (1994), todos reforçam a tendência de um crescimento acentuado da violência neste grupo. Todos colocam os jovens pobres e do sexo masculino no topo das estatísticas sobre mortes por causas externas, sobretudo no caso dos homicídios.

Proporcionalmente às demais causas de morte, as mortes violentas mostram, para esta população, um crescimento de mais de 50% nas décadas de 80 e 90 (MELLO JORGE *et al.*, 1997). O aumento dos coeficientes de mortalidade por homicídios preocupa os pesquisadores (SOUZA, 1994; ZALUAR org, 1994), pois os acidentes de trânsito que vinham em primeiro lugar, entre as mortes por

causas externas, de 1977 até 1989, deram lugar, daí até 1994, aos homicídios que passam a liderar as estatísticas (MELLO JORGE *et al.*, 1997).

Segundo Castro e Abramovay (2002) os próprios jovens relatam um ambiente no qual a violência deixou de ser um componente de excepcionalidade e se disseminou a tal ponto que se naturalizou, banalizou-se e passou a ser elemento comum nas populações de baixa renda.

Outras análises apontam ainda uma relação entre as concentrações urbanas e a violência, sendo a falta de espaços de lazer, como afirma Castro e Abramovay (2002), uma marca singular na vida dos jovens, proporcionando-lhes uma vulnerabilidade à violência, o que se traduz na morte precoce de tantos deles. Essa falta de espaço para participação juvenil, principalmente nos grandes centros urbanos, refletindo em construções sem nenhuma preocupação com as necessidades básicas dos sujeitos sociais (como favelas, ocupações, assentamentos e outros), vai levar os jovens a encontrar em práticas violentas uma resposta positiva para sua vida. Segundo Zaluar *et al.*, 1994), a opção pelas invasões dos terrenos públicos nas favelas, como forma de “política habitacional”, criou, nestas, uma verdadeira indústria, assim como um mercado imobiliário dos quais poucos se beneficiaram, tencionando as relações sociais dentro de aglomerações irregulares cada vez mais compactas.

Nesse sentido, da relação da concentração urbana com a violência, de concentração urbana, Adorno chama a atenção para o fato de a violência seguir o desenvolvimento das cidades, sendo esse desenvolvimento acompanhado pelo deslocamento do crime organizado para as regiões metropolitanas e para o interior. Segundo Adorno (2000), recente estudo de Cárdua e Schiffer (2000) sugere que na cidade de São Paulo a maior concentração de homicídios está associada ao congestionamento habitacional, fenômeno característico dos bairros onde habitam preferencialmente trabalhadores urbanos de baixa renda. O fenômeno da violência é visivelmente mais intenso nas áreas urbanas de maior densidade populacional que acumulam cerca de 75% do total das mortes causadas por acidentes e outras violências, sendo essas causas as principais responsáveis por anos potenciais de vida perdidos (MINAYO *et al.*, 2003).

Como se pode observar é amplo o leque dos fatores associados à violência entre os jovens, daí a necessidade de se analisar, de forma profunda, os jovens brasileiros para se poder compreender como eles têm construído sua sociabilidade, tanto nos espaços já constituídos, como família, escola, quanto em espaços tipicamente juvenis. Só com esse olhar mais atento será possível a construção de realidades que levem os jovens para um convívio onde a violência seja minimizada.

Outro elemento importante a ser considerado para se compreender a violência crescente entre os jovens brasileiros pobres, principalmente com relação aos homicídios, é a dimensão que tomou o tráfico de drogas em nosso país. Zaluar (1996) analisa a violência pulverizada existente, atualmente, entre jovens no Rio de Janeiro, mostrando como a participação em grupos organizados do tráfico de drogas lhes possibilita demonstrar força e agressividade e adquirir um tipo de *passaporte para a aceitação social*. O que se torna particularmente verdadeiro nas favelas em que o crime organizado vem exercendo forte atração no meio dos jovens carentes, por significar maneira fácil e rápida de se ganhar dinheiro, prestígio e poder, em contraposição à pobreza imperante ali, entre seus pais, que só conseguem sobreviver às custas de árduo trabalho e de muitos sacrifícios, sem gratificações condizentes. Para estes jovens, a entrada num grupo ligado ao tráfico representa garantia de lugar – de aceitação social – no interior de uma sociedade que, certamente, os ignora e a eles não reserva lugar algum. A aceitação social ocorre às custas da violência e da morte prematura, na maioria dos casos. Estudos que enfocam o tráfico de drogas demonstram que suas atividades estimulam a competição individual desenfreada, com pouco ou nenhum limite institucional nas conquistas e na resolução dos conflitos interpessoais (ZALUAR org, 1994).

Quando se aborda a temática das drogas é preciso distinguir claramente o consumo do tráfico, pois embora possam estar entrelaçadas, cada uma dessas atividades leva a consequências diferentes. Segundo Castro e Abramovay (2002) é preciso se ter em mente que:

- a) o consumo inclui drogas lícitas e ilícitas, e ambas as modalidades acarretam alterações dos estados de consciência, possibilitando resultados direta ou indiretamente prejudiciais ao indivíduo; b) não

necessariamente o consumo de drogas está diretamente associado à violência, enquanto o tráfico está; c) embora os usuários de drogas possam ser mais vulneráveis à violência, esta pode atingir – e frequentemente atinge – inclusive os que não usam drogas e que são contras o seu consumo (CASTRO; ABRAMOVAY, 2002, p.66).

De acordo com estes autores o envolvimento com o tráfico de drogas pode estar relacionado com o financiamento do próprio vício. Mas, certamente, a atividade do tráfico é uma via para as satisfações de aspirações de consumo, para as qual a sociedade não oferece meios legítimos, e representa a possibilidade de atingir status social e obter respeito que de outra forma não seria possível a estes jovens.

Fica fácil compreender, através dos vários estudos apresentados, a multidimensionalidade da violência que faz dos jovens brasileiros as maiores vítimas de mortes violentas. No entanto, há difusão, pela imprensa e no senso comum, de uma visão preconceituosa que mostra apenas face da realidade e transforma os jovens, sobretudo os pobres, em autores da criminalidade. É preciso não cair na armadilha de estereotipar os jovens como os grandes protagonistas da violência no país, para que esse assunto não fique reforçado de preconceitos e explicado de forma reducionista e automática. A juventude entendida como uma categoria sócio histórica e cultural só pode ser pensada no plural com determinações de classe, gênero, raça/etnia, dentre outras. Deve-se, portanto, desmistificar a fato da juventude ser tratada apenas como “problema social”, evidenciando também os dados que apontam serem os jovens pobres e negros as principais vítimas da violência, principalmente de grupos de extermínios (ADORNO, 2002). Além disso, faz-se necessário considerar os jovens, efetivamente, como sujeitos e incorporá-los como capazes de formular questões significativas, de propor ações relevantes, de sustentar uma relação dialógica com outros atores sociais e de contribuir para a solução de problemas sociais, e não apenas ignorá-los nas pesquisas e nos projetos a eles dirigidos.

Muitos desses jovens se deparam, ainda, no contexto em que vivem, com situações particulares de violência determinadas pela precariedade das condições de sobrevivência. Situação esta que se prolifera e se agrava com as transformações trazidas com o progresso urbano-tecnológico. Além dessas questões estruturais, há também, por um lado, o exame atento das motivações

pessoais, das características psíquicas e das condições orgânicas dos sujeitos e, por outro lado, o contexto cultural e comunitário, a condição de gênero e de geração, as relações familiares e a situação de estigmatização sofrida pelos jovens das periferias urbanas. Trata-se de compreender, segundo Elias (2000) a condição de *outsiders* rejeitados desses jovens que, numa compulsão como que onírica e totalmente ineficaz rebelam-se contra essa rejeição através de uma espécie de guerrilha, provocando e perturbando, agredindo e, tanto quanto possível, destruindo o mundo ordeiro do qual estão excluídos, sem entender muito bem por quê. A lógica de seus sentimentos e atos parece ser: - “Vamos obrigá-los a prestar atenção a nós, se não por amor, ao menos por ódio”. Ao agir de acordo com esse sentimento, eles ajudam a reproduzir a própria situação da qual tentam escapar (ELIAS, 2000).

A violência e o consumo de drogas são fenômenos sociais que atravessam as fronteiras de classe, raça ou cultura e a correlação destes problemas com os jovens se faz cada vez mais frequente em diferentes áreas do conhecimento. A bibliografia sobre juventude e violência aponta para o fato de serem os jovens brasileiros as vítimas preferências da violência, ao invés dos seus autores. Além deste estereótipo de violência atribuído sobretudo aos jovens de camadas populares urbanas, observa-se, igualmente, a atribuição generalizada do uso de drogas às práticas de violência. Como afirma Deslandes (2003), a literatura sobre drogas e violência confere atenção especial, além da juventude, ao grupo de crianças e adolescentes que é reconhecido como extremamente vulnerável ao consumo e a dependência de drogas – “os meninos (as) em situação de rua”. Nesse sentido se faz necessário, também segundo o autor supracitado, o reconhecimento de que, em um cenário de exclusão e violência, o uso de drogas desempenha muitos papéis: o de afirmação de uma identidade de grupo, o de recreação, para amenizar a fome e o medo, sendo visto, enfim, como um sedativo para o sofrimento.

A relação entre as drogas lícitas, neste caso o álcool, e as mortes por homicídios, mostra-se mais significativa, confirmando o que Deslandes (2003) já havia dito: ao contrário do que imagina o senso comum, o álcool é a substância

mais ligada às mudanças de comportamento provocadas por efeitos psicofarmacológicas que desencadeiam a violência.

No contexto de dependência das drogas, a chamada “motivação econômica”, pode estar relacionada, segundo Deslandes (2003), à prática de crimes para conseguir comprar drogas. Mas essa é uma explicação superficial do complexo universo que constitui o mercado de drogas, no qual há um sólido vínculo entre violência e criminalidade. Além desses casos, há também a briga entre gangues, que geralmente são causadas por concorrência de um ponto de tráfico de drogas. Os locais são pontos onde o consumo de bebidas alcoólicas se faz com grande facilidade sem encontrar restrições legais. Segundo Minayo *et al.* (1999), o perfil dos jovens que são vítimas de violência, no caso de homicídios no Brasil, como já analisado por outros autores (MELLO JORGE, 1997; SOUZA, 1994) é o seguinte: “(...) baixa escolaridade, baixa renda, baixa qualificação profissional; sexo masculino, cor negra ou mulata” (MINAYO *et al.*, 1999, p.59). Porém, como explica Zaluar (1994), que não são nem os aspectos raciais nem os culturais, isoladamente, que explicam o comportamento das vítimas, e essa afirmação serve também para os adolescentes que cometem ato infracional.

Em relação aos locais mais suscetíveis à violência, entre os jovens, são aqueles que apresentam maior densidade populacional, sem planejamento habitacional, considerados bairros periféricos, de assentamento, confirmando o que é discutido por Minayo *et al.* (1999, p.65): “*Tal fenômeno é mais intenso nas áreas urbanas de maior densidade populacional*”. Segundo Castro e Abramovay (2002) os jovens de periferia apresentam descontentamento por sua exclusão social agravada, e assim, circunstancialmente de forma violenta, buscam reconhecimento e valorização como cidadãos.

Essas afirmações apresentaram algumas relevâncias que apontam a vulnerabilidade juvenil em relação à violência. Falhas estruturais que não proporcionam à população jovem condições para uma boa escolarização e consequente profissionalização. Este acirramento da questão social se expressa no aprofundamento da violência estrutural. Esta, embora se fundamente na economia, reflete-se também na dinâmica das forças políticas e afeta os valores culturais do país (MINAYO *et al.*, 1999).

Mas a questão principal que se apresenta, é a necessidade aprofundar o olhar para a correlação direta entre consumo de álcool e de drogas lícitas e ilícitas (e/ou o envolvimento com o tráfico), e a violência. Nesse sentido, tratando-se da relação das drogas com maior vulnerabilidade para a violência, compartilha-se do conceito de Deslandes (2003) para quem a participação na compra, venda e distribuição de drogas, constitui sem dúvida, uma das condições de maior vulnerabilidade entre os adolescentes e jovens. Os usuários dependentes de substâncias lícitas ou ilícitas, uma vez sob condições de estigmatização, podem desenvolver comportamentos mais agressivos como resposta às pressões que sofrem (DESLANDES, 2003).

O comportamento violento de alguns jovens, e também sua condição de vítima, frente às condições sociais, as quais foi relegado, se manifestam ainda por meio de sua incursão em quadrilhas de tráfico de drogas e esta incursão, principalmente para jovens habitantes de áreas periféricas, tem se apresentado como uma alternativa que oferece facilidade na obtenção de dinheiro, em contraste com o contexto de pobreza vivenciado por muitos desses jovens (ZALUAR, 1994). Além da violência ligada ao tráfico de drogas, muitos jovens se deparam, ainda, no contexto em que vivem, com situações particulares de violência determinadas pela precariedade das condições de sobrevivência. Esta situação se prolifera e se agrava com as transformações trazidas com o progresso urbano-tecnológico (DAL BELLO, 2003).

Com essas conclusões, emerge uma pauta de demandas imbricadas para as análises das relações entre drogas e violências. Além das questões estruturais aqui apontadas, Deslandes (2003) ressalta também, por um lado, o exame atento das motivações pessoais e das características psíquicas dos sujeitos e, por outro lado, o contexto cultural e comunitário, a condição de gênero e de geração, as relações familiares e a situação de estigmatização sofrida pelos jovens das periferias urbanas. Nesse sentido, não se deve desprezar os contextos das diferentes comunidades, da sinergia do comércio, legal e ilegal, nem da responsabilidade que o Estado deve assumir e o papel que lhe é cabido, no sentido de prevenir a violência de forma que não afete as faixas etárias cada vez mais jovens.

Porém, porém esse discurso não pode parecer mais uma explicação reducionista, e tentar compreender o fenômeno da Violência na sua multidimensionalidade é um fator importante. Entender que os vários fatores que evidenciam as diferentes formas de violência apontam para a sua multidimensionalidade, inter-relacionam-se com a violência estrutural, fruto da desigualdade social brasileira, e com as mudanças de valores e de visão das novas gerações em relação à pobreza, à riqueza, aos bens de consumo e à própria felicidade. Assim, a violência (suas “frentes e vertentes”) não pode ser analisada como um fenômeno isolado, dissociado de seu contexto social com dimensões econômicas, familiares, institucionais, políticas e culturais.

4.1 O PERFIL DOS ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO ESTADO DO PARANÁ

Para melhor compreensão é preciso entender e imergir ao menos um instante no mundo desses adolescentes e no mundo do atendimento socioeducativo. Sensibilizar-se para olhar que a prática do ato infracional para esses meninos pode ser a chance de reforçar o “ethos guerreiro” (ZALUAR, 1994), a força, a virilidade, a masculinidade... ou seja o manejo da violência como virtude, que confere distinção e status, precisa ser sentido e considerado.

Mas quem é esse “público alvo” do sistema socioeducativo e qual o contexto que estão imersos quando se deparam com essa política pública e todo este aparato do Estado? Quais suas práticas sociais e significados da violência para esses jovens?

Quando se fala em práticas sociais e significados da violência abre-se um leque de lugares-comuns que cria uma visão tentadoramente explicativa, tanto no plano da existência cotidiana, quanto no da interpretação sócio-antropológica, embora no senso comum as ações violentas acabem sendo sistematicamente explicadas de forma reducionista e automática. Já esses jovens são vistos por parte da mídia e opinião pública como delinquentes, bárbaros, socialmente perniciosos (TOLEDO, 1997) mas que, como milhares de outros, preenchem suas vidas adolescentes com mínimas condições de sobrevivência e sociabilidade,

carentes de políticas públicas, e que têm parte da vida usurpada bruscamente devido ao envolvimento com atos ilícitos.

Faz-se importante registrar o aumento considerável na quantidade de atendimento de adolescentes autores de ato infracional junto aos Centros de Socioeducação, o que justifica a atual situação das Unidades que trabalham todas na sua capacidade máxima com mais 10%, sendo essa uma reserva técnica possível que permite a qualidade nos atendimentos e o bom gerenciamento do Sistema de Vagas, bem como o planejamento de aumento das vagas de internação.

Segue um registro histórico da quantidade de atendimento e tipo de atos infracionais que podem auxiliar na melhor compreensão da problemática:

QUADRO 04 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2003-2009
Internação	424	933	675	804	1348	16020	1710	+402%
Internação Provisória	1164	2123	2238	2566	2436	2935	3119	+268%
% Prov. X Int.	36%	43%	30%	31%	55%	55%	55%	+19%

FONTE: SECJ (2010)

Se observado os dados relativos a quantidade de atendimento vislumbra-se um aumento considerável de 402% entre os anos de 2003 e 2009, ou seja em apenas 5 anos houve um salto de 424 atendimentos para 1710, quando considerado os adolescentes já com medida socioeducativa de Internação. Em relação a Internação Provisória há um aumento de 268% de atendimentos entre 2003 e 2009, passando de 1164 para 2935 atendimentos. Observando estes dados fica evidente o aumento na utilização da Medida Socioeducativa de Internação, sendo que em 2003 esta era utilizada para 36% dos adolescentes que passavam pela Internação Provisória, sendo que em 2008 e 2009 essa relação passa a 55%, ou seja, um aumento de 19% na aplicação da medida socioeducativa de Internação. Caso fosse mantido, em 2009, a mesma relação entre a Medida Socioeducativa de Internação e a Internação Provisória do ano de 2003, que era de 36%, teríamos um número de 1056 atendimentos na Internação em 2008, porém o número de atendimentos foi de 1620.

Contextualizar tais dramas individuais nos quais se envolveram esses jovens consiste em retomar, ainda que de modo sumário, algumas das explicações sobre violência urbana, ou melhor, sobre determinadas modalidades e expressões da violência observadas entre agrupamentos juvenis ou com a participação dos mesmos. É necessário partir da realidade desses jovens que apresentam condutas/práticas violentas e, ao mesmo tempo, são vítimas da violência urbana, e compreender as condições sociais às quais foram relegados. Muitos deles fazem parte de quadrilhas de tráfico de drogas e esta incursão, principalmente para jovens habitantes de áreas periféricas, tem se apresentado uma alternativa que oferece facilidade na obtenção de dinheiro, em contraste com o contexto de pobreza vivenciado por muitos deles. Além disso, muitos deles têm uma visão negativa de trabalho, que é espelhado, muitas vezes, na figura dos pais.

Os jovens de classes populares urbanas, segundo Duarte (1987), Fonseca (2000), compartilham um ideário tradicional de visão de mundo, tendo como valores a rede de parentesco, de vizinhança e de localidade, além de uma assimetria nas relações de gênero com uma divisão tradicional dos papéis feminino e masculino. Esse ideário se contraporia ao ideário individualista mais predominante em segmentos das classes médias, nos quais os valores estão centrados no indivíduo e as relações de gênero têm tendência a serem mais igualitárias.

Nessa perspectiva se faz pertinente conhecer o perfil desses adolescentes, a partir dos dados da Coordenação de Socioeducação da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude:

QUADRO 05 - ATOS INFRACIONAIS (MAIS COMUNS)

INTERNAÇÃO	2005	2006	2007	2008		2009	
TOTAL DE ATENDIMENTOS				1620		1712	
TOTAL DE ENTRADAS				841		797	
				%	Nº	%	Nº
HOMICÍDIO	15%	20%	22%	20	165	11	88
ROUBO	38%	37%	36%	32	269	30	238
LATROCÍNIO	6%	5%	4%	2	20	4	28
TRAFICO DE DROGAS	9%	5%	10%	14	119	9	71

FONTE: SECJ (2010)

QUADRO 06 - INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
ROUBO	48,21%	38,45%	35,29%	43,14%	39,60%	35,83%	39,32%
TRÁF. DE DROGAS	10,73%	9,23%	12,91%	12,12%	18,19%	23,27%	23,28%
FURTO	12,08%	13,25%	11,66%	9,28%	8,07%	7,34%	4,83%
R. COM MORTE	2,35%	1,29%	2,00%	2,63%	7,10%	1,00%	0,75%
HOMICÍDIO	5,50%	5,68%	6,46%	8,63%	5,45%	5,52%	5,35%
PORTE DE ARMA	3,43%	4,94%	4,6%	4,78%	7,67%	5,41%	5,46%
DESC. MED. OU BUSC. APRS.*	7,80%	9,21%	11,29%	8,77%	7,45%	13,90%	10,33%

FONTE: SECJ (2010)

* Dados Coletados em Separado.

QUADRO 07 - PERFIL DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS – 2009

Fator		Internação Provisória	Internação
Nº de novas entradas		793	2820
Sexo	Masculino	92,04	92,02
	Feminino	7,96	7,98
Idade	16 anos	22,78	30,44
	17 anos	34,8	21,17
Situação Familiar e Domiciliar	Somente mãe	27,31	28,84
	Pais biológicos	22,24	23,41
Escolaridade	Abandonou o 1º grau	76,33	68,61
	Cursando o 1º grau	22,13	29,8
Situação Ocupacional	Não estava trabalhando	50,21	61,23
	Nunca trabalhou	18,31	16
Vínculo Empregatício	Trabalhava sem registro	27,18	17,7
	Trabalhava com registro	2,72	2,52
Passagens	Primeira passagem	78,12	91,63
	Reincidência	21,88	8,37
Uso de substâncias	Usuários ou já usaram	88,52	75,07
	Nunca usou	11,48	24,93
Tipos de substâncias	Maconha	50,58	50,39
	Crack	16,22	12,08
	Tabaco	22,59	15,44
Município de Residência	Londrina	15,76	19,08
	Curitiba	10,84	14,54
	Cascavel	6,43	7,8
	Foz do Iguaçu	6,05	16,63

FONTE: SECJ (2010)

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo compreende dois tipos distintos de técnicas de coleta de dados: pesquisa bibliográfica e documental, e questionário com questões abertas e fechadas. A primeira refere-se à coleta de dados secundários, estando, a última atrelada à coleta de dados primários. As etapas iniciais do trabalho, mais especificamente relacionadas à coleta de dados secundários, contemplaram a pesquisa bibliográfica e documental, e análise do sistema de atendimento socioeducativo com uma descrição buscando um retrato do atendimento.

A segunda etapa o foco foi relação e entendimento dos sujeitos de pesquisa com o modelo de gestão incluindo aí recursos humanos e o papel do educador social além das atribuições e funções da Comissão Intersectorial de Atendimento Socioeducativo, e ainda a interface com os Sistemas de Segurança Pública e de Justiça Juvenil, e na perspectiva de análise sistêmica não poderia ficar ausente a discussão de avaliação e monitoramento do próprio sistema, e por fim apresenta-se uma análise da concepção acerca do atendimento socioeducativo. A apresentação do resultado dessa segunda etapa de pesquisa será realizada a partir da definição de categorias de análise, sendo essas separadas em resultados das análises dos questionários e posterior interpretação, compreensão e explicação do autor sobre a temática relativa, relacionando crítica, entendimentos e proposições.

Para a construção deste trabalho, foi realizado primeiramente, levantamento bibliográfico para a construção e fundamentação da parte teórica do estudo. E ainda os textos foram subsidiados a partir da pesquisa etnográfica, entendo aqui que para perceber a etnologia como estratégia de pesquisa, não apenas como método e também para considerações epistemológicas. Compreende-se ainda, como concepção tradicional(partindo do positivismo), que só é possível uma forma de conhecimento verdadeiro, aquele que é fruto da experimentação que pode ser sistematizado. Conhecer, de acordo com essa concepção significa dividir e classificar para poder determinar relações sistemáticas entre o que se separou, princípios estes que foram e ainda são

amplamente aplicados nas ciências sociais. A etnografia vai além da técnica, sua construção é feita *in loco*, a partir do fenômeno e da relação entre pesquisador e pesquisado. Conclui-se então que na etnografia é possível compreender, na dialética da sua diferença e complementaridade, dimensões que até então eram vistas (pela ciência clássica) como estanques e separadas (RICHARDSON, 1999). Assim a busca foi apreender as transformações ocorridas na gestão, administração e no atendimento socioeducativo, considerando os aspectos simbólicos, culturais e as atribuições do serviço e Poder Público.

Logo, a partir dessa pesquisa é realizado todo o embasamento do trabalho onde fica construído um breve retrato da história recente do atendimento socioeducativo no Brasil. Após traçar essa trajetória segue o momento de trabalhar os conceitos que serão o fio condutor de toda a obra, assim é apresentado o modelo de gestão proposto pelo SINASE, que é o documento atual que figura como referência para esta análise, passando ainda pelas formas de financiamento do Sistema Socioeducativo e por fim uma análise da importância e viés necessário para o olhar sobre os recursos humanos. A partir desse primeiro capítulo será possível apreender o resultado de pesquisa que se encontra no capítulo sobre o Sistema de Atendimento Socioeducativo no Paraná. Também parte-se uma perspectiva histórica para entender como as 'heranças', em parte, determinam algumas ações atuais do sistema de atendimento socioeducativo. Na parte sobre a descrição do Panorama atual do Sistema de Atendimento, é dada a maior ênfase a base etnográfica, coletada a partir da vivência do pesquisador no cotidiano da instituição, entendendo aqui que "essa 'tecelagem etnográfica' se enquadra numa proposta epistemológica complexa que permite realizar leituras entre dimensões que até então eram tidas como separadas dos processos de pesquisa" (RICHARDSON, 1999, p.104).

.Apresentava-se ainda como uma necessidade de complementar a pesquisa um olhar sobre o contexto brasileiro que produz esses adolescentes. Propor aos leitores sair do censo comum para conhecer e alcançar o objetivo de compreender os adolescentes a partir da sociedade que os produz. Assim foi proposto uma análise a partir da discussão sobre Violência, suas vertentes, multidimensionalidade e contexto social. Para embasar toda a busca,

contextualização e conceituação foi necessário fazer um estudo de base teórica e referencial, com autores que fazem uma reflexão acerca desse conceito. Esse referencial teórico alcançado aliado aos estudos dos dois primeiros capítulos irá embasar toda a discussão desde a construção da temática a análise dos dados.

O estudo compreenderá ainda, em especial na análise dos dados, as contradições entre a privação e a formação humana, tentando apreender as transformações ocorridas na gestão, administração e no atendimento socioeducativo, considerando o real em seus dois estados: matéria e consciência, desafiando-nos a renunciar definições anteriores e generalizadas. Para definição das abordagens e levantamento de conteúdos, utilizaremos dos contextos de trabalho da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude. O acesso a esses dados foi assegurado tendo em vista a atuação e história de trabalho do pesquisador junto a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude SECJ-PR, em Curitiba. Atuou como Superintendente de Políticas Públicas para Juventude, na função de Coordenação de Socioeducação, área responsável pela gestão do atendimento ao adolescente em conflito com a Lei. A viabilidade da proposta foi possível da perspectiva institucional já que a imersão na pesquisa foi permitida pelo trabalho já realizado junto aos Centros de Socioeducação.

Nesse caso, a segunda parte da pesquisa foi a aplicação de um questionário semiestruturado, construído a partir da pesquisa bibliográfica e documento e da pesquisa etnográfica, onde o pesquisador procurou compreender os processos e as interações sociais que se desenvolvem nas organizações, situando-se no contexto histórico no qual estava imerso. Considerou-se essa técnica de pesquisa considerando que, por se tratar de uma série ordenada de perguntas que foram respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador, possibilita ao entrevistado dar respostas livres, usando uma linguagem que lhe seja conveniente e apresente suas opiniões, possibilitando assim uma investigação densa e segura.

Essa modalidade de pesquisa possibilitou revelar a importância da interação em rede para o Sistema de Atendimento Socioeducativo, logo mais do que uma avaliação do atendimento ao adolescente, a busca foi compreender, a partir de uma visão macro, as percepções e relações a partir do modelo de gestão

vivenciado no Paraná e as demais interfaces com os subsistemas, assim foi possível revelar ainda mais sobre o fenômeno objeto da investigação. Esses fatores possibilitaram ao estudo uma forma de fazer pesquisa indicado especialmente quando se quer focar problemas práticos. Foi possível ao pesquisador compreender e descobrir novos significados para aquilo que está sendo estudado, isto através de procedimentos descritivos. Reforça-se ainda que a necessidade dos estudos prévios a pesquisa, percorrer a literatura especializada, sintetizando e refletindo sobre o que foi pesquisado e publicado na área de interesse.

Na etapa de análise de dados engloba a interpretação das informações coletadas a partir da pesquisa bibliográfica e documental, e o descritivo do panorama de atendimento socioeducativo, essas ações auxiliaram na composição do processo de entrevistas semiestruturadas. Esta etapa orientada pela análise documental é caracterizada por englobar “uma série de operações que visam estudar e analisar um ou vários documentos” (RICHARDSON, 1999, p.108). Em outra etapa, denominada de interpretação referencial, permite-se a reflexão e realização de leitura dos dados, com o objetivo de verificar uma correspondência entre as categorias de análise. Para atender aos objetivos desse estudo, foi realizado na etapa final o cruzamento dos dados obtidos através das fontes secundárias, de vivência e aplicação da pesquisa permitindo realizar um trabalho cuidadoso de análise e interpretação.

Como aprimoramento da proposta, outras fontes de dados a partir das práticas de administração pública, planejamento estratégico e políticas sociais foram abordadas, sendo absorvidos elementos que contribuíram para a discussão da temática e hipóteses. Após essas definições a proposta foi analisar práticas, ações e observações em campo através do contato com os atores do sistema de garantia de direitos e com a sociedade, possibilitando estabelecer, assim, parâmetros para uma política pública eficiente e eficaz. Assim foram definindo parâmetros capazes de subsidiar a pesquisa numa dimensão histórica, partindo para construção e posterior aplicação de um questionário semiestruturado.

Como fonte principal de dados para subsidiar a conclusão do estudo, foi realizado a aplicação de um questionário com questões abertas e fechadas.

Considerar-se-á o consentimento dos entrevistados e assinatura de termo de compromisso pesquisador/pesquisado, mesmo conhecendo as limitações deste processo (GIL, 1999), em especial por se tratarem de atores que já detém alguma relação com o pesquisador. A viabilidade da proposta também foi possível da perspectiva institucional já que a imersão na pesquisa é possível pelo trabalho já realizado junto ao sistema de atendimento socioeducativo.

Após essas definições, o tipo de pesquisa que mais se apresentava em condições de subsidiar os estudos foi a pesquisa exploratória-descritiva (de corte transversal). Isto porque este tipo de pesquisa é geralmente uma das primeiras etapas para concepção da pesquisa e visa desenvolver conceitos e ideias, proporcionando uma visão mais geral de um fato. Para Richardson (1999, p.114), a pesquisa descritiva tem como objetivo “descobrir as características de um fenômeno como tal”. Além disso, permite verificar a relação entre as variáveis (RICHARDSON, 1999). Há de se considerar ainda que as pesquisas bibliográficas, documental, estudo de caso e de campo complementam a metodologia proposta. A seleção do caso foi baseada na acessibilidade aos dados e pelo histórico de trabalho do pesquisador, fator esse que facilitaria a abordagem dos assuntos.

Os sujeitos de pesquisa foram definidos considerando a necessidade de serem atores do sistema de atendimento socioeducativo, em especial de privação de liberdade, no caso do Paraná atuar junto aos Centros de Socioeducação. Ainda assim esse corte se mostrava muito amplo e o não compromisso dos sujeitos com a pesquisa poderia comprometer o resultado. Foi preciso então estudar uma metodologia que permitisse um recorde que garantisse o compromisso dos sujeitos pesquisados e ainda a contribuição técnica desses com a pesquisa.

Durante os anos de 2009 e 2010, por solicitação da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude do Paraná em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, as Universidades: Federal do Paraná (UFPR), Estadual de Londrina (UEL) e Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), aceitaram o desafio de executar um curso de Pós Graduação em Gestão de Centro de Socioeducação. Tal curso, iniciativa inédita do Brasil, contou com 102

alunos entre profissionais que atuam nos Centros de Socioeducação e profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Aparecia então uma oportunidade de qualificar ainda mais a pesquisa, definindo então que os sujeitos de pesquisas seriam os Diretores de Centro de Socioeducação e alguns servidores que fizeram o Curso de Pós Graduação em Gestão de Centro de Socioeducação. Foram então convidados os 19 Diretores de Centro de Socioeducação e mais 11 servidores definidos aleatoriamente. Do total de 30 questionários padrões aplicados foi obtido retorno de 27.

Para a construção do questionário (Anexo I) foram definidas categorias de análise que permitissem uma abordagem teórica prática acerca de assuntos relevantes a gestão do sistema socioeducativo com o objetivo fazer uma discussão crítica que possa embasar o trabalho de gestores, profissionais da área e demais interessados na temática. Assim o que se buscava era a contribuição de alguns atores sobre as temáticas que envolvem a Gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo e suas relações, sendo divididas nos seguintes tópicos:

- Modelo de Gestão e Recursos Humanos;
- Comissões de Socioeducação e Integração com as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- Comunicação com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Segurança Pública;
- Sistemas de Avaliação e monitoramento.
- A Concepção acerca da privação de liberdade de adolescentes.

A participação se deu por meio de resposta a um questionário, semiestruturado com questões abertas e fechadas, onde a confidencialidade das informações e o anonimato foram plenamente garantidos. Ou seja, em nenhuma circunstância o seu nome, será divulgado sem o seu prévio consentimento. As informações fornecidas foram registradas e serviram de base para a publicação. A participação dos sujeitos de pesquisa foi voluntária sendo necessário o

preenchimento de “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” (Anexo II), para a participação da pesquisa.

Com a devolutiva do questionário foi possível fazer uma análise pormenorizada dos dados, fazendo uma analogia entre o referencial teórico e os dados obtidos, permitindo assim uma análise contextualizada da atuação desses profissionais e as hipóteses de pesquisa, podendo embasar assim, com mais segurança, as conclusões. As categorias de análise definidas na fase de construção do próprio questionário permitiram uma análise cuidadosa por temática e será apresentada por capítulos como resultado da análise pesquisa.

6 ANÁLISE DOS DADOS

6.1 MODELO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Na primeira parte do questionário, foram realizadas questões que se relacionam com o modelo de gestão, pauta muito atual nas discussões acerca do Sistema Socioeducativo atualmente. Sendo a primeira questão: *“O modelo mais adequado de contratação do quadro de recursos humanos para um Centro de Socioeducação, seria via: Concurso Público com cargos efetivos; ou Teste Seletivo (Contratação Temporária); ou Terceiro Setor - ONG’s; ou Terceirização com Empresas Privadas.”* Essa questão se relaciona diretamente ao modelo de gestão proposto no SINASE e discutido no Capítulo II da presente pesquisa.

Dos vinte e sete (27) questionários respondidos vinte e quatro (24) indicaram como sendo a forma mais adequada de contratação a via Concurso Público, dois (2) questionários apontaram para o teste seletivo e um (1) veio assinalado com a nos itens do terceiro setor e a possibilidade de terceirização com Empresas Privadas. Ou seja, a imensa maioria, quase 90% corrobora com o modelo de gestão adotado no Estado do Paraná com as contratações dos servidores via Concurso Público.

Na sequência, como uma questão aberta, foi solicitado para os entrevistados: *“Considerando o modelo de gestão utilizado no Paraná, com efetivação dos servidores através de Concurso Público e parte do QPPEE (quadro próprio do poder executivo estadual), para as atividades nos Centros de Socioeducação, descreva os fatores positivos e negativos de tal modelo de contratação de servidores.”* Nessa perspectiva foram registrados os seguintes apontamentos:

✓ Positivos:

- *“Oportuniza uma maior estabilidade do quadro funcional que favorece a construção e a solidificação de um trabalho em equipe. A efetividade dos servidores possibilita um planejamento formativo da gestão estadual e a continuidade do método de trabalho. Com o servidor efetivo é possível*

dar continuidade nas ações propostas, na dinâmica funcional adotada pelo instituição, capacitar os servidores propondo um alinhamento conceitual juntamente com a prática, as tomadas de decisões são mais planejadas e executadas de forma continua; a estabilidade profissional dentre outros fatores.”

- *“Podemos destacar como positivo, a permanência estável dos funcionários para realização dos trabalhos não interrompendo este, com a substituição dos profissionais em curtos períodos de tempo; Possibilidade de qualificação profissional continuada nos temas afetos à área e produção de documentos científicos que possam contribuir com os avanços no atendimentos aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Minimizar os efeitos oriundos de Políticas de Governo considerando o atendimento socioeducativo enquanto política pública que portanto deve ter uma continuidade;”*
- *“Maior possibilidade de lisura no processo, incentivo à carreira de servidor público, é mais democrático, possibilita um maior vinculo do servidor com o órgão. A estabilidade profissional contribui para que os servidores sejam continuamente treinados para o exercício da função, havendo sempre melhor adaptação.”*
- *“Transparência nas contratações. Maior adesão de candidatos às funções a serem desempenhadas nos Censes. A composição de uma equipe de trabalho estável permite o investimento em formação e capacitação dos funcionários com perspectiva a médio e longo prazo favorecendo o aprimoramento do serviço prestado. Diminui a rotatividade de funcionários, evitando a necessidade de constantes treinamentos iniciais de novos funcionários. Evita o desperdício de recursos públicos em termos de treinamentos e outros, em funcionários que não apresentam a perspectiva de permanecer por muito tempo no trabalho.”*
- *“A estabilidade do trabalho estimula e favorece e permite o investimento pessoal em nível técnico do profissional para atuar na área. Estabilidade*

dos servidores, presunção de conhecimento técnico e teórico da função a ser exercida em razão do concurso.”

- *“O fator positivo da contratação através de concurso público é garantia da estabilidade do servidor.”*
- *“Quadro de servidores efetivos, favorecendo o processo formativo para o desenvolvimento do trabalho socioeducativo. Buscando efetivação dos alinhamentos conceituais e procedimentais, das capacitações iniciais ao processo formativo contínuo. Oportuniza maior vinculação do servidor com a prática de trabalho. O Estado tem mais possibilidades de investimentos em capacitação com os servidores, tendo em vista a continuidade dos servidores com a efetivação, aliado a isto vem uma maior flexibilidade de disponibilização de recursos para manter a capacitação continuada.”*
- *“Garantia de isenção na seleção por concurso público. Baixa rotatividade de funcionários, incidindo positivamente no desenvolvimento da proposta socioeducativa no aspecto de um processo dinâmico e evolutivo. Melhores resultados em capacitação continuada, com sentido de acúmulo de experiência e de análise da prática.”*
- *“O trabalho desenvolvido pelos funcionários concursados forma uma base forte e contínua. O status de ser um servidor público trás funcionários altamente qualificados, sendo a grande maioria são detentores de curso superior, mesmo com o cargo ocupado exigindo apenas segundo grau completo. Estabilidade. Para o servidor público é altamente positivo, vez que o blindo e o torna intocável em face dos privilégios legais, independentemente da sua produtividade, identificação com o trabalho sócio-educativo, lealdade à instituição e compromisso com o adolescente preso.”*
- *“Acúmulo de conhecimentos adquiridos por servidores público, possibilitando o retorno destes em forma de aprimoramento do sistema público; Estabilidade no trabalho, possibilitando também continuidade nos projetos e programas desenvolvidos pelo servidor; Estabilidade*

financeira com a garantia de recebimento de salários em dia e permanente; Menor nível de competição entre servidor, ocasionando menos pressão intra-sistêmica e possível “stress”.

- *“Diminuição na rotatividade de servidores em comparação a contratação por outros meios, podendo com isto o Estado investir em melhor capacitação destes servidores. Embora na unidade em que atuo, mais da metade dos 45 Educadores sociais que foram contratados em agosto/2006 já pediram exoneração e em parte foram substituídos, pelas informações que tenho de outros Estados que atuam com terceirização, a rotatividade é maior.”*
- *“Vínculo real entre o servidor e a causa socioeducativa; Continuidade do quadro de servidores em caso de mudanças de gestão; Continuidade da visão para a execução da política pública; Acumulo permanente de conhecimento por meio de capacitações; Estabilidade e segurança ao profissional no desenvolvimento do trabalho;”*

Em relação aos fatores positivos apontados, a posição de estabilidade do servidor aparece como fator determinante. Essa condição possibilita consolidar a política pública na perspectiva da continuidade e da especialização dos servidores que irão atuar junto aos adolescentes. Há também apontamentos para o fato do modelo permitir uma maior vínculo profissional entre servidor e adolescente, devendo ser esse servidor pólo direcionador na relação socioeducativa. Permite ainda que possa ser planejado um processo de capacitação continuada que seja eficaz e eficiente, possibilitando uma formação dos profissionais e consequente especialização no trabalho.

✓ Negativos:

- *“Estatuto do servidor público desatualizado e permissivo; Política de RH com visão maternalista; Estrutura administrativa ligada à SEAP; Burocracia truncada na gestão do pessoal pelo administrador; Incapacidade atual do estado na reposição do quadro em casos de exoneração e aposentadorias;”*

- *“Com o tempo, ocorre um certo negativismo em boa parte dos servidores, em parte por não haver num plano de carreira ou algo que motive o servidor a continuar desenvolvendo suas potencialidades. Em parte por não ver o resultado de seu trabalho, uma vez que lidamos com adolescentes com uma situação peculiar e constantemente temos notícias de que ou cometeram novos atos infracionais e foram apreendidos ou foram mortos (propositalmente ou por negligência, não há uma estatística confiável).”*

- *“O adolescente é o mais prejudicado, pois além de preso, terá que suportar a convivência com uma quantidade significativa de servidores que o consideram o lixo social. Por consequência, gera-se uma luta diária e interminável nas instituições e no sistema socioeducativo. Nesse contexto aqueles que não se identificam com o trabalho, expressam a sua frustração por meio de “rituais” de desqualificação do trabalho socioeducativo, que vão desde o simples desdenhar da proposta político-pedagógica e dos instrumentos socioeducativos (notadamente, acobertados por mídias sociais) até a organização de movimentos que deliberadamente tentam inviabilizar os aspectos educacionais e reforçar o caráter punitivo da internação. De outro lado, dizer que o concurso público “bem feito” poderá selecionar melhor os trabalhadores da socioeducação é acreditar numa falácia. A regra do concurso público é a exclusão daqueles que não conseguirem atingir determinado resultado numa prova escrita, num teste físico e num teste psicológico. Não mede experiência. Não seleciona pessoas identificadas com o trabalho. Enfim, não se presta a atingir o resultado desejado pelo interesse público relativamente ao resultado final dos preceitos enunciados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O resultado disso é a Administração se tornar refém do corporativismo e despender grande parte do seu tempo e da sua energia em demandas relativas a interesses grupais em detrimento da gestão do sistema. A regra do quadro próprio e do concurso acaba, também, inviabilizando uma efetiva participação da sociedade na gestão da medida socioeducativa de internação.”*

- *“Rotatividade de educadores sociais: devido a não existência de um quadro específico para os educadores sociais, com plano de cargos e salários específicos, muitos utilizam este cargo com trampolim para outros concursos que tem salários e benefícios maiores. Demora na contratação de funcionários. Muitas unidades acabam por ter seu quadro de funcionários deficitário por não ter concursos em aberto ou não ter previsão orçamentaria para a contratação de pessoal.”*
- *“Limitação na substituição de funcionários em vagas em aberto. Limitação na avaliação de funcionários devido a ineficiência dos instrumentos. Dependência de outros órgãos estatais (burocracia).”*
- *“Infelizmente tem servidores que usam dos benefícios do Estatuto do Servidor, atentando apenas nos direitos e não nos deveres elencados no Estatuto, com isto julgam ad-eterno efetivo no estado usando deste artifício para não se dedicar ao serviço, dificultando o avanço da proposta. Quando da não adaptação, a permanência do servidor na função, dificuldades de estabelecimento de metas na execução dos programas. Responsabilização do servidor quando de faltas disciplinares.”*
- *“O concurso público tem o fator negativo por não possuir instrumento com capacidade suficiente de selecionar pessoas com perfil adequado para atuar no CENSE, e o processo de afastamento e exoneração é muito burocrático. A entrada de pessoas que não possuem perfil para o trabalho, buscando apenas um cargo publico.”*
- *“A estabilidade às vezes traz comodidade e estagnação, a dificuldade do servidor em ser exonerado dificulta na exigência de ajustes de conduta. Dificulta a substituição de funcionários que não apresentam perfil adequado para atuar na área. Morosidade na reposição dos servidores que se exoneram (concurseiros), dificuldades produzidas pela cultura da estabilidade no serviço público, pouca adesão a proposta gerada pela mesma cultura. O critério do mérito, avaliado em prova, não é suficiente, permitindo que inúmeras pessoas ingressem nesta área sem ter perfil.”*

- *“Falta de perfil de muitos servidores. Ausência de servidores com a militância necessária à função; Formato atual da capacitação dos servidores, que não contempla a nossa demanda de atuação, acredito que deveríamos ter uma escola para formação de educadores sociais, com o mínimo de 06 meses de duração e que tenha caráter eliminatório. Falta de instrumentos para que se possa classificar candidatos que tenham o perfil para o trabalho, experiência comprovada, projetos a serem implantados, militância na área, etc. A ausência da configuração efetiva do dever do educador(a) social ministrar oficinas para os adolescentes. Avaliação médica e psicológica com critérios mais abrangentes que a particularidade do trabalho exige. Haja vista que, hoje no quadro de servidores encontramos muitos com problemas de saúde e psicológicos que não foram adquiridos no efetivo exercício, já apresentavam essa demanda. A investigação da conduta desses candidatos também deve ser mais ampla.”*
- *“Rotatividade de educadores sociais: devido a não existência de um quadro específico para os educadores sociais, com plano de cargos e salários específicos, muitos utilizam este cargo com trampolim para outros concursos que tem salários e benefícios maiores. Demora na contratação de funcionários. Muitas unidades acabam por ter seu quadro de funcionários deficitário por não ter concursos em aberto ou não ter previsão orçamentaria para a contratação de pessoal.”*
- *“Há problemas com funcionários que não se adaptam à função e continuam trabalhando, haja vista dificuldades para exonerações. Dificuldade de reposição imediata do quadro de funcionários, burocracia em demitir maus funcionários.”*
- *“A falta de uma avaliação mais sistemática e objetiva, a fim de apurar e analisar o perfil dos candidatos ingressos por concurso público. A importância de haver avaliações mais periódicas quanto ao desempenho dos servidores que já estão em exercício; Escassez de formação continuada dos servidores e formação em serviço, que tenha alcance de todos os servidores.”*

- *“Do modo como foi organizado o processo de efetivação dos servidores não contemplou uma avaliação mais pormenorizada do quadro funcional que possibilitasse verificar não apenas o desempenho dos servidores, mas a presença de determinadas características necessárias ao desempenho da função especificamente na área da socioeducação.”*
- *“A forma de contratação e avaliação do servidor público dificulta o processo gerencial de recursos humanos do ponto de vista da avaliação de conduta e procedimentos funcionais.”*
- *“Um dos fatores é a complexidade das atribuições dos servidores que compõem o quadro da Socioeducação, isso porque estas acabam se tornando meramente descritivas e não taxativas em determinadas funções; Trata-se de um trabalho que exige muito mais do que mera execução de funções, pois na comunidade socioeducativa não se lida com papéis nem com objetos, mas sim com pessoas, sujeitos de direito e sua condição atrelada ao ato infracional exige do servidor uma quebra de paradigmas das quais muitas vezes o mesmo está limitado a romper. Se não houver uma ação contínua voltada para o servidor esse tende a sofrer um desgaste natural da função o que conseqüentemente irá implicar na rotina diária da Instituição. No serviço público por não haver uma valorização contínua do servidor público este acaba com o tempo se tornando mero executor de funções, sem comprometimento com a função social a qual está atrelada sua profissão e isso acaba por contribuir com um serviço público de má qualidade e ineficiente.”*

Em relação as fatores negativos apontados como resposta nos questionários a partir do apontamento: *“Considerando o modelo de gestão utilizado no Paraná, com efetivação dos servidores através de Concurso Público e parte do QPPEE (quadro próprio do poder executivo estadual), para as atividades nos Centros de Socioeducação, descreva os fatores positivos e negativos de tal modelo de contratação de servidores”*, a maior incidência de respostas foi acerca da dificuldade no gerenciamento dos Recursos Humanos, aparecendo uma ‘culpabilidade’ para a ‘burocracia’. Na prática vem a tona o problema relacionado ao fator estabilidade que limitaria a ação de avaliação e substituição dos

servidores que não desenvolvem adequadamente seu trabalho. Ainda nessa perspectiva a não substituição rápida dos servidores que são exonerados aparece com grande incidência nas respostas. Outro limitador apontado para o processo é que a forma de contratação por Concurso Público não seria capaz de selecionar profissionais com o perfil adequado para desenvolverem o trabalho junto a adolescentes privados de liberdade. Fator que também aparece seria uma possível limitação que esse modelo traria na participação da comunidade no processo socioeducativo do adolescente.

Ainda na discussão acerca do modelo de gestão, a capacitação profissional é uma das condições primordiais para o alcance dos objetivos institucionais e, conseqüentemente, da efetividade da política pública desenvolvida, visando formar aptidões cognitivas e ações práticas alicerçadas em três eixos principais: o conhecimento, a interlocução e a retroalimentação pela avaliação institucional. As formações devem atingir o objetivo de implementar as diretrizes legais, a proposta pedagógica, sempre na perspectiva de Formação Continuada, ou seja, não ser apenas uma ação pontual, fragmentada. E, portanto, trazer a possibilidade de aprofundamento e a oportunidade de aprendizado.

O registro do SINASE acerca do processo de formação continuada reforça a relação de importância destacada aqui a esse processo:

A formação continuada dos atores sociais envolvidos no atendimento socioeducativo é fundamental para a evolução e aperfeiçoamento de práticas sociais ainda muito marcadas por condutas assistencialistas e repressoras. Ademais, a periódica discussão, elaboração interna e coletiva dos vários aspectos que cercam a vida dos adolescentes, bem como o estabelecimento de formas de superação dos entraves que se colocam na prática socioeducativa exigem capacitação técnica e humana permanente e contínua considerando, sobretudo o conteúdo relacionado aos direitos humanos (BRASIL, 2006, p.49).

A partir dessa consideração foi incluída no questionário a seguinte questão: *“Levando em consideração os pressupostos teóricos da socioeducação e a prática vivenciada por você em um CENSE, quais aspectos devem ser contemplados em um programa de formação continuada de socioeducadores?”*, com o objetivo de apreender o conteúdo que os sujeitos de pesquisa entendem como importante para no processo de formação continuada dos profissionais que atuam junto a adolescente em conflito com a lei. Sendo que foram registrados os

seguintes apontamentos:

- *“Discussão dos conceitos presentes na proposta socioeducativa a partir da prática dos profissionais no CENSE; Partilha com socioeducadores de outros estados das práticas da proposta; Partilha com profissionais responsáveis pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Incentivo a formação de grupos de estudos entre os funcionários no próprio CENSE; Incentivo a formalização das práticas (construção de artigos, relatos de experiência, etc.) bem como a troca de materiais entre os CENSE’s. Abordagem de temas da área do direito e da administração pública.”*
- *“A busca pelo equilíbrio dentro da prática socioeducativa, tanto na questão teórica, quanto prática, privilegiando sempre a reflexão acerca das atividades desenvolvidas e dos objetivos propostos, contemplando um trabalho personalizado, atendendo o princípio da individualidade dos adolescentes.”*
- *“Penso que primeiramente que as capacitações direcionadas a técnicos e educadores deveriam contemplar os mesmos aspectos. Isso para facilitar o processo de alinhamento conceitual e metodológico da equipe, bem como do conhecimento do funcionamento e dos objetivos da unidade como um TODO e não apenas de cada área específica de atuação. O conhecimento segmentado distancia as equipes e não favorece a sinergia na realização do trabalho interferindo negativamente em seus resultados. É importante que as capacitações sempre abordem e/ou resgatem: os pressupostos teóricos da socioeducação, aspectos legais da medida socioeducativa de internação, o uso de álcool e drogas- diagnóstico, manejo e encaminhamentos, transtornos psiquiátricos-diagnóstico, manejo e encaminhamentos, segurança, avaliação do processo socioeducativo.”*
- *“Revisão de conceitos e paradigmas, com vistas a fazê-los crer na mudança, na transformação, na humanidade, na própria capacidade transformativa (auto e do outro); conscientização da realidade do trabalho, aspectos da adolescência, especialmente a que conflitou com a*

Lei, das atribuições, da necessidade de atitude proativa, de iniciativas, de produzir e desenvolver oficinas de participar ATIVAMENTE do processo socioeducativo, diga-se estudos de caso, ppa, fomento a vínculos familiares e sociais.”

- *“Todos os aspectos que contemple a doutrina dos direitos humanos e de temas contemporâneos vinculados ao mundo do adolescente em conflito com a lei. A institucionalização do adolescente e do servidor é uma área obrigatória em todo processo formativo.”*
- *“Devem contemplar o aspecto pedagógico e o de segurança. As duas coisas podem caminhar juntas de forma interdisciplinar, mas não podem ter um único foco. O que percebemos hoje, são as pessoas fazendo de conta que estão aplicando a sócio educação e a segurança, o que na realidade não acontece. O que encontramos hoje é a ressuscitação do Código de Menores. ECA, SINASE, CONANDA, devem ser ensinados didaticamente aos educadores sociais. Questões de gênero, postura profissional, valores éticos e morais, fundamentação pedagógica, a importância do PPA, etc.”*
- *“O ideal seria realizarmos primeiro parâmetros de atendimento socioeducativos dos diversos Censes, a fim de buscar e visualizar as diferenças entre as unidades, uma vez que as rotinas, problemas e formas de trabalho são diferenciadas. Assim, uma capacitação que pode ser de grande valia para uma Unidade não será de valia alguma para outra. A formação de uma equipe que percorresse as unidades, conhecesse sua estrutura física, os funcionários, analisasse os problemas e as reais demandas de cada unidade, trariam melhores resultados. Com as reais necessidades de cada Cense visualizadas, segundo minha percepção, é de fundamental importância que a aplicação das capacitações sejam realizadas por profissionais específicos de cada área de atuação.”*
- *“Terapia grupal; compreensão sócio histórica da violência juvenil; legislações nacionais e internacionais sobre crianças e adolescentes.”*

- *“A relação educador/educando que é um processo de aprendizado tipo “mão dupla”, quebrando o paradigma do educador como formador do educando o que acontece com o passar do tempo.*
- *A temática de direitos humanos deve sempre estar na pauta de capacitação, pois acontecem constantes violações de direitos nas unidades.”*
- *“Deve ser discutida permanentemente a concepção de socioeducação em seus objetivos jurídicos, educativos e especialmente a demanda social que recai sobre o trabalho socioeducativo e adolescentes por ele atendido; Relação entre o ato infracional a socioeducação e projeto societário. A identidade profissional do educador social. Saúde mental dos servidores. Compreensão das múltiplas fases da adolescência.”*
- *“Valorização do servidor público; Gestão de Centros de Socioeducação: Noções de administração pública; Relações Humanas no trabalho; Ética no serviço público; Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios; Projeto Pedagógico (Elaboração e implementação) como instrumento de gestão do atendimento socioeducativo; Participação do adolescentes no processo socioeducativo; Recursos Humanos no serviço público; Direitos e deveres dos servidores públicos; A Função Educador Social;”*
- *“Devem ser levados em consideração os aspectos humanizadores existentes na relação entre o educador e educando, onde o educador possa exercitar a empatia, e o seu papel de referência mediante o adolescente, de forma que ele passa compreender o papel de educador social de forma que desatrele do papel de agente penitenciário, e vá além do educador social enquanto servente subalternizado ao adolescente.”*
- *“A humanização do atendimento à pessoa privada de liberdade; O Processo de desenvolvimento biopsicossocial do adolescente; fenômenos decorrentes da condição da privação de liberdade. O Papel do educador enquanto promotor das ações socioeducativas. O exercício*

da educação em um espaço de privação de liberdade. O trabalho em equipe multidisciplinar. A relações de diálogo no espaço institucional. Ética no serviço público.”

- *“Aspectos pedagógicos sempre no sentido de socioeducar e formar. Limites e desafios. Relações interpessoais.”*
- *“Teóricos – Desenvolvimento da criança e do adolescente; Estrutura da personalidade especificando os mecanismos de defesa do ego. Mediação de Conflitos; Desenvolvimento Pessoal - Trabalho de equipe; Defesa Pessoal com fundamentos não repressivos; Institucional – Acompanhamento sistemático com planejamento e instrumentos de avaliação.”*
- *“A primeira questão a ser observada é que capacitação só dá frutos se o capacitando tem pré-disposição, identificação, compromisso com o que faz. Ou seja, quer contribuir, aprender, vivenciar, aperfeiçoar-se profissionalmente, render mais. Se a motivação é o recebimento de diárias do Estado, afastar-se do trabalho por alguns dias, passear, bem, dispensam-se maiores comentários. Aspectos: educação, segurança, profissionalização, plano personalizado, direito administrativo, execução de medida socioeducativa, adolescência, entre outros.”*
- *“Primeiramente valorizar ao máximo as experiências profissionais dos servidores, não somente ouvindo as boas prática, mas também elegendo-as como procedimentos padrões para todos, dentro de um processo de formação. Posteriormente, buscar fora da instituição.”*

É possível observar nos apontamentos acima temáticas de várias frentes, reforçando a complexidade do trabalho desenvolvido junto a adolescentes em conflito com a lei, em especial em privação de liberdade. Todos os apontamentos, de certa forma, são contemplados na matriz curricular mínima apresentada pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SPDCA, ligada a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República:

- “MÓDULO I – Infância, Adolescência, Família e Sociedade**
- a) *A democratização e o reconhecimento da infância e adolescência*

- b) *Novos contornos da Família na Sociedade contemporânea*
 - c) *Conceitos de adolescência e a contemporaneidade*
 - d) *Fatores de risco e teorias explicativas sobre o fenômeno da adolescência em conflito com a lei*
 - e) *Drogas e adolescência*
 - f) *Sociedade do Controle, violência e a cidade*
- MÓDULO II – Marco Legal, Políticas Públicas e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**
- a) *A Proteção da Infância e da Adolescência como Política de Direitos Humanos:*
 - b) *Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*
 - c) *Direito Brasileiro da Criança e do Adolescente*
 - d) *História da política de atendimento de crianças e adolescentes*
 - e) *Medidas de proteção e medidas socioeducativas*
 - f) *O Sistema de Garantia de Direitos e as medidas socioeducativas*
- MÓDULO III – Instrumentos Legais e Normativos do SINASE**
- a) *Regras e Diretrizes das Nações Unidas em matéria de adolescentes em conflito com a lei*
 - b) *A construção do SINASE*
 - c) *As relações do SINASE com outros sistemas (SUAS, SUS e Sistema Educacional)*
 - d) *Interfaces com outros Planos Nacionais*
 - e) *Processos de descentralização, regionalização e municipalização*
 - f) *Projeto de Lei do SINASE*
- MÓDULO IV – Socioeducação e Responsabilização: Natureza e Dupla Face da Medida Socioeducativa entre o sancionatório ao pedagógico**
- a) *A legalidade na imposição da medida socioeducativa*
 - b) *Procedimentos de apuração do ato infracional de adolescentes*
 - c) *Procedimentos de aplicação da medida socioeducativa*
 - d) *A medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade*
 - e) *A medida socioeducativa de liberdade assistida*
 - f) *O acesso à justiça e à defesa técnica no cumprimento da medida socioeducativa*
- MÓDULO V – Socioeducação: Práticas e Metodologias de Atendimento em Meio Aberto**
- a) *Parâmetros para a Ação Socioeducativa*
 - b) *Mapeamento da realidade e fluxos de atendimento*
 - c) *Plano de Implementação do SINASE no município*
 - d) *Conexões do SINASE com o SUAS*
 - e) *Conhecendo metodologias de atendimento e ferramentas metodológicas: prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida*
 - f) *O trabalho em rede e a mobilização social*
- MÓDULO VI- Socioeducação: Práticas e Metodologias de Atendimento em Meio Fechado**
- a) *História das prisões*
 - b) *Privação de liberdade e adolescência*
 - c) *Desconstrução da lógica de instituição total e a incompletude institucional*
 - d) *Conhecendo metodologias de atendimento e ferramentas metodológicas: internação provisória, semi-liberdade e internação*
 - e) *Questões de gênero na internação*
 - f) *Princípios da segurança socioeducativa*
- MÓDULO VII – Plano Individual de Atendimento**
- a) *Fluxos para construção do PIA*
 - b) *Respeito à diversidade no PIA : etária, raça, etnia, gênero, orientação sexual, deficiências, desigualdades de classe e regionais*
 - c) *Saúde Integral dos (as) adolescentes*

- d) *Escolarização e profissionalização*
 - e) *Papel da família no atendimento ao adolescente em conflito com a lei*
- MÓDULO VIII – Gestão e Financiamento do Sistema Socioeducativo**
- a) *A integração na gestão do sistema socioeducativo em meio aberto e fechado*
 - b) *Comunicação com o Sistema de Segurança Pública*
 - c) *Comunicação com o Sistema de Justiça*
 - d) *Financiamento do sistema socioeducativo*
 - e) *Sistemas de Informação, Avaliação e Controle Externo*
- MÓDULO IX - Programas de Justiça Restaurativa**
- a) *Marco histórico e legal da Justiça Restaurativa - Resolução da ONU n.º 2002/12*
 - b) *Fundamentos Éticos e Princípios Básicos para Utilização de Programas de Justiça Restaurativa em Matéria Criminal*
 - c) *Justiça Restaurativa no contexto da Justiça Juvenil: marco jurídico e modelos de mobilização institucional, social e comunitária*
 - d) *Princípios Fundamentais e Dimensões Práticas da Justiça Restaurativa*
 - e) *Formação de recursos humanos*
 - f) *Práticas e experiências Restaurativas no Sistema Socioeducativo: dos procedimentos aos resultados*
- MÓDULO X – Parâmetros Socioeducativos – Segurança**
- a) *Princípios e Fundamentos da gestão da segurança no Sistema socioeducativo*
 - b) *Gestão da informação e análise de cenários e riscos*
 - a) *Conhecendo metodologias de prevenção, mediação e resolução de conflitos*
 - b) *Procedimentos e ferramentas metodológicas: primeiros socorros e uso da força*
 - c) *Formação de recursos humanos*
 - d) *Gerenciamento integrado de crises.”*

Ainda na perspectiva de análise acerca dos recursos humanos foi incluído mais um item na pesquisa que trata especificamente do trabalho do Educador Social, entendendo aqui este como figura fundamental no contexto de um Centro de Socioeducação. Assim foi proposto aos entrevistados acerca do Papel no Educador Social:

- *“Considerando algumas das atribuições referentes ao trabalho do Educador Social, hierarquize em grau de prioridade (de 1 a 6): Segurança da Unidade; Participar do Conselho Disciplinar; Participar do Plano Personalizado do Adolescente como Referência do Adolescente; Acompanhamento dos Adolescentes na Rotina Diária (Acordar, Refeição, Escolarização, etc); Ser instrutor em oficinas,*

cursos, etc.; Ser referência ao Adolescente como pólo direcionador da relação educador-educando.”

Como resposta ficou evidente para a maioria dos entrevistados que a prioridade no dia-a-dia de trabalho do Educador Social é ser referência ao adolescente como polo direcionador da relação educador-educando. Isso reforça a lógica humanizadora presente no entendimento dos entrevistados. Na sequência aparece que o Educador Social tem um papel de acompanhamento dos adolescentes na rotina diária do adolescente, e em terceiro ficou o registro no papel desse Educador Social na Segurança da Unidade. Posteriormente apareceu a Participação do Plano Personalizado do Adolescente como referência do Adolescente, diretriz esta prevista nos “Cadernos de Socioeducação” da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude. Com uma incidência menor aparece o papel do Educador Social em participar do Conselho Disciplinar, e com menor incidência aparece o papel do Educador Social como instrutor em oficinas. Como justificativa para essa hierarquização encontramos os seguintes registros:

- *“Papel fundamental na pedagogia da presença, funcionando de forma semelhante a um tutor para todas as questões que se apresentarem. Necessidade de auxílio ao adolescente desde seu ingresso até o desligamento do programa. Considerando que a realidade atual dos atos infracionais, assemelha-se aos crimes cometidos por adultos, bem como o aumento do comportamento prisional, não se pode tratar a segurança de forma displicente, considerando que os critérios de segurança devem possibilitar todas e quaisquer ações pedagógicas pretendidas. Instruir adolescentes por meio de oficinas é uma atividade que pode ser realizada por educadores sociais, entretanto o processo de seleção de tais profissionais atualmente não funciona como uma seleção de talentos ou “dons”. Carece o educador social de didática e metodologia para a execução de oficinas realmente válidas. Desconsidero neste momento quaisquer oficinas providas de vestimentas pedagógicas dissimuladas, criadas com objetivos outros que não a real socioeducação. Ex.: Lava Car. Existem educadores sociais graduados em pedagogia, sociologia, direito, psicologia, entre outras áreas, entretanto a colocação em prática de tais*

conhecimentos pode inclusive caracterizar disfunção, como vem se verificando em algumas unidades do Paraná. O limite que se pode exigir de tais servidores é o imposto pela escolarização mínima exigida no concurso público. A participação em conselho disciplinar é fundamental enquanto uma visão de equipe de segurança, entretanto não se trata de condição precípua no processo socioeducativo do adolescente. O educador pode contribuir com elementos adquiridos ao exercitar os itens 1, 2 e 3. A participação no Conselho Disciplinar não pode ser oportunidade de vingança de um setor.”

- *“Sem segurança não há como o Educador social ou o restante da equipe fazer socioeducação. Ainda quanto ao Educador social desenvolver atividades de oficina, como muitas delas são desenvolvidas em espaços fechados, verifica-se certo desconforto por parte dos Educadores pois uma vez que são os responsáveis direto pela segurança, são o alvo preferido dos adolescentes a serem reféns em caso de rebelião. Também deve ser considerado que a capacitação na área de socioeducação, não preparou o Educador social para desenvolver tais atividades, foi constituída de informações teóricas e relatos de pessoas que atuam na área socioeducativa. Outra questão é que planejar uma oficina com qualidade, requer estudo e planejamento da metodologia a ser utilizada o que toma tempo fora do horário de trabalho do Educador e diferente de um professor que recebe hora atividade, este não é o caso do Educador. Logo por melhor que seja a intenção, este seria um caso de mais valia por parte do Estado que se apropria de um tempo pelo qual não remunera o Educador.”*
- *“O ideal é um grupo destinado às rotinas segurança e outra equipe de educadores sociais. Essa separação faz aproveitar o profissional que se identifica com o exercício do poder de polícia e que tenderá a realizar o seu trabalho bem melhor, mais focado. A outra área tende igualmente tenderá a realizar melhor e com mais foco o trabalho educativo. Essa forma, creio, pode afastar a tendência a uma disputa,*

às vezes velada, às vezes ostensiva que visa a preponderância da atividade de polícia administrativa sobre a atividade de educação social ou vice-versa, verificada no grupo onde todos devem desenvolver as mesmas atividades.”

- *“O educador social deve se fazer presente em todos os momentos junto ao adolescente na rotina diária; Deve zelar sempre pela segurança da Unidade e integridade física do adolescente; É importante a presença do educador em oficina, isto o aproxima mais do adolescente; Sua participação no Conselho é indispensável pois a execução direta da decisão do Conselho é pelo educador; Ser referência como polo direcionador é importante pois valoriza o trabalho do educador e aprimorar o referenciamento junto ao adolescente; A referência no PPA é tranquila e valoriza o educador, mas ocorre algumas vezes do adolescente escolher um técnico.”*
- *“Garantir um ambiente favorável às intervenções socioeducativas, assim, assumir as funções de referências junto ao adolescentes, estabelecendo as relações de vínculos que favorecerão a promoção do processo, em posse de informações do desenvolvimento do adolescente na rotina diária, ter capacidade de sociabilizar as informações em espaço de discussões multiprofissional.”*
- *“Mesmo hierarquizando a ordem acima, considero que todos os itens acima possuem relevâncias importantes para que o Educador trabalhe de forma equilibrada, pois, do contrário o papel de educador social tenderá mais para os aspectos de um agente penitenciário ao invés de ser um agente facilitador na mudança da trajetória do adolescente em relação a prática infracional.”*
- *“Num primeiro momento é de fundamental importância que o educador social seja visto pelo adolescente como um referencial positivo, identificado e construído através dos vínculos emocionais do adolescente com o educador, que de início parecerá familiar, embora prevalentemente profissional. Essa relação concede ao educador social a autoridade para identificar e impor os limites da relação social*

e comunitária, ou seja, é ele que sob a condução firme, segura e lúdica irá conduzir as regras de boa convivência. Diante deste contexto a segurança passa a assumir um espaço preventivo na comunidade socioeducativa, pois há neste espaço uma relação de autoridade entre educador e adolescente. Em terceiro lugar o educador assume papel fundamental na rotina diária da comunidade socioeducativa pois é ele que conduz o adolescente desde o acordar ao adormecer e enquanto estes dormem lá estão os educadores, exercendo o papel de proteção e segurança da Instituição. A participação no Conselho Disciplinar deve ser vista como dever do educador social pois é neste espaço que se garante a democracia participativa de todos os atores da comunidade socioeducativa e onde se define as ações a serem desenvolvidas, as medidas a serem tomadas. Na condição de referencial do adolescente o educador contribui diretamente para a construção de seu PPA. A partir da pedagogia do exemplo o educador tendo disponibilidade e/ou habilidades poderá contribuir ainda mais com o processo socioeducativo dos adolescentes, transmitindo outros conhecimentos através de oficinas.”

- *“Não foi possível hierarquizar as atribuições tendo em vista compreender que todas elas devem ocorrer em consonância. Percebe-se que há uma forte tendência em referir-se a figura do educador social enquanto responsável prioritariamente pela segurança, contudo considera-se esta uma das atividades a ser desenvolvida não menos importante que o papel de referência que este profissional representa para o adolescente assim como as demais atribuições. A participação deste no Conselho Disciplinar é essencial tendo em vista ser este o profissional que está presente em todos os espaços da ação socioeducativa. A experiência em socioeducação nos leva a perceber a importância de definir quem é este profissional e auxiliá-lo na lida com o complexo binômio segurança X vínculo que propicia o aprendizado já que se trata de*

uma tarefa bastante onerosa e ambígua mas de grande relevância no trabalho junto aos adolescentes.”

- *“Como os Censes não possuem mecanismos de segurança, como sistema de Câmeras, tampouco vigilância efetiva externa, para que ocorra com tranquilidade todo o processo socioeducativo o Educador acaba sendo responsável quase que único pela segurança em detrimento aos outros papéis que deveriam ser prioridade, como o fato de ser referência para o socioeducando.”*
- *“É fato que todos estes fatores são parte condicionantes do trabalho do Educador Social dentro de uma unidade de socioeducação, e esta seria, segundo minha concepção, a melhor forma de trabalhar os adolescentes em um contexto socioeducativo.”*
- *“A militância na área é imprescindível, com comprometimento real e responsável com o processo socioeducativo do adolescente, priorizando a construção de um projeto de vida que atenda as peculiaridades do adolescente de acordo com sua história de vida e possibilidades de execução de forma autônoma.”*
- *“A ação socioeducativa do educador deve ser a premissa para o desenvolvimento do seu trabalho diário.”*
- *“Simplesmente penso que se o educador for o “referência ao Adolescente como polo direcionador da relação educador-educando” todas as demais características elencadas serão cumpridas.”*
- *“A segurança da unidade é que permite a realização das ações socioeducativas. No entanto deve-se refletir e ampliar a compreensão acerca do conceito de segurança, visto que normalmente é concebida como repressão e contenção. Nesse sentido, não são considerados outros aspectos que fazem parte da construção de uma comunidade socioeducativa segura, que passa pela realização das demais atividades supracitadas entre outras.”*
- *“A avaliação das atribuições do educador social deve ser construída através de uma discussão sobre as ações acima citadas, não como*

por ordem de prioridade, mas sim num planejamento articulado de todas as ações.”

- *“Considero que a segurança do ambiente socioeducativo sem dúvida é a atribuição primordial do educador social que garante a possibilidade das intervenções de toda a equipe. No entanto, acredito que ela é uma consequência de todos os demais aspectos mencionados. Acompanhar efetivamente a rotina de modo participativo e observador, estabelecer sanções condizente às faltas, ser um polo direcionador da relação com o educando e estar implicado no Plano Personalizado é também garantir a segurança e o cumprimento de normas de convivência na instituição, tanto quanto realizar procedimentos de contenção quando necessário.”*

Em que pese a maioria das justificativas demonstrarem a necessidade de um equilíbrio entre todas essas atribuições, percebe-se ainda a necessidade desse Educador Social entender da metodologia de atendimento e participar desta, isso como fator fundamental.

O cotidiano de trabalho dos Centros de Socioeducação já demonstra uma caracterização maior da segurança no papel do Educador Social, nessa perspectiva no questionário foi incluída uma questão na mesma perspectiva, agora não para o entrevistado dizer como ele compreende que deve ser o trabalho do Educador Social na teoria, mas sim como este ocorre no cotidiano dos Centros de Socioeducação. Essa resposta permite fazer uma relação entre teoria e prática que possibilitará uma melhor compreensão do que deve ser feito para o aperfeiçoamento no trabalho. Logo a questão ficou assim elaborada:

- *“A atribuições referentes ao trabalho do Educador Social: Segurança da Unidade; Participar do Conselho Disciplinar; Participar do Plano Personalizado do Adolescente como Referência do Adolescente; Acompanhamento dos Adolescentes na Rotina Diária (Acordar, Refeição, Escolarização, etc); Ser instrutor em oficinas, cursos, etc.; Ser referência ao Adolescente como polo direcionador da relação educador-educando. Considerando essas mesmas atribuições referentes ao trabalho do Educador Social, hierarquize em grau de*

prioridade, considerando a prática atual no Centro de Socioeducação (que atua, conhece, etc)”.

Na análise das respostas a esse questionamento fica evidente o caráter sancionatório que a execução da medida socioeducativa de privação de liberdade terá, isto porque a atribuição acerca do papel de Segurança da Unidade aparece em primeiro lugar na imensa maioria das respostas, por volta de 95% dos questionários. Na sequência é elencado o papel do Educador Social em acompanhar os adolescentes na rotina diária desses, aparecendo na justificativa um viés de segurança nessa ação. Seguindo aparece como maior incidência a participação do educador social no Conselho Disciplinar, seguido da participação no Plano Personalizado do Adolescente como referência.

O item que aparece como primeiro quando se fala do “como deveria ser o trabalho do Educador Social”, quando a resposta é para ser o que acontece na prática é um dos últimos itens apontados. Ou seja, no dia-a-dia de trabalho nos Centros de Socioeducação, foi apontado pelos entrevistados que Educadores Sociais não fazem como seu papel principal ser referência ao adolescente como pólo direcionador da relação educador-educando, isso, sem dúvida, compromete todo o processo de construção e formação do sujeito na unidade. Como justificativas para essa conclusão foi citado:

- *“A gestão em centro socioeducativo exige conciliar a proposta socioeducativa e os meios para efetivá-la. O déficit de pessoal quanto ao número de educadores sociais, a ausência de segurança externa, a inexistência de equipamento de monitoramento, as condições do espaço físico, associadas à característica da clientela, impõe que o fator segurança (procedimentos de segurança) seja priorizado em detrimento da relação, embora esta seja privilegiada no processo. A atribuição quanto a oficinas é priorizado para as educadoras sociais.”*
- *“Práticas penitenciárias profundamente enraizadas na cultura institucional. Inexistência de identificação de grande parte dos educadores(as) sociais com o trabalho e a proposta socioeducativa. Visão exacerbada dificultadora do trabalho socioeducativo. Necessidade de pontuar pensamentos e visões coercitivas, além da*

possibilidade de imposição enquanto setor. Acompanhamento de forma descompromissada e sem o real interesse no processo pelo qual passa o adolescente. Diante do descaso e desinteresse quanto ao processo do adolescente, não há interesse de se tornar referência para o mesmo. Educadores fogem de tal responsabilidade, pois impedem que se afastem da unidade em algumas folgas, ou seja, questões pessoais e individualistas. Educadores sociais atualmente possuem entendimento que são profissionais da segurança e por conta disto não lhes compete a execução de oficinas.”

- *“A função educador social, ainda está bastante atrelada a figura de um agente de segurança, isso porque apesar da nova concepção arquitetônica e sociopedagógica destes Centros e da Socioeducação, ainda são Instituições cercadas de muros altos, com perímetros de segurança, com policiais militares fazendo a ronda, com alojamentos com portas de ferro, trancadas com cadeados, com procedimentos de segurança a ser seguidos, protocolo a ser respeitado, trabalhando com sujeitos autores de atos infracionais, conseqüentemente toda ação proposta deve primeiramente se adequar à segurança, caso contrário não se efetivará. Acompanhar os adolescentes na rotina diária da comunidade socioeducativa é encarada como dever do educador social, no entanto, é nesta rotina que se constrói os vínculos e a relação de autoridade, conseqüentemente o educador se torna um polo direcionador nesta relação. O Conselho Disciplinar atualmente é considerado o único espaço de garantia de democracia participativa no CENSE e quando esse espaço passa a ser limitado os educadores são os primeiros a não querer mais participar. O Plano Personalizado do Adolescente ainda é um grande desafio e muito se diverge quanto o seu entendimento. Finalmente a participação dos educadores em oficinas pouco tem se dado por falta de incentivo institucional, condições para realização das oficinas, falta de valorização profissional, falta de remuneração pelas habilidades específicas a serem despendidas divergência quanto a desenvolver este tipo de trabalho.”*

- *“Atualmente percebe-se que a atuação profissional é regida pela necessidade de garantir a segurança, e neste aspecto avalia-se o retrocesso na atuação de toda a equipe já que o trabalho se engessa nestes procedimentos. Mesmo na realização das demais atribuições percebe-se certa resistência se a equipe não se sente segura para realizar, mesmo sendo uma insegurança inespecífica, sem maiores motivações toda a discussão novamente se utiliza da justificativa da segurança. Neste momento não ocorrem oficinas continuadas sob a justificativa do espaço físico inadequado. Reconhece-se a necessidade de retomar a missão do trabalho.”*
- *“A total atenção ao atendimento do adolescente, o acompanhamento a sua rotina de atividades, junto com um referencial educativo são os principais pontos de trabalho deste Cense, não deixando a questão de segurança nem disciplinar a parte.”*
- *“A unidade vem de uma formação punitiva e disciplinar, e a equipe em sua maioria não apresenta disponibilidade interna para operar mudanças para a efetivação do fazer socioeducativo nos moldes exigidos em lei. Não conseguimos a efetivação do PPA, das oficinas e nem que o educador atue como pólo direcionador da relação educador-educando, o que se presencia é a lei do mais forte, ou seja o abrir e fechar cadeados, prática do carcereiro.”*
- *“O aspecto do monitorar, controlar e punir o adolescente ainda prevalece na visão de mundo e visão do trabalho na mentalidade dos educadores. Percebo que, predomina um desejo de que o adolescente se transforme e mude as suas condutas de forma unissa em pouco tempo de formação.”*
- *“Existe a participação dos educadores sociais em todos os espaços supracitados, no entanto, majoritariamente executam a tarefa de segurança da unidade e acompanhamento dos adolescentes em atividades de rotina de vida diária. Nem todos os educadores sociais têm interesse de executar outras tarefas além dessas.”*

- *“Mesmo tendo a pratica da socioeducação avançado dentro das perspectivas de trabalho dos Censes, ainda existem alguns mitos , dentro da rotina diária. E uma delas e ainda muito forte é a tentativa de facilitação do trabalho do educador, amparado na rigidez da segurança.”*

Todos esses apontamentos e a contraposição entre a teoria e prática acerca do Papel do Educador Social demonstram a necessidade de se aprofundar ainda mais a concepção acerca do trabalho desenvolvido por esses profissionais. Na bibliografia pesquisadas encontrou-se poucos registros acerca dessa temática e ainda textos que não permitem a compreensão total do Papel do Educador Social, nem dos conflitos que esse profissional encontra. Logo, por essas e outras questões, será apresentado um texto que poderá auxiliar na compreensão do papel do socioeducador, diferentemente do restante da pesquisa esse texto foi escrito numa proposta de um “Artigo de Divulgação Científica”, considerando aqui os entendimentos de Päetzhöld, Kaspari, Müller (2009). O objetivo dessa escolha é facilitar ainda mais a compreensão acerca do assunto, trazendo elementos da experiência cotidiana de trabalho a luz da teoria.

6.1.1 A Função Principal no Contexto de Privação de Liberdade: “o que Eu Deveria Saber Antes de Ser Educador Social?”

Educador Social, nome bonito e imponente para a função, remete a professor, aquele que ensina, forma, educa. Quando um Educador Social conhece um novo amigo e recebe a pergunta: “O que você faz da vida?” ou “Com o que você trabalha?”, a resposta é “sou Educador Social”. A resposta impõe ao novo conhecido outras questões, “o que é isso?”, ou, “o que você faz?”, “é professor?”. O nobre educador fica encurralado em encaminhar o diálogo, seria necessária longa explicação para responder com exatidão essa pergunta, até porque, nem mesmo ele foi incumbido da resposta durante a sua formação ou escolha, da ainda não regulamentada, profissão. Tentando encurtar a conversa a resposta, geralmente, vem seguida dos dizeres: “trabalho com adolescentes em conflito com a lei, que cometeram um ato infracional, e se encontram cumprindo medida socioeducativa num Centro de Socioeducação”, como a expressão do

companheiro se mantém a questionar, com o tempo, a resposta se transforma e fica reducionista, simplista e reforça o estigma da profissão: “trabalho com menor infrator, esses que cometem crimes antes dos 18 anos e vão para as ‘Febem’, os antigos educandários, é como se fosse os agentes penitenciários das cadeias e penitenciárias.” A beleza e imponência inicial apresentada num primeiro olhar se perde, talvez a primeira frustração, desses profissionais de missão tão contraditória, complicada e ao mesmo tempo gratificante.

A história começa num contexto muito conhecido, um concurso público, com exigência de ensino médio com salário inicial maior que quatro salários mínimos (maior que muitos cargos de nível superior). Com a leitura do edital e os olhos brilhando com a possibilidade da ‘famigerada’ estabilidade de emprego, começa o desafio. Ninguém, tinha como sonho de infância ser Educador Social, mas o sistema exige, como diria Richard Sennett (2002) a “Corrosão do Caráter” não do indivíduo, mas do coletivo ao abdicar dos sonhos, pela imposição e necessidade de sobrevivência. Aparece ai milhares de sonhadores a concluir ou recém-formados em nível superior: “quase-pedagogos, pseudo-psicólogos, quase profissionais da educação física, pseudo advogados” e mais outros tantos quase e pseudo-s: enfermeiros, geógrafos, historiadores, sociólogos, engenheiros, etc. Agora somente Educadores Sociais, que aceitam isso pelo sistema não permitir, nem possibilitar que realizem o “sonho de criança”, ou a profissão de formação, por conta do imenso mercado de reserva de trabalhadores que se submetem as mesmas funções de nível superior, por vezes, por um salário muito menor que este e, também, por não existir ‘lugar ao sol’ para todos no imenso mercado a serviço do capital.

Podemos voltar às afirmações de Sennett (2002) para tentar caracterizar essa submissão inicial ao cargo, discussão fundamental para caracterizar o perfil desses profissionais: fazemos parte do capitalismo que vive um novo momento caracterizado por uma natureza flexível, que ataca as formas rígidas da burocracia, as consequências da rotina exacerbada e os sentidos e significados do trabalho; criando uma situação de ansiedade nas pessoas, que não sabem os riscos que estão correndo e a que lugar irá chegar, colocando em teste o próprio senso de caráter pessoal. O mundo se tornou mais dinâmico e as mudanças de

emprego, ou mesmo de carreira durante a vida se tornam cada vez mais comuns. O mercado se torna mutável como antes nunca visto, passando cada vez mais a se pensar no curto prazo, refletindo isto na carreira, no emprego. As empresas se caracterizam pela "força dos laços fracos", o emprego passa a ser de curto prazo, há uma falta de perspectiva de compromisso duradouro com a empresa gerando assim certa falta de lealdade institucional. O novo capitalismo afeta o caráter pessoal dos indivíduos, principalmente porque não oferece condições para construção de uma narrativa linear de vida, sustentada na experiência, talvez aí a busca atual descomunal na famigerada estabilidade.

Voltemos o pensar sobre os Educadores Sociais, passemos ao segundo momento de frustração: a real descoberta! Após a alegria de passar no concurso vem um primeiro contato com o cotidiano, pois até então, na grande maioria das vezes as pessoas tornam-se Educador Social e não fazem ideia do que isso seja. De cara surge uma pergunta contraditória: como forma, educar, recuperar um sujeito que encontra o Estado pela primeira vez, de forma impositiva, fruto de uma sociedade seletiva, excludente e da ausência de políticas públicas efetivas, e ainda está privado de seu mais nobre direito, a liberdade? Resumindo "como socializar alguém que está preso?".

É no processo de capacitação desses profissionais que estas questões surgem, tendo como pano de fundo um discurso envolvente e exigente. Logo vem os dizeres e o considerar que a atuação com medidas socioeducativas é estar imerso em uma área que necessita de metodologia, profissionalismo e atenção privilegiada. São ações diretas com adolescentes que encontram o Estado pela primeira vez, são invisíveis socialmente, e se faz necessário imprimir uma lógica de desafio para romper uma lógica de fracasso imposta a esses jovens e ao próprio sistema de atendimento. Requer conceitos de sócio-educação, área ainda pouco estudada pela academia, que traz o aprender a ser e a conviver num contexto de privação de liberdade que exige ações relativas à segurança e gerenciamento de conflitos. Significa vivenciar um campo de intervenção, onde o próprio adolescente é o protagonista, ele é quem define como vai ser a sua história, o sistema se posta como uma oportunidade, um novo olhar sobre a vida dele.

Reforça-se ainda a necessidade de se ter real interesse e compromisso com a causa. Isso exige sair da lógica do senso comum que vê esses adolescentes a partir do seu ato infracional, e passar a enxergá-los como sujeitos de direitos, como frutos de uma sociedade injusta e excludente, que somente os considera a partir dos enfrentamentos e quebras das normas e regras sociais e morais a eles impostas. É estar pronto para se deparar com situações limites, aprender a gerenciar conflitos e buscar novos conhecimentos. É revigorar-se a cada dia, a cada toque, olhar e sorriso desses meninos, e ver em cada um deles que vale a pena acreditar nos nossos jovens.

Após a vivência dessa bela e instigante matriz e experiência formativa, esse, também sujeito de direitos, Educador Social vai se deparar com uma realidade nua e crua. Sai da formação com a certeza, ou um querer crer, que estas prestes a se tornar um ser especial, capaz de resgatar sujeitos que tiveram seus direitos violados. A formação é realizada num viés para que o trabalho tenha sentido visto que dá o sentimento de contribuir para uma obra coletiva e que cada atividade tem um fim fora de si mesmo. Que todos devem estar acima das expectativas, num ideal de bem maior, busca o ideal de Onipotência e Excelência, sujeitos fortes, dinâmicos, competentes disponíveis.

Vicente de Gaulejac (2007) já aponta os resultados disso em outro contexto, mas que se aplica a esse exemplo: há um centrar na ação e não na reflexão, necessidade fundamental para um contexto contraditório como esse. O sujeito se insere numa busca violenta por reconhecimento, numa falsa ilusão de poder, o culto do desempenho, numa ilusão de onipotência também ocorre nessa função. Mas há tem que se confrontar com o fato de que o contexto de privação de liberdade trás, por natureza, alguns conflitos. Estes, gerados pela própria condição que não é inerente ao ser humano, ou seja, perder sua liberdade. No contexto da gestão esse dado reflete na prática, seja ela no planejamento ou ação relativa ao recursos humanos ou recursos materiais. Esse considerar contraditório evidencia elementos que não são comuns a uma instituição “convencional” de administração, seja esta pública ou privada.

O enfrentamento começa com a escala de trabalho, o que é e como funciona uma escala 12 por 36, ou seja, 12 horas de trabalho por 36 horas de

descanso. O que significa estar imerso num ambiente prisional 12 horas, o sujeito se torna tão preso quantos o jovens ali privados de liberdade. Essa ilusão de que o trabalho num turno 12 por 36 ocasiona, ainda com duas folgas mensais, encobre um controle a distância, não permitindo ao sujeito uma rotina fora do trabalho comum aos demais empregos, fazendo o se envolver, na grande maioria dos casos, diretamente e unicamente com esse trabalho. A liberdade de ir e vir esconde um controle à distância.

Começa a ser percebido que a realidade é diferente da teoria, ainda mais uma teoria com viés formativo, controlador e motivador, prática esta como de qualquer empresa do mundo contemporâneo. Nessa perspectiva não se afirma que inverdades foram ditas, ou meias verdades implantadas, só se registra que nenhuma capacitação vai dar conta da prática, ainda mais se falando de uma prática não burocrática, não estática como a de um Centro de Socioeducação.

Conflitos inimagináveis fora de um sistema como esse surgem cotidianamente e, com as capacitações e formações é possível um enfrentamento responsável e menos traumático, já que sem a devida formação, orientação e bom senso, alternativas desesperadoras se tornam orientações comuns em momentos de crise, que podem se tornar momentos de desespero. Fácil de ilustrar essa afirmação se posto a tona um conflito emergente, numa unidade recém inaugurada sem a devida estrutura e formação dos profissionais, com reiterados confrontos entre adolescentes e educadores sociais: Depois de seguidos plantões onde adolescentes jogam água na cara dos educadores sociais, e que nenhuma ação ou reflexão se faz possível, uma orientação hierárquica ridícula, dissimulada, remete ao simples enfrentamento aos adolescentes, numa perspectiva de medir força e confrontar com os adolescentes. A ordem: “Se os adolescentes jogam água em vocês, mostre quem é que manda e joguem água de volta nos adolescentes.” Dado e feito, na noite do plantão adolescentes de uma ala jogam água nos educadores, durante a madrugada, a resposta, os educadores ligam as mangueiras de bombeiro, e molham todos os adolescentes, sem piedade, numa madrugada fria qualquer. Para os educadores, um sentimento de vitória, de vigor, o “ethos guerreiro” aflora após uma conquista, isso no imediatismo, antes de se darem conta do absurdo cometido. Mesmo com

a presença dos conflitos exacerbados e cotidianos, impera o dispositivo disciplinador descrito por Sobbol (2007): a disciplina da fome e do consumo – os trabalhadores permanecem em suas atividades ocupacionais, mesmo em condições adversas para poder sobreviver material e socialmente, garantir a sobrevivência, numa sociedade voltada para o consumo e também referência de inserção social. A disciplina da fome acaba servindo a instituição como mais um elemento para ampliar o controle e favorecer a submissão.

Esse tipo de história extremada retrata na verdade um conflito mal resolvido, mal administrado, mal conduzido, num contexto de ausência de uma formação cuidadosa desses profissionais. Mas trás a luz um exemplo de situação limite a que esses profissionais se remetem no seu cotidiano. Os Educadores Sociais são os responsáveis pela rotina dos adolescentes, do amanhecer ao dormir; do abrir ao fechar os alojamentos; do passar as escovas de dente, roupas, materiais de higiene; e ainda, é aquele que faz o papel relativo à segurança da unidade, que faz revista nos adolescentes, revista estrutural nos espaços físicos. Essa relação com os adolescentes vai aparecer de forma absurdamente conflituosa, porque os Educadores Sociais, ao fim, são aqueles que primeiro vão representar a privação de liberdade, são os detentores das chaves, que vão abrir e fechar os adolescentes em seus espaços de contínua reclusão por um tempo indeterminado, que deve ser reavaliado a cada seis meses e duração máxima de três anos.

Um constante conflito se resume a própria função, daí a necessidade de saber o lugar onde se está inserido, os riscos e as possibilidades da carreira. Não podemos nos furtar então da discussão acerca da segurança. Elemento inerente à instituição que se pretende reter em seu interior alguém que lá não quer estar. Além do mais estamos tratando de instituições historicamente “totais”, já presente na leitura de Foucault (1997) e depois conceituado por Goffman (2008) que conceituam essas instituições por suas características de fechamento tais como: vigilância, monitoramento, inspecionamento, revistas em estruturas e pessoas, zelo pela ordem e disciplina, as barreiras em relação à sociedade e o mundo em geral, arame farpado, paredes altas, descaracterização do indivíduo preso quanto à sua identidade, cultura carcerária, masculinidade hegemônica (machismo),

privação de liberdade, postura intimidadora, espírito moralizador e repressor, função punitiva, espírito de revanchismo, isolamento societário e disciplinarização do sujeito, dentre outras. Somente a partir da década de 90 inclui-se na discussão de gestão das mesmas a necessidade de se considerar a “Incompletude Institucional”. Uma “Instituição Total” por si só trás consequências drásticas aos funcionários que mantém sua dinâmica, mas aqui não é objeto de discussão.

Trazemos a tona, então, mais alguns elementos contraditórios do contexto da função, que se trata da função de Educador Social de desenvolver trabalhos de contenção e intervenção em situações de crise. Essas ações somente serão adequadas quando voltadas para a proteção da integridade física, moral e psicológica do adolescente no contexto de um processo socioeducativo. Não devem apresentar predomínio sobre as demais atividades, pois, se assim o fosse, teriam como fim o “disciplinamento, o adestramento e a socialização dos corpos e mentes”, conforme preconizou Foucault (1997). Conter significa sim o uso da força, claro que dentro das normativas legais, após um treinamento adequado e com a utilização dos equipamentos necessários (escudo, capacete, algema, tonfa), quando necessário. Requer ‘sangre frio’ na tomada de decisão, de preferência e de fundamental importância que seja uma decisão coletiva, sem os envolvidos diretamente na ocorrência. Essas situações impõem aos profissionais, que na grande maioria dos casos nunca se defrontou com essa realidade, aprenda técnicas de defesa pessoal, controle de distúrbios civis entre outras.

Devemos nos perguntar então, como conter, controlar um tumulto, impor regras e limites e ainda assim se posicionar como referência de vida, de postura, de convicção para os adolescentes. Outro elemento característico do trabalho desses profissionais será o ambiente extremamente masculinizado (em se tratando de unidades para adolescentes do sexo masculino que representam mais 95% das vagas do sistema). Isso requer outras atribuições destes, uma vez que há necessidade de um real distanciamento, para que esse contexto não interfira demasiadamente na vida pessoal do educador, com perdas de sentido de lealdade, sensibilidade, e aumente o valor competitivo e preconceituoso de um mundo predominantemente de homens.

Observa-se ainda que o exercício dessas funções acarretam, muitas vezes, um processo diferenciado de socialização. Os profissionais que exercem suas funções em contato direto com os adolescentes, adotam um processo diferenciado de socialização (cultura, hábitos, costumes e comportamentos), característico desse ambiente. Estes são afetados pelo fenômeno da prisionização, pois abandonam os padrões de suas vidas fora da Unidade para adotar os valores que estão estabelecidos nesta. Esse ethos absorvido do ambiente da instituição total, quase sempre é imperceptível ao profissional, ele não percebe o quanto suas ações e comunicação foram influenciadas.

Na rotina de trabalho do educador social estão presentes às constantes pressões exercidas pelos adolescentes– e muitas vezes somadas à de superiores e da sociedade –, a submissão a ordens e normas, raciocínio lógico, rápido e eficiente, além de diversas situações de conflito que exigem intervenção e decisões acertadas. Assim, a sensação de insegurança, o comportamento agressivo e as tendências para tornar-se um indivíduo ansioso, depressivo, inseguro e estressado, estão propensos a serem transferidos para o meio externo, atingindo em diversos graus as pessoas que fazem parte das relações sociais destes. Ao mesmo tempo é exercido sobre estes o que convém chamar de disciplina do sucesso(muito comum em empresas). Como descrito por Sobbol (2007), na análise de outras instituições, o sujeito interioriza as regras da organização, e em troca tem a possibilidade de ascensão na mesma, o ambiente institucional torna-se o campo possível de realização de desejo subjetivo, o indivíduo se envolve não mais por obrigação mas pelo desejo de sucesso, de querer vencer, o leva a produzir mais e melhor.

Nesse íterim, a exigência passa a ser psicológica e não mais econômica. O sujeito vive uma tensão permanente da necessidade de vencer, progredir, na hierarquia. O sucesso pessoal é a grande meta. Outro dispositivo disciplinar utilizado é a disciplina da vergonha, claro que retratado nesse contexto de hegemonia masculina, ainda por Sobbol (2007), a disciplina do medo, dá-se na perspectiva de avaliação a produtividade do sujeito conforme a venda dos produtos e aqueles que não conseguem atingir os resultados podem ser humilhados dentro da realidade. No nosso contexto as metas e resultados são de

outra natureza e conseqüentemente o processo de humilhação também, porém não menos danoso ou prejudicial.

A quem cabe o controle pela permanente e eficaz condução do adolescente apreendido é o Educador Social, que é tido, muitas vezes, como a principal barreira física para o alcance das necessidades e objetivos do adolescente. Grande parte do impacto que o ambiente prisional causa pelas suas características físicas retorna como reação por parte do adolescente numa ojeriza à sociedade que para ele é responsável pela sua “prisão”. E a partir disso, o adolescente reconhece o educador como a extensão da sociedade e do seu encarceramento, em grande maioria das vezes numa visão negativa, pois o interno não quer estar apreendido. Os adolescentes privados de liberdade sempre tenderão a ver no Educador o impeditivo de suas intenções e ações, a barreira que estabelece todos os seus limites. Em termos de subjetivação do adolescente, essa função é de extrema relevância, uma vez que é a possibilidade simbólica do adolescente ser interdito por uma lei; ora, sabemos que a entrada na civilização impõe a necessidade da renúncia das inclinações pulsionais com o advento das regras e normas sociais que sustentam a relação entre os homens – Sigmund Freud: Mal Estar na Civilização.

Estes efeitos são em virtude da ruptura que há entre a vida civil e institucional. O Educador, ‘está em íntimo contato com os internos’, e que tendo em vista as características de sua função, mesmo que quisesse, não poderia se afastar desses enquanto está em seu período de plantão. Esse profissional é todo tempo ‘solicitado e procurado’ pelos adolescentes e mesmo durante a noite deve estar em vigilância permanente a fim de detectar qualquer alteração que possa acontecer, ou seja, o trabalho é contínuo e intenso. Os mais relevantes e preocupantes aspectos relacionados ao trabalho do Educador Social no espaço de privação da liberdade relacionam-se aos fatores de ordem emocional e comportamental. As competências peculiares à função de socioeducador exigem desempenho físico, raciocínio apurados, elevado equilíbrio psicológico.

Se analisado friamente a descrição do Educador Social em um edital de concurso, nada dessas especificidades aqui apresentadas vão aparecer, pelo contrário, para o sujeito que se pretende a carreira aparecerá como uma função

possível de ser desempenhada sem grandes problemas, vejamos então a descrição de um edital:

Comprometer-se com o processo sócio-educativo dos adolescentes em todas as fases, participando da elaboração, execução e avaliação do plano personalizado, com vistas ao desenvolvimento integral, autônomo e responsável. Encaminhar, acompanhar e monitorar os adolescentes nas atividades internas e externas, conforme previstas na agenda sócio-educacional. Planejar e desenvolver em conformidade com a proposta pedagógica da unidade, atividades lúdicas, pedagógicas, sociais, culturais, de rotinas diárias como: alimentação, higiene pessoal e ambiental, junto aos adolescentes, que contribuam para o desenvolvimento de competências para ser e conviver. Realizar efetivamente a segurança preventiva e interventiva junto aos adolescentes, dentro e fora da Unidade, observando os indicadores das situações de crise e seguindo rigorosamente os procedimentos normatizados. Zelar pela segurança do patrimônio, efetuando vistoria sistemática das instalações físicas e de materiais utilizados nas atividades, prevenindo situações de crise. Atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais, participando da definição de medidas de segurança e das avaliações dos adolescentes, buscando e trocando informações e garantindo o ambiente seguro e educativo da Unidade. Realizar atividades administrativas (IASP, 2005, p.14).

Já numa leitura mais aperfeiçoada, numa publicação dirigida a este público, vejamos a postura sugerida a um Socioeducador, entendido aí qualquer profissional que atue num Centro de Socioeducação:

(i) Postura Operacional: Ter capacidade para trabalhar em equipe; Assumir o compromisso de seguir as normas da unidade e as orientações recebidas; Estabelecer uma boa comunicação com seus colegas, mantendo-se informado e repassando as informações para outros turnos de trabalho; Mostrar presença na relação com os adolescentes, adotando uma postura firme e comunicando-se com clareza e segurança; Observar o sigilo e discrição em seus posicionamentos e comentários. (ii) Postura Mental: Revelar idoneidade, sendo capaz de servir como um bom modelo nas suas atitudes e nos seus valores; Demonstrar imparcialidade e senso de justiça; Demonstrar respeito às diversidades étnicas, culturais, de gênero, credo, opção sexual, etc; Demonstrar capacidade de observação e atenção; Demonstrar bom senso nos julgamentos e decisões. (iii) Postura Emocional: Demonstrar sensibilidade; Revelar capacidade de manter o autocontrole em situações de tensão; Apresentar equilíbrio emocional, não permitindo que seus problemas pessoais interfiram na relação com os adolescentes; Revelar persistência, resistência à frustração e resiliência (CADERNOS DO IASP, 2006).

Todas essas atribuições num só sujeito, ou mesmo a exigência destas já nos trás elementos suficientes para pensarmos essa função como coletiva e não em cada sujeito, para tanto se faz necessário um pensar sobre a instituição e não sobre a função e o perfil do indivíduo. Só um local de trabalho saudável

possibilitará que tais posturas sugeridas sejam objetivadas pelos profissionais que atuam nessa área. Refletindo assim a partir da frase de Gandhi, vamos perceber que não só esse tipo de instituição poderá aprisionar pessoas, mas as próprias pessoas podem ser prisioneiras das suas instituições e de suas próprias convicções. Seja essa uma empresa ou um Centro de Socioeducação, ou mesmo em um ambiente qualquer.

Isso posto, ressalta-se a necessidade das instituições não agirem a partir da postura subjugação à lógica excludente do mercado. No caso do Estado, de fato, deve responsabilizar-se pela garantia e acesso aos direitos individuais fundamentais, como condição para o desenvolvimento integral deste cidadão em condições de ser, pensar, conviver e produzir de maneira crítica, responsável e participativa no trabalho. Faz-se necessário que as instituições constituam um espaço de construção coletiva, nesse caso à *práxis* socioeducativa, à produção de saber que dela emana e a uma escuta diferenciada das dificuldades e conflitos por ela desencadeados.

Para que assim os profissionais possam revigorar-se a cada dia, a cada toque, olhar e sorriso dos adolescentes, e ver em cada um deles que vale a pena acreditar no próprio trabalho.

Somente assim teremos profissionais verdadeiramente livres!

6.2 COMISSÕES DE SOCIOEDUCAÇÃO E A INTEGRAÇÃO COM AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

A segunda parte do questionário de pesquisa define a segunda categoria de análise na perspectiva de gestão, que é o entendimento acerca das Comissões de Socioeducação e a avaliação acerca das práticas de integração entre as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade e as medidas socioeducativas em meio aberto.

Assim a primeira pergunta diz respeito ao conhecimento do entrevistado acerca das atribuições e funcionamento de uma Comissão de Socioeducação. Dos vinte e sete (27) questionários respondido, havia afirmação de que conhecia as atribuições de uma Comissão de Socioeducação em vinte quatro (24). Esse

fato evidencia, que mesmo sendo atores que concluíram um curso de Pós Graduação em Gestão de Centro de Socioeducação três profissionais não sabiam das atribuições e funcionamento de uma Comissão.

Na mesma perspectiva foi questionado da participação junto ao Comissão Municipal de Socioeducação, e a conclusão é que ainda é uma prática pouco utilizada, onde está já deveria estar acontecendo em todos os municípios onde há Centro de Socioeducação. Somente treze dos entrevistados participa de uma Comissão. Em relação ao Poder Judiciário e Ministério Público uma incidência ainda menor de participação nas Comissões Municipais de Socioeducação, sendo afirmados que o Judiciária só participa em nove (9) questionários e que o Ministério Público em (12).

Acerca da existência de Medidas Socioeducativas em Meio-Aberto, verifica-se uma efetivação dessa prática, já que em todos os questionários foi afirmado que existe o programa municipal de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade). Acerca da relação e interface entre as medidas socioeducativas, foi questionado se é realizado reuniões entre as equipes dos Centros de Socioeducação e os Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. A resposta é que uma prática em alguns municípios, de forma isolada, e não uma prática sistematizada metodologicamente. Das vinte sete (27) respostas ao questionário dezesseis (16) responderam que as unidades fazem reunião com os programas. Acerca da realização de Estudo de Caso conjunto, fica evidente também que está não é uma prática regular no sistema de atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, somente doze (12) entrevistados responderam que essa é uma prática recorrente.

Para entendermos e aprofundarmos ainda mais a discussão a proposta aqui é apresentar os conceitos que embasam a estruturação e atribuições de uma Comissão de Socioeducação, qual o papel de auxilio dessa na gestão dessa Política Pública e ainda como deveria acontecer a interface entre as medidas socioeducativas em meio aberto e as de restrição de privação de liberdade, e a importância de um estudo de caso conjunto.

O SINASE, aponta a necessidade de articulação entre os Conselhos de Direitos, os órgãos de execução e controle das diversas políticas, de forma

organizada para desenvolvimento de ações integradas e que levem em consideração as peculiaridades que cercam o atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa, é esse grupo que detém conhecimento necessário para elaborar o Plano de Atendimento Socioeducativo(Nacional, Estadual e Municipal), sendo que Plano deve ser aprovado e deliberado pelos respectivos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

A proposta de uma Comissão Intersetorial surge baseada nos princípios do ECA e do SINASE, além da necessidade de discussão de assuntos inerentes ao adolescente que cumpre medida socioeducativa nos municípios, bem como a articulação entre as políticas intersetoriais e a constituição de uma rede de serviços sócio-assistenciais à família e ao adolescente.

Podemos verificar que a reunião desses atores pode ser um grande diferencial na construção dessa política pública principalmente que houver claro para esse grupo o papel e atribuições dessa Comissão no contexto de atendimento. Um importante passo na consolidação desse processo é a formalização da Comissão Intersetorial do Atendimento Socioeducativo. No âmbito Nacional já existe uma importante referência que é Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE, designada pelo Decreto de 13 de julho de 2006 da Presidência da República(composta por 08 Ministérios, 04 Secretarias vinculadas à Presidência da República, CONANDA e CNAS, e como convidados o FONSEAS e o CONGEMAS). Nos Estados a Comissão poderá ser regulamentada, preferencialmente, através de Decreto Governamental, e nos Municípios por Decreto, Portaria municipal ou Resolução(Deliberação) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mencionando a composição de seus representantes e suas atribuições.

A organização da Comissão poderá ser constituída no Estado e municípios por membros do governo e da sociedade civil organizada. Possuirá caráter consultivo e propositivo e visa contribuir para a implantação, implementação e fortalecimento de programas de acompanhamento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida, Prestação de Serviço a Comunidade, Semiliberdade, Internação, questões de Drogadição e demandas que permeiam as questões de

adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa.

Em relação à composição recomenda-se a participação das seguintes representações nas comissões: órgãos gestores do sistema socioeducativo, assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, saúde, trabalho, segurança pública, conselhos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conselho tutelar, ministério público, poder judiciário, defensoria pública, OAB, organizações não governamentais, fóruns relativos ao atendimento socioeducativo, operadores do programa entre outros de relevância e representatividade na comunidade.

Essas Comissões devem ter uma ter uma frequência mínima de reuniões e efetuar o registro dos encontros e resultados, a fim de que mesmas estejam disponíveis sempre que solicitadas. A Comissão deve elaborar o planejamento das ações a serem desenvolvidas, estabelecendo cronograma de execução das atividades e as responsabilidades dos diversos membros e as parcerias articuladas no município. É de fundamental importância que as comissões busquem viabilizar meios para o seu efetivo funcionamento, articulando-se com o poder local e os diversos parceiros a disponibilização da estrutura necessária para suas reuniões. A Comissão assume, através de seus representantes o compromisso de intervir, apoiando tecnicamente, de forma articulada, a qualidade do atendimento e acompanhamento da execução das medidas socioeducativas e suas implicações.

Partindo agora para discussão da Integração entre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Meio Fechado, é importante saber o adolescente que vai passar pelas diferentes medidas é o mesmo, e a gestão desses programas serão de responsabilidades diferentes, sendo que cada um dos agentes envolvidos nessa situação tenderá a ter o olhar a partir da sua ótica dos seus interesses.

Logo, um primeiro cuidado, e o mais importante, sempre será a garantia de direitos do adolescente. Ou seja tratar esse como um sujeito de direitos, um sujeito único, não como um objetivo que se passa de um local para outro, ou pior (como é de praxe) receber esse sujeito sem considerar a história e contexto de atendimento em outros programas, sejam socioeducativos ou protetivos.

Outra preocupação relevante é a da não penalização duas (ou mais) vezes

desse adolescente, isso ocorre, em especial, através de um discurso “garantista” onde a equipe sugere uma medida socioeducativa mais branda ao final de uma medida de restrição ou privação de liberdade (por exemplo), na garantia de desinternação desse adolescente. E ainda justifica esse ato na ausência de um programa de egresso ou mesmo a ausência de elementos que assegurem o não envolvimento com novos atos infracionais.

Considerando esses pressupostos fundamentais, podemos então analisar os canais e mecanismos de integração entre as medidas socioeducativas. Para isso é fundamental que tal integração se dê de maneira formal considerando as metodologias de atendimento, assim cada sugestão aqui apresentada deve ser estudada e voltada para os contextos locais. Isso significa conhecer as diferentes metodologias utilizadas nos programas de atendimento, e assegurar espaços institucionais de discussão e encaminhamentos dos casos, até porque a realidade de intervenção será muito próxima, sendo alguns encaminhamentos e decisões comuns a ambas as medidas. Mas é preciso ainda que os programas evoluam na mesma dimensão e magnitude do Estatuto, isso a partir das suas formas de gestão: intersetorial, compartilhado, integrado, descentralizado, flexível e adaptativo. Rompendo com a lógica de programas cartoriais, burocratizados e hierarquizados.

Essas novas formas de gestão que permitirão algo essencial numa perspectiva nova: articulação e interação. Mas só será possível se houver conhecimento dos diferentes programas, além de certa cumplicidade, que permite uma influência mútua. Logo, cooperação, predisposição, reciprocidade, trabalho em rede, são elementos fundamentais para atingir essa lógica. Assim, todos os atores envolvidos devem se colocar como parte desse processo, numa ação conjunta, institucional e não como parte isolada desse processo, sendo que a troca de informações de forma rápida e segura é fundamental nesse processo.

Um avanço considerado na perspectiva de integração entre as medidas socioeducativas é a institucionalização de estudos de caso conjuntos, estes desde o diagnóstico do caso, até a intervenção. Porém alguns problemas, comuns a maioria dos programas, aparece como justificativa para não implantar esse processo.

Assim é preciso buscar um diálogo próximo entre os programas, que pode ser a principal opção para superar essas dificuldades, logo o efetivo contato institucional entre os programas deve ser estabelecido e/ou fortalecido desde o período em que o adolescente está cumprindo a primeira medida socioeducativa, e as intervenções podem ser construídas conjuntamente considerando as especificidades do contexto comunitário, bem como os resultados de outras intervenções que porventura tenham sido feitas pelos serviços do município.

Nessa perspectiva o Estudo de Caso conjunto, pode ser um grande passo, como o início da criação de necessária de fluxo de atendimento, para que sempre se considere informações importantes de adolescentes que já tenham passado por outra medida socioeducativa. O Estudo de caso deve ser realizado a partir do conjunto de dados, informações coletadas pela equipe do Programa sobre o adolescente, sua família etc. Os dados fornecem os indicadores para a interpretação das necessidades específicas daquele adolescente atendido. O objetivo aqui, não é a descrição de um estudo de caso, e sim sinalizar e propor que este, realizado coletivamente, pode ser um grande instrumento na gestão dos programas, onde as diferentes equipes podem rever conceitos apontar equívocos de encaminhamento, e posteriormente utilizar esse espaço como grande forma de avaliação do programa, com retorno e conhecimentos de profissionais de outras frentes e áreas, com o único objetivo de melhorar e fortalecer o atendimento, sempre com o foco no adolescente.

6.3 COMUNICAÇÃO COM O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E COM O SISTEMA DE JUSTIÇA

A terceira categoria de análise definida foi uma proposta de pensar a interface da execução com outros sistemas, nesse caso o Sistema de Segurança Pública e o de Justiça, sempre na perspectiva da na perspectiva de gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo. A primeira análise recai sobre a interface com o Sistema de Segurança Pública, em duas perspectiva, no momento de apreensão do adolescente e apuração do ato infracional e também na perspectiva do Gerenciamento de Crises nos Centros de Socioeducação.

Esse item do questionário teve uma perspectiva de avaliação, com os questionamentos acerca do acesso a informações dos adolescentes via Delegacia; Conhecimento do Caderno de Gerenciamento de Crises nos Centros de Socioeducação; Avaliação quanto a utilização das informações desse Caderno para Gerenciamento de Crises; Avaliação acerca de que se a polícia quando acionada para atender uma solicitação na unidade se ela atende; E ainda da avaliação do trabalho da polícia quando da intervenção num Centro de Socioeducação. Resultado:

QUADRO 06 - COMUNICAÇÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Comunicação com o Sistema de Segurança Pública
<p>A Unidade tem acesso a Informações do Adolescente via Delegacia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sim, sempre:15% - Sim, quando solicitado: 65% - Não, nem quando solicitado: 20% - Nunca: 0%
<ul style="list-style-type: none"> - Tem conhecimento do Caderno de Gerenciamento de Crises nos Centros de Socioeducação: - Sim: 95% - Não: 0% - Não Respondeu: 5%
<p>Qual a avaliação quanto a utilização das informações desse Caderno para o Gerenciamento de Crises:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ótima:5% - Boa: 25% - Ruim: 20% - Nunca foi utilizado: 40% - Não responderam:10%
<p>Quando a polícia é acionada para realizar uma intervenção na unidade ela atende:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prontamente: 50% - Aguarda autorização superior: 15% - Demora no atendimento:15% - Não Atende: 2% - Não responderam:18%
<p>Qual a avaliação do trabalho da polícia quanto da intervenção num Centro de Socioeducação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ótima: 0% - Boa: 10% - Regular: 20% - Ruim: 20% - Não responderam: 50%

Na análise do dados da tabela acerca da Interface com o Sistema de Segurança Pública alguns informações chamam mais a atenção, como por exemplo onde 100% dos entrevistados dizem conhecer o Caderno de

Gerenciamento de Crises, porém somente 30% acha que sua utilização está entre ótima e boa e 40% ainda afirmam que este nunca foi utilizado, reforçando ainda mais uma não relação entre teoria e prática. Acerca da comunicação com a Polícia Civil, ou seja, com a delegacia, aparentemente não há um fluxo de comunicação estabelecido, sendo que as informações têm chego, na maioria das vezes, somente quando solicitado.

No que diz respeito a análise da categoria em relação ao Sistema de Justiça uma primeira observação se faz necessária, por mais que havia o questionamento para o papel do Poder Judiciário e do Ministério Público, com as mesmas questões, quase 50% dos entrevistados respondeu informações iguais para ambos. Evidencia-se aqui a necessidade de entendimento e execução dos papéis diferentes desses atores do Sistema de Justiça. Observemos os dados a seguir:

QUADRO 07 - INTERFACE COM O SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL

Poder Judiciário	Ministério Público
Como você avalia a comunicação entre os Centros de Socioeducação e Sistema de Justiça?	
<ul style="list-style-type: none"> - Ótima: 5% - Boa: 25% - Regular: 30% - Ruim: 40% - Inexistente: 0% 	<ul style="list-style-type: none"> - Ótima: 5% - Boa: 25% - Regular: 30% - Ruim: 40% - Inexistente: 0%
Consideração do relatório técnico do adolescente para decisão do melhor encaminhamento possível:	
<ul style="list-style-type: none"> - Ótima: 0% - Boa: 35% - Regular: 35% - Ruim: 30% 	<ul style="list-style-type: none"> - Ótima: 5% - Boa: 30% - Regular: 35% - Ruim: 30%
Cumprimento dos prazos relativos a internação provisória – 45 dias:	
<ul style="list-style-type: none"> - Ótima: 20% - Boa: 35% - Regular: 10% - Ruim: 35% 	<ul style="list-style-type: none"> - Ótima: 25% - Boa: 35% - Regular: 10% - Ruim: 30%
Cumprimento dos prazos relativos a reavaliação da medida socioeducativa – no máximo a cada 6 meses:	
<ul style="list-style-type: none"> - Ótima: 5% - Boa: 15% - Regular: 20% - Ruim: 60% 	<ul style="list-style-type: none"> - Ótima: 10% - Boa: 15% - Regular: 25% - Ruim: 50%
Respostas as demandas solicitadas pela unidade:	
<ul style="list-style-type: none"> - Ótima: 10% - Boa: 35% - Regular: 30% - Ruim: 25% - 	<ul style="list-style-type: none"> - Ótima: 10% - Boa: 40% - Regular: 30% - Ruim: 20%

É possível compreender uma necessidade sistemática na comunicação entre a execução das medidas socioeducativas e o Poder Judiciário e Ministério Público. Outros elementos que aparecem é não cumprimento dos prazos previstos no Estatuto por parte do Sistema de Justiça já que mais de 50% dos entrevistados acha ruim o cumprimento do prazo de avaliação da medida socioeducativa de internação a cada seis meses. E ainda de 30 a 35% afirmam ser ruim o cumprimento do prazo de quarenta e cinco dias para a internação provisória. Porém também se faz necessário uma apresentação e exposição acerca do papel do Ministério Público e do Poder Judiciário para o Sistema de Atendimento Socioeducativo, sendo estes conceitos expostos a seguir.

O proposto aqui é conhecer e aprofundar a leitura da interface do Sistema Socioeducativo com o de Segurança Pública e Sistema de Justiça. Essa noção dos Sistemas, atribuições e canais institucionais de diálogo são fundamentais para a gestão da execução das medidas socioeducativas, tendo em vista que esses sistemas são em grande parte o “demandantes” do sistema socioeducativo. Isto tanto na relação de encaminhamento dos adolescentes e decisão sobre medida socioeducativa a e ser aplicada como quanto a fiscalização e controle do próprio sistema de atendimento socioeducativo.

O primeiro assunto a ser abordado nessa unidade será a necessidade da implantação de “Atendimento Inicial” aos adolescentes encaminhados as Delegacias, considerando que, na maioria das vezes esses não ficam apreendidos e outros encaminhamentos são realizados. Na sequência vamos conhecer os atores, as instituições de segurança pública e sistema de justiça e suas atribuições no contexto do Sistema de Atendimento Socioeducativo.

A necessidade de se pensar um acompanhamento especializado como indica o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aos adolescentes encaminhados às delegacias de polícia, é fundamental numa proposta de superação de estigmas e garantia de Direitos. Considerando que as Delegacias acabam sendo a ‘porta de entrada’ do sistema. De acordo com o ECA o adolescente somente será apreendido em flagrância ou pela determinação judicial, em ambos os casos esta apreensão será comunicada, de imediato, ao juiz competente, bem como à família do adolescente (art. 107 do ECA). Primeiro,

a autoridade policial deverá averiguar a possibilidade de liberar imediatamente o adolescente. Caso a detenção seja justificada como imprescindível para as investigações e manutenção da ordem pública, a autoridade policial deverá comunicar os responsáveis pelo adolescente, assim como informá-los de seus direitos como ficar calado se quiser, ter advogado, ser acompanhado pelos seus pais ou responsáveis etc. Após a apreensão, o adolescente será imediatamente conduzido à presença do promotor de Justiça, que poderá promover o arquivamento da denúncia, conceder remissão ou representar ao juiz para aplicação de medida socioeducativa, dando início ao processo judicial.

O ECA determina que esses adolescentes devem ser encaminhados à repartição policial especializada, quando não houver essa o adolescente deverá permanecer em local separado das demais pessoas apreendidas (art. 175, § 2º), sendo que a sua apresentação ao Ministério Público não poderá exceder a 24 horas (art. 175, § 1º). Para este Atendimento Inicial existem diretrizes que norteiam os procedimentos que devem ser seguidas, isto é, basear o trabalho socioeducativo na articulação intercomplementar entre as instituições públicas, privadas e do terceiro setor, mobilizando-as a partir das informações obtidas nos estudos de caso e nos planos personalizados de cada adolescente. Propor um trabalho de atendimento inicial é de fundamental para consolidar o que está proposto no ECA, toda abordagem realizada deve ser embasada por uma visão interdisciplinar, que contempla as potencialidades intelectuais, os sentimentos, a corporeidade e a espiritualidade do adolescente, vivenciados num processo educativo dirigido por ele e para ele.

Primeiramente, pensando a metodologia do atendimento inicial, quando da recepção de adolescente encaminhado à delegacia sob sua responsabilidade, deverá haver estudo de caso interdisciplinar, analisando aspectos do adolescente e de sua família: aspectos educacionais, socioeconômicos e de saúde. O objetivo é subsidiar as decisões da autoridade policial, do Ministério Público e do Judiciário. Esse estudo de caso, poderá também subsidiar as ações de acompanhamento dos adolescentes em diferentes níveis de acordo com o encaminhamento dado para cada situação. Na questão da articulação da rede social local há uma dinâmica semelhante, voltada ao atendimento dos

adolescentes que saíram da delegacia sem nenhuma medida, sendo esses encaminhamentos coerentes com o estudo de caso. O desafio é diminuir a reincidência e evitar que futuramente esses adolescentes venham a cometer novos atos infracionais, por falta de um acompanhamento e apoio das políticas básicas.

Quando falamos em atendimento inicial falamos em um trabalho conjunto a Delegacia de Policia, assim é importante registrar o papel dessa no sistema. A Delegacia do Adolescente será responsável pelas investigações para apuração de atos infracionais atribuídos a adolescentes bem como adotar medidas de prevenção em relação a tais atos. Em caso de flagrante de ato infracional cometido mediante violência ou grave ameaça, a autoridade policial lavrará o auto de apreensão, ouvindo os condutores, testemunhas, vítimas e o adolescente; apreenderá o produto e os instrumentos da infração; requisitará os exames ou perícias necessárias a comprovação da materialidade e autoria da infração. Nas demais hipóteses de flagrante, a autoridade policial lavrará boletim de ocorrência de forma circunstanciada, realizando as diligências contidas na parte final do artigo anterior.

Comparecendo qualquer dos pais ou responsáveis, desde que o ato infracional não seja grave, o adolescente será prontamente liberado pela autoridade policial, sob termo de compromisso e responsabilidade de sua apresentação ao representante do Ministério Público. Quando não ocorrer o comparecimento espontâneo, a autoridade policial deverá diligenciar para a localização e convocação dos pais ou responsáveis. Em caso de não liberação do adolescente, a autoridade policial fará a sua imediata apresentação ao Ministério Público. Sendo impossível a apresentação imediata encaminhará o adolescente a entidades de atendimento ou manterá custodiado para apresentação, no prazo máximo de 24 horas. No caso em que pé verificada a ilegalidade da apreensão (inexistência de estado de flagrância, erro quanto a identificação, inexistência de ato infracional, etc.), a autoridade policial procederá de imediato à liberação do adolescente, independentemente da presença dos pais ou responsáveis. Na circunstância mencionada será promovida a apuração de responsabilidade pela irregularidade e, se for o caso, a responsabilização criminal dos envolvidos.

No que cabe a o Polícia Militar é necessário ter um olhar de que a mesma tem atribuições de policiamento ostensivo, a apreensão, na maioria das vezes, é efetivada pela Polícia Militar que apresenta o adolescente ao plantão da Polícia Civil. A primeira medida de praxe é levar o adolescente infrator ao Instituto Médico Legal. Isto garante os direitos do adolescente, mas também ao policial que o apreendeu. Após o IML, os policiais militares são liberados e a Polícia Civil verifica se realmente ocorreu o ato infracional. À Polícia Militar cabe a atuação ostensiva e a preservação da ordem pública, isso significa, a prevenção da prática de atos infracionais contra a lei criminal por parte de adultos, adolescentes ou crianças. Também é função da Polícia Militar fazer a repressão desses atos, agir se necessário com o uso da força (não com o abuso nem com a omissão), quando eles estão para ser ou acabaram de ser praticados. Se deixar de atuar, estará se omitindo. Se atuar com violência desnecessária, estará cometendo abuso de poder. Nessa lógica, o desafio maior em relação a atuação da Polícia Militar, é a sensibilização da necessidade de um atendimento e atuação diferenciada quando se trata de adolescentes. Isso na perspectiva não só de garantia de direitos, mas na superação de estigmas e não formação de identidade infratora por parte dos adolescentes.

Agora vamos abordar a comunicação com o Sistema de Justiça, assim vale dizer, que nenhum adolescente pode receber medida socioeducativa sem antes ter respondido a um processo de apuração do ato infracional que lhe é imputado, respeitando-se o direito à ampla defesa, ao contraditório e ao devido processo legal. Logo a importância da relação com o Sistema de Justiça. Assim, constatada a prática de um ato infracional, entram imediatamente em cena o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública, que devem atuar, cada um no exercício de diferentes papéis, mas, operacionalmente em conjunto na tarefa precípua do respeito as garantias mencionadas.

No que diz respeito a Comunicação entre os Sistemas, o contato inicial para os profissionais que atuam nos programas de medidas socioeducativas serão os cartórios das Varas. Esse contato direto deverá fazer parte do cotidiano de atendimento dessas equipes, até porque o executivo vai demandar ações do sistema de justiça e o sistema de justiça irá demandar dos executores da política.

Essa “Comunicação” implica um conhecer técnico das atribuições e papéis das Varas, mas em especial dos atores “principais” desse sistema, ou seja, o promotor e o juiz. No dia-a-dia de trabalho na execução da medida socioeducativa a execução dos prazos por parte das Varas é o que mais ocupa a preocupação das equipes de atendimento. Na verdade o não cumprimento dos prazos estabelecidos no Estatuto, em especial o de reavaliação da medida socioeducativa (no máximo a cada seis meses) e o prazo relativo a internação provisória. É de sobremaneira importante que haja uma cobrança efetiva na perspectiva de observância dos princípios da brevidade e excepcionalidade da medida socioeducativa, além da sensibilidade quanto a medida mais adequada a cada adolescente, sendo que o não cumprimento desses princípios, por vezes, é um dos responsáveis pela inchaço do sistema.

O Sistema de Justiça também tem um papel de controle na mãos, não se pode esquecer, todavia, que a abordagem dos mecanismos de controle exercido pelos Sistema de Justiça no sistema socioeducativo deve se dar sob a perspectiva de suas interfaces com as três esferas de Governo, o Ministério Público, o Poder Judiciário e suas conseqüentes corresponsabilidades pela Garantia de Direitos.

No Estatuto da Criança e do Adolescente, o Ministério Público tem um rol bastante variado de atribuições. Os artigos 200 a 205 tratam especificamente do Ministério Público e suas relações com os direitos da infância e juventude. Uma significativa função desempenhada pelo Promotor de Justiça, na fase que antecede a aplicação propriamente dita da medida socioeducativa, ou seja, durante o conhecimento do ato infracional pelas autoridades e a sua apuração, é a mediação feita entre o adolescente infrator, os seus familiares e as vítimas. A maior parte dos adolescentes em situação conflitante com a lei vive relacionamentos conflituosos consigo mesmos, com a família e com a sociedade. Precisam de ajuda para “colocar a casa em ordem”, a perceber os problemas e os caminhos da solução. O momento da audiência, especialmente quando a família se faz presente, é muito oportuno para este tipo de interação.

Como decorrência destas atribuições previstas no Estatuto, o Ministério Público possui um variado arcabouço de instrumentos que podem ser utilizados

para proteção e efetivação de direitos, que variam desde uma simples recomendação até a ação civil pública. Tais instrumentos, por relacionarem-se diretamente com a função fiscalizatória do Ministério Público e por isso afetarem diretamente o administrador público e representantes de entidades executores de medidas e programas, merecem uma análise mais aprofundada, que será feita na sequência. Antes, porém, cabe destacar uma faculdade do Ministério Público, no exercício de suas atribuições, que, certamente, serve como subsídio para a utilização dos instrumentos: a de inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas tratados no ECA. Para a concretização desta faculdade, o art. 201, garante ao Promotor de Justiça o livre acesso a todo local onde se encontre criança ou adolescente. A inspeção poderá também poder ser realizada pelo Conselho Tutelar e pelo Juiz.

O Ministério Público dispõe de instrumentos legais judiciais e extrajudiciais de controle para efetivação do seu papel no sistema de garantia de direitos. São esses:

- a) Procedimento Administrativo Preliminar ou Inquérito Civil Público: Com base nos incisos VI e VIII, e nos parágrafos 2º e 5º do art. 201 do ECA, o Ministério Público pode instaurar estes procedimentos preliminares que tem por finalidade verificar se as entidades governamentais e não governamentais estão executando as medidas e programas a elas legalmente incumbidos, da maneira prevista no Estatuto, com a devida observância aos direitos fundamentais dos adolescentes e todas as regras que envolvem o cumprimento de medidas e efetivação de programas. Ambos os instrumentos têm natureza administrativa;
- b) Recomendação: Trata-se também de um ato de natureza administrativa, que tem por finalidade provocar os órgãos governamentais e autoridades administrativas para direcionar o desenvolvimento dos serviços públicos objetivando o seu aperfeiçoamento. Assim como o procedimento preliminar e o inquérito civil, a Recomendação não permite a execução

imediate em caso de não atendimento das proposições nela contidas, o que ensejará ao Promotor de Justiça ingressar com as medidas judiciais cabíveis em face do administrador público. Todavia, ressalta-se a importância da abertura de um diálogo, nesta fase ainda extrajudicial, com o representante do Ministério Público;

- c) **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta:** Pelo termo de compromisso de ajustamento de conduta o agente público/representante de entidade assume perante o Ministério Público sua inequívoca vontade de ajustar-se às exigências legais, para a resolução de ausência, ou deficiência e eventuais impropriedades detectadas. Trata-se de um “acordo” realizado extra-judicialmente entre o Ministério Público e o agente público/representante de entidade, em que será prevista uma multa no caso do descumprimento do que foi firmado. Também pode ser realizado no decorrer de uma ação civil pública, antes da sentença judicial. O termo de compromisso de ajustamento de conduta está previsto no art. 211 do ECA e possui eficácia de título executivo extrajudicial, o que significa dizer, que no caso do seu não cumprimento, o Ministério Público acionará o Poder Judiciário pedindo o cumprimento das obrigações nele impostas, solicitando, inclusive, a aplicação da multa prevista no caso de descumprimento, o que se dará de maneira simples e rápida, pois prescinde da produção de novas provas.
- d) **Ação Civil Pública:** O Capítulo VII do Título VI do Livro II do Estatuto da Criança e do Adolescente, tratando da *Proteção Judicial dos Interesses Individuais, Difusos e Coletivos*, dispõe no art. 208. Fundamentado nestas disposições do Estatuto, o Ministério Público pode propor as ações civis públicas com diversificados objetivos, por exemplo, contra o administrador público: a) ação civil pública para a criação de abrigos (ECA, art. 90, IV); para a criação de programas oficiais de auxílio e

promoção, orientação e apoio à família, à criança e ao adolescente (ECA, arts. 101, IV, e 129, I e IV); b) ação civil pública para a construção de rampas que permitam o acesso de menores portadores de deficiência ao pavimento superior da escola (CF, art. 227); c) ação civil pública para o fornecimento de medicamento, não disponível na rede pública de saúde, a menores que apresentem problemas sérios de saúde; d) ação civil pública para obrigar o chefe do Poder Executivo municipal a encaminhar projeto de lei destinado à criação e à instalação de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Conselho Tutelar. O Ministério Público só ingressará com ação civil pública se reunir elementos probatórios capazes de incriminar o Poder Público ou o particular. Caso contrário, deixará de exercer o direito de ação. No curso da ação é possível a transação, ou seja, a formulação de um acordo onde agente demandado comprometer-se-á a determinadas obrigações, evitando-se a sentença judicial.

- e) Representação para aplicação de penalidades: O Promotor de Justiça pode representar ao juízo, visando à aplicação de penalidade pelas infrações administrativas previstas nos artigos 245 a 285 do ECA, cometidas contra as normas de proteção à infância e juventude, visando a aplicação das penalidades previstas, que variam da multa de três a cem salários mínimos.

Já em relação as atribuições do Poder Judiciário ante a ordem garantista instituída pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, é fundamental lembrar que o sistema socioeducativo caracteriza-se pela sua interface com as esferas de governo, nacional, estadual e municipal, com o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Poder Judiciário, na condição de corresponsáveis pela garantia de direitos. Neste panorama, surge imprescindível a tarefa dos Juízes da Infância e Juventude de observarem os princípios *garantistas* que norteiam as aplicações e a execução das medidas socioeducativas.

O ECA, no art. 148, dispõe sobre a competência da Justiça da Infância e Juventude, destacando-se, no que se refere as medidas socioeducativas. Na mão do juiz está, portanto, a importante tarefa de decidir qual a sanção será aplicada ao adolescente, dentre as previstas taxativamente (é vedada a imposição de qualquer outra diferente destas) no art. 112 do ECA.

Portanto, o papel do juiz garantidor, no sistema socioeducativo, é o de garantir os direitos fundamentais do adolescente, sobretudo os atinentes ao princípios da condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, do melhor interesse do adolescente, e da excepcionalidade e da brevidade da medida de privação de liberdade. O princípio da excepcionalidade incide diretamente na fase de imposição pelo juiz da medida mais adequada ao caso concreto, levando em conta todas as circunstância e a gravidade do ato praticado, bem com as condições de cumprimento da medida por parte do adolescente. A excepcionalidade caracteriza ainda a medida de internação como última alternativa a ser adotada, em fatos efetivamente graves, seja para a segurança do próprio adolescente, seja para a segurança social. O Estatuto é claro ao trazer as hipóteses taxativas do cabimento da medida de internação. Neste aspecto, cumpre observar que muitos dos problemas enfrentados pelo sistema socioeducativo decorrem da não observância deste princípio pelo Poder Judiciário, o que se comprova com o efetivo aumento do número de adolescentes internados, em razão de atos infracionais sem grave ameaça ou violência à pessoa e a utilização da internação como primeira medida.

O princípio da excepcionalidade também deve ser observado durante o período da internação provisória, conforme dispõe o art. 108 do ECA esta não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco dias). Aqui também se constata violações diárias a este princípio, com a constante extrapolação dos prazos de internação provisória, afrontando também, diretamente, o princípio da legalidade. Bom lembrar, que uma vez internado o adolescente, ele só poderá ser liberado com ordem judicial, seja do mesmo juízo que determinou a internação, ou do Tribunal de Justiça do Estado, em decisão em *habeas corpus*. A importância da prevalência das medidas socioeducativas em meio aberto como forma de facilitar a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, também

é uma conseqüência do princípio da excepcionalidade, que da mesma forma não se tem efetivado na prática judiciária. Durante o período de internação o adolescente deverá ser periodicamente avaliado a cada seis meses, o que encontra guarida justamente no princípio da brevidade da medida, que impõe a menor duração possível para a privação de liberdade, no estreito limite de sua necessidade. Aí reside outra importante função do juiz, que é a de avaliar os relatórios técnicos elaborados pela equipe interdisciplinar das unidades, decidindo pela liberação ou não do adolescente.

Em conclusão, é permitido afirmar que os princípios da brevidade, da excepcionalidade, e do respeito a condição de pessoa em desenvolvimento funcionam como limites ao juiz, no dizer do pedagogo Antonio Carlos da Costa, cronológico, lógico e ontológico, a serem considerados na decisão e implementação da internação.

Como parte integrante ainda do Sistema de Justiça, é necessário abordar o papel da Defensoria Pública e a efetiva integração com os demais órgãos do Sistema de Justiça. Diversos dispositivos do Estatuto garantem a criança e ao adolescente o acesso à justiça, e quando este na condição de autor de ato infracional a obrigatoriedade do assistência por advogado, e aos que comprovem a insuficiência de recursos para fazê-lo por Defensor Público.

Quando o Estatuto prevê a integração dos órgãos do sistema de justiça trata-se de uma integração operacional, que se dará através da economia de meios e formas de cumprir o roteiro previsto: apreensão do adolescente; apresentação à autoridade policial; liberação aos pais ou apresentação ao Ministério Público; apresentação à autoridade judiciária; constituição de defensor; encaminhamento a unidade de atendimento. Para uma correta aplicação da medida, até no sentido de influenciar no convencimento do juiz, a defesa é demasiadamente importante durante o processo, não somente do ponto de vista formal, mas sim no sentido como prevê o ECA, substancial. O que significa garantir ao adolescente a *plena* defesa, que somente poderá ser alcançada se o princípio da igualdade processual for acatado, assim, representante (Ministério Público) e representado (adolescente) não podem ter tratamento desigual. E na garantia desta igualdade, entra o Defensor Público (que atenderá aos pobres),

que possui condições técnicas de proceder a defesa do adolescente, exigindo a observância de todos os princípios inerentes ao devido processo legal de que se falou no início deste estudo.

A aplicação de uma medida socioeducativa desprovida de um substancial acompanhamento de defensor é um processo de mentira, ou melhor dizendo, não se trata de processo. A este ato pode se dar qualquer nome, mas se não observou a ampla defesa, o contraditório, se não propiciou produção de provas, se não ouviu adolescente acompanhado de advogado, o devido processo não foi seguido, e a aplicação da medida é ilegítima e ilegal. Neste caso, o Sistema de Justiça terá falhado.

6.4 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Um dos principais problemas do Sistema de Atendimento Socioeducativo brasileiro é a ausência de uma sistema de avaliação e monitoramento sistemático. No Paraná não é diferente, não se evidencia claramente qual é o papel dos atores nesse processo de avaliação e nenhuma proposta ainda surgiu como eficiência.

Para essa categoria de análise, foi proposto no questionário questões desde a abordagem quanto ao conhecimento do entrevistado acerca do conhecimento de algum sistema de avaliação e monitoramento dos trabalhos desenvolvidos nos Centros de Socioeducação até se os atores previstos nos SINASE já realizaram o papel de avaliação e monitoramento dos trabalhos nos Centros de Socioeducação, considerando aqui o papel a Sede da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), do Poder Judiciário e do Ministério Público. Sendo os resultados:

QUADRO 08 - SISTEMAS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Sistemas de Avaliação e Monitoramento					
Tem conhecimento de algum sistema de avaliação e monitoramento dos trabalhos dos Centros de Socioeducação					
- Sim: 5%					
- Não: 95%					
Em relação a avaliação e monitoramento dos trabalhos nos Centros de Socioeducação já foram realizados por:					
Sede SECJ	Conselho Tutelar	Conselho Municipal	Conselho Estadual	Poder Judiciário	Ministério Público

		(CMDCA)	(CEDCA)		
Sim, Sempre: 5%	Sim, Sempre: 0%	Sim, Sempre: 0%	Sim, Sempre: 0%	Sim, Sempre: 0%	Sim, Sempre: 0%
Sim, as vezes: 45%	Sim, as vezes: 5%	Sim, as vezes: 5%	Sim, as vezes: 0%	Sim, as vezes: 15%	Sim, as vezes: 10%
Sim, quanto tem um problema: 35%	Sim, quanto tem um problema: 35%	Sim, quanto tem um problema: 15%	Sim, quanto tem um problema: 5%	Sim, quanto tem um problema: 25%	Sim, quanto tem um problema: 35%
Não, nunca: 5%	Não, nunca: 60%	Não, nunca: 80%	Não, nunca: 95%	Não, nunca: 60%	Não, nunca: 55%

O primeiro dado já evidencia o problema, somente 5% dos entrevistados tem conhecimento de algum sistema de avaliação e monitoramento do sistema de atendimento socioeducativo. E ainda, a grande maioria afirma que poucas vezes os Centros de Socioeducação são visitados na perspectiva de avaliação e monitoramento, e que isso só ocorre por parte dos responsáveis pela execução das medidas socioeducativas.

Pensar a Gestão sem pensar num processo de avaliação de resultados, de leitura do próprio contexto, isso através de informações e dados seguros e confiáveis, seria o mesmo que tomar decisões sobre qual caminho seguir, sem saber de onde está vindo ou aonde se quer chegar. Nesse sentido a discussão proposta é apresentar a necessidade de instituir processos de avaliação e controle as atividades referentes ao atendimento socioeducativo.

A primeira questão que se apresenta é a importância da produção de dados na perspectiva de instauração da: avaliação e monitoramento. Sempre que se inicia uma discussão acerca do atendimento socioeducativo, umas das afirmações recorrentes é a ausência de produção de conhecimento. Não só da academia, mas a produção de conhecimento através dos próprios atores do sistema, a ausência da produção de dados e informações que são fundamentais para as discussões acadêmicas e produção de novos conhecimentos, como também são fundamentais para um olhar crítico sobre o atendimento. E estamos tratando aqui de um olhar sobre a Gestão, que inclui necessariamente uma avaliação permanente sobre a atuação e o trabalho. Para que seja possível realizar um planejamento que tenha definido claramente as prioridades e pontos estratégicos de atuação, em especial com a descrição das dificuldades, pontos

críticos em relação ao atendimento, possíveis violações de direitos e falta de condições ideais de atendimento.

Na perspectiva da necessidade da criação e implementação de um sistema de informação, o SIPIA SINASE (Sistema de Informação Para Infância e Adolescência Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) é um sistema de informações inovador e representa um avanço considerável na política de atendimento a criança e ao adolescente (Substitui o SIPIAII-INFOINFRA). Este Sistema por objetivo fortalecer a importância da produção e gestão de informações para o delineamento e implementação de políticas públicas voltadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes. Este processo se dá na perspectiva de consolidar o Sistema como relevante insumo para o controle social da política, além de possibilitar o monitoramento e avaliação sistemática do sistema socioeducativo.

O Sistema faz parte do plano do Governo Federal, através da Secretaria de Direitos Humanos, e sem dúvida representa um marco histórico na consolidação dessa política. A partir do SIPIA SINASE, o Governo Federal e Gestores da Política de Atendimento Socioeducativo poderão dispor de dados atualizados sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Pretende-se monitorar e avaliar políticas públicas e programas de atendimento socioeducativo, sua eficiência em face dos investimentos e recursos públicos aplicados, contribuindo para o seu aperfeiçoamento e superação de violações. A expectativa é que esse sistema contribua para a construção do instrumental nacional para desenvolvimento de modernas concepções metodológicas de atendimento socioeducativo para cada tipo de medida socioeducativa, afastando a arbitrariedade e concepções antiquadas/menoristas e respeitando os referenciais teórico-pedagógicos e critérios mais objetivos para fins de redução do tempo de internação, outras progressões, além do afastamento gradativo da ação judicante nos momentos de execução da ação socioeducativa.

Mas como é possível fazer essa reflexão quando não se há dados ou informações confiáveis? É prudente abrir uma unidade de atendimento sem conhecer a demanda de adolescentes daquela região, e ainda saber qual o perfil desses adolescentes para se pensar um modelo de atendimento: média de idade,

escolarização, ato infracional, renda familiar? E ainda, como um gestor pode definir o co-financiamento a programas em meio aberto, se não conhece a realidade local de atendimento, nem qual o perfil dos adolescentes que serão atendidos, além de saber as condições do próprio município em executar o programa. Essas são perguntas simples, mas essenciais em uma discussão de gestão do sistema de atendimento socioeducativo, sem informações, ou sem confiar nestas, todo o processo de discussão da política, tomada de decisões e encaminhamentos necessários estarão comprometida.

Esses questionamentos respondem o porquê da importância do Planos de Atendimento Socioeducativo (Nacional, Estaduais, Municipais). É no exercício de construção dos Planos de Atendimento que serão sistematizados os dados e informações, consolidando um diagnóstico local real e bem estruturado, que trará uma avaliação de como está realidade possibilitando um pensar sobre as ações futuras. Entendendo a importância da produção de dados para planejar a política, vamos agora discutir o processo de avaliação e monitoramento que também se estrutura a partir da produção de conhecimento.

Há vários conceitos abordados quando se volta um olhar para a avaliação, a maioria destes converge para um juízo de valor voltado as escolhas, ou seja, é componente fundamental no processo de tomada de decisão, na gestão propriamente dita. Sendo um juízo de valor, jamais poderá ser encara como neutra, e em relação às políticas públicas sempre tentará se buscar pelo princípio da eficiência, igualdade e ainda com objetividade e imparcialidade. Nesse sentido podemos afirmar que os modelos de avaliação e monitoramento é parte fundamental e das mais sensíveis na gestão de programas e políticas públicas. Um olhar sobre o dia-a-dia, a realização de estudos específicos é fundamental, porém ainda está padronizada nem ao menos institucionalizada para o sistema socioeducativo. É importante então buscar pensar as especificidades desse, um olhar sobre as particularidades e os resultados esperados por este.

Todo esse processo, além da busca pela eficiência e, principalmente, pela garantia de direitos, deve primar pelas questões de transparência nas ações, subsidiar a superação de estigmas, e aprimorar o atendimento, com a potencialização de recursos e resultados. O resultado dessa avaliação e

monitoramento deverá ser o alicerce para melhorar o atendimento e aprimorar ainda mais a aplicação dos recursos públicos. Ainda na lógica do que propõe o ECA, é primordial que esse processo de avaliação não ganhe um aspecto fiscalizador, controlador, burocrático, muito menos “politiqueiro”. É preciso buscar uma forma democrática e participativa, com a definição de papéis e previsão legal. No projeto de lei que tramita no Senado, é registrado um considerável avanço na previsão de avaliação dos programas. E ainda se faz necessário um pensar sobre as avaliações internas e externas, com o fortalecimento dos órgãos independentes, a presença das universidades, conselhos de classe, organizações de direitos humanos e outras, num pensar coletivo sobre a prática.

Cabe ainda registrar os papéis dos diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos, frente a uma atuação de avaliação e monitoramento do Sistema de Atendimento Socioeducativo. Porém antes temos que conceituar que avaliação é diferente de fiscalização, sendo que os órgãos responsáveis pela fiscalização do atendimento socioeducativo estão previstos no Estatuto e no SINASE. Com essas premissas podemos começar a pensar as atribuições dos atores envolvidos no Sistema de Atendimento, além das atribuições da Ministério Público e Poder Judiciário, já abordadas no texto.

Um primeiro ator que deve pensar a avaliação e monitoramento do atendimento é o próprio gestor do sistema socioeducativo. Considerando a importância desse processo para as tomadas de decisões que são atribuições inerentes a sua função. Esse cuidado e sensibilidade na produção desse sistema de avaliação vão ser fundamentais num processo de consolidação dessa política, e este (gestor), deveria ser o principal interessado nesses encaminhamentos, para facilitar e embasar processos de fiscalização e intervenções necessárias. Isso porque se adiantaria a alguns processos trazendo um olhar específico, prevendo cuidados necessários com as particularidades do atendimento socioeducativo. Como exemplo, podemos imaginar uma fiscalização na unidade de internação com questões relacionadas à vigilância sanitária. Geralmente esses órgãos de fiscalização vão utilizar padrões de referências de hospitais e ou comunidades terapêuticas, por não existir um padrão de fiscalização para unidades de internação. A previsão antecipada do gestor a essa atuação e

orientação aos agentes de fiscalização são fundamentais para que o trabalho seja realmente feito e os apontamentos necessários para aprimoramento do trabalho sejam realizados. Isso só será possível se o gestor tiver um real diagnóstico da situação de atendimento daquela unidade.

Há outros atores que devem ser envolvidos no processo de avaliação do sistema socioeducativo. Podemos destacar aqui a presença das universidades com estudos variados e o devido retorno de leitura do contexto. E ainda as instituições da sociedade civil, num papel de controle externo, como também das organizações de classe (OAB, CFP, CAS, entre outros). Porém se faz necessário também que essas instituições tenham um olhar sobre suas respectivas atribuições, com a devida sensibilidade e cuidado com a atuação das respectivas categorias.

Ainda na perspectiva de Gestão, em especial destaque ao papel de controle conferido aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, é muito importante que conheçamos as atribuições desse Conselho. Podemos começar citando o próprio SINASE:

Diante da importância conferida pela Constituição Federal e pelo ECA aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todos os níveis federativos, detalham-se duas importantes atribuições que compreendem o papel de controlador desses Conselhos: Inspeccionar a execução das políticas em seus aspectos pedagógicos, técnicos, administrativos e financeiros; Examinar as contas públicas, sendo que na área de financiamento das ações o papel dos Conselhos dos Direitos e de fiscalizador da execução orçamentária (BRASIL, 2006, p.38).

Voltando ainda um olhar sobre as inovações do ECA, este trás a previsão de um novo modelo democrático e participativo, “coerente com o foco territorial e descentralizado como estratégias de intervenção capazes de combinar novas formas e mecanismos de organização e representação de interesses” (SINASE, 2006, p.74). Essa previsão é de participação da sociedade civil, através dos Conselhos de Direitos, tendo como expectativa a criação de rede informações que possam articular os diferentes atores na perspectiva de fortalecer o sistema atendimento.

A atuação do Conselho deve ser de cunho público e de política inter e multi setorial. Deve exercer o controle das ações de todos os direitos, de forma global.

É um órgão ou instância colegiada de caráter deliberativo, formulador e normatizador das políticas públicas, controlador das ações, gestor do Fundo, legítimo, de composição paritária e articulador das iniciativas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – artigo 88, 214 e 260). Voltando ao estabelecido no SINASE, fica evidente a importância do Conselho para a Gestão, com o papel de controle social. Isso possibilita o fortalecimento do processo democrático tão necessário para a promoção da cidadania.

Acerca das modalidades de Avaliação e Monitoramento, o SINASE propõe algumas modalidades, a proposta aqui é apresentar, de forma sintética quais são essas modalidades. Nessa perspectiva de avaliação e monitoramento, sempre teremos que partir de indicadores, logo é preciso discutir a produção de informações seguras e confiáveis. O SINASE sugere os seguintes indicadores: indicadores sociodemográficos; indicadores de maus tratos; indicadores de tipos de ato infracional e de reincidência; indicadores de oferta e acesso; indicadores de fluxo no sistema; indicadores das condições socioeconômicas do adolescente e da família; indicadores de qualidades dos programas; indicadores de resultados e de desempenho; e indicadores de financiamento e custos.

O Monitoramento e Avaliação da Qualidade dos Programas de Atendimento Socioeducativo é fundamental em qualquer processo de gestão, e em especial, para a garantia de direitos para os adolescentes. O SINASE prevê os seguintes objetivos centrais nesse processo: 1) gerar transparência na gestão; 2) embasar avaliações tendo em vista a boa aplicação dos recursos financeiros; 3) estruturar padrões de referência; e 4) subsidiar o planejamento de políticas públicas voltadas ao atendimento ao adolescente autor de atos infracionais. Assim será possível pensar as diferentes modalidades de atendimento de acordo com as realidades locais, pensar os programas a partir do quadro de recursos humanos, além de definir padrões de qualidade para o atendimento socioeducativo. Ainda como um processo de construção e avaliação dinâmica os Estudos de Caso de Programas Socioeducativos, se apresentam como uma alternativa cotidiana que capaz de fazer refletir sobre as práticas. Além da qualidade avaliação de Custos dos Programas de Atendimento Socioeducativo é

fator importante. Todo processo de gestão eficiente, só é possível com uma análise efetiva dos custos. Deve ser feita com mais responsabilidade ainda considerando que estamos tratando de recursos públicos.

6.5 A CONCEPÇÃO ACERCA DA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DE ADOLESCENTES

Na base de sustentação e criação e produção de conhecimento para esse trabalho ficou claro que o se deve buscar no atendimento ao adolescente em conflito com a lei, em especial nos Centros de Socioeducação é um processo de construção, ou reconstrução, de projetos de vida reais e possíveis de ser realizados, que alterem suas rotas de vida, desatrelando-os da prática de atos infracionais. O adolescente que adentra o mundo da criminalidade acredita ter encontrado alguma solução para os problemas que enfrenta, seja de ordem econômica, familiar, social e ou emocional. Ajudá-lo a superar essa condição exige dos profissionais a implementação de uma proposta pedagógica que lhe dê todo o suporte para que descubra novas possibilidades de existir e de encontrar um novo caminho para, gradativamente, resgatar-se como ser-no-mundo e ser-ao-mundo. Assim, paulatinamente, ele poderá elaborar respostas adequadas aos seus problemas, sem ficar em conflito com a lei.

Mas o que está por trás desse atendimento, que traz em sua essência uma contradição entre a privação da liberdade de um jovem e a formação do mesmo, que tem de um lado uma resposta a sociedade e a busca pela emancipação humana, a busca pela formação social, pelo aprender a ser e a conviver, após terem rompido regras e normas sociais. Como pensar a gestão de uma organização que tem como pressupostos prender e, ao mesmo tempo, formar um cidadão? Para contribuir ainda mais para a compreensão desse fenômeno duas questões foram incluídas no questionário. A primeira seria: *“Quais suas considerações acerca da concepção do atendimento a adolescentes privados de liberdade: “Prender e Formar” ou “Prender para Formatar”?”* Mais do que buscar respostas para essa questão, o objetivo é compreender como esses sujeitos de pesquisas vem a finalidade do sistema, isso permitirá nas conclusões discutir questões relevantes a gestão do atendimento socioeducativo de privação de

liberdade, considerando sua complexidade e contradições. Assim, seguem as afirmações mais relevantes acerca dessa temática:

- *“Enquanto ideal “prender e formar”, entretanto o que se verifica na prática é a ocorrência do “prender para formatar”.*
- *“O trabalho socioeducativo realizado dentro dos Censes carece de “revolução” dinâmica e permanente, não permitindo que o cotidiano, o dia a dia da Unidade venha a tornar o processo socioeducativo uma rotina de produção em série, na qual o adolescente entra no Sistema por determinação judicial e é tratado de forma igual a todos os outros que ali estão. Enquanto não houver a universalização do Plano Personalizado de Atendimento, inclusive com propostas reais e adequadas ao projeto de vida do adolescente, infelizmente os Centros de Socioeducação terão maior similaridade a centros de detenção. Dentro dos Centros, atualmente são utilizados uniformes, cortes de cabelo, calçados, todos padronizados, retirando de todos os adolescentes qualquer possibilidade de se destacar no grupo pela sua identidade visual. Trata-se de um processo inconsciente de desconstrução da personalidade do indivíduo, com o objetivo de “formatar” um comportamento desejado dentro da instituição, mas que não se legitima para a vida do adolescente no momento em que “ganha” a liberdade. Neste sentido, não são tratados quaisquer princípios que possam levar o adolescente a criação por si só de uma consciência e espírito crítico. Em suma, são tratados os efeitos, mas não a causa. É realizada a formatação do indivíduo enquanto institucionalizado. Até mesmo o processo de escolarização realizado dentro dos Centros não é adequado a realidade socioeducativa, tendo em vista que não considera a particularidade da medida socioeducativa, tratando todos de forma igualitária. Neste caso não se segue o mais antigo dos princípios da justiça, ou seja, tratar de forma igual os iguais e de forma desigual os desiguais.”*
- *“A internação do adolescente em sua maioria visa uma resposta a sociedade ou uma medida protética, tem pouca preocupação com a*

ressocialização do mesmo, pois a maioria dos adolescentes internados viviam esquecidos pelo poder público antes de sua internação e só foram lembrados em razão do ato infracional. Nessa perspectiva, o sistema socioeducativo é utilizado como mais uma ferramenta de dominação pelo Estado, como última tentativa, a forçar os adolescentes a curvarem-se às regras da sociedade. Logo por melhor que seja o trabalho desenvolvido em um Centro de Socioeducação, este em sua maioria é perdido pois tão logo o adolescente volte para o meio de onde veio, volta a ser esquecido se não cometer outro ato infracional.”

- *“Uma vez que o estado esteja na tutela do adolescente, enquanto este estiver no cumprimento de medida socioeducativa, deverá garantir os direitos básicos preconizados na constituição e no ECA. Antes de “prender” o que se questiona é se este mesmo Estado não poderia dar melhores condições dignas à família e aos próprios adolescentes, visando o acesso aos bens sociais e garantia de inclusão de maneira igualitária aos demais cidadãos para a ascensão social destes. Infelizmente muitas vezes o acesso as condições materiais indispensável para o desenvolvimento físico-psíco-social destes adolescentes vem com a apreensão destes nas instituições de privação ou restrição de liberdade.”*
- *“A privação de liberdade é punição. Trata-se da retribuição imposta pelo Estado. É vingança pública. Prende-se para punir. A tentativa de agregar valores morais ao castigo é uma forma de mitigar a aflição da medida. No mesmo sentido a nomenclatura “medida socioeducativa de internação em estabelecimento educacional”. É eufemismo. Sócio-educar está para a internação assim como, ressocializar está para a pena. Por melhor que seja o programa essa realidade não pode ser ignorada. Todavia não encontramos até hoje outra forma de impor limites às pessoas que desrespeitam direitos alheios. E provavelmente não encontraremos outra forma, exceto, se deixarmos de lado direitos e garantias fundamentais, ética e valores*

morais e aceitarmos o emprego das tecnologias de segurança para o controle corporal dessas pessoas. Na minha opinião prende-se para formar e para formatar tudo ao mesmo tempo.”

- *“A grande questão é “Por que estes adolescentes seguiram este caminho”, o porquê hoje estarem em uma unidade socioeducativa ? A maioria destes jovens não tiveram oportunidades em toda a sua vida, e o fato de estar em um Unidade deve ser visto com uma oportunidade de aprender, conhecer outros caminhos, e sair daqui com reais possibilidades de mudança. Assim , a concepção correta seria PRENDER E FORMAR, pois aqui damos escolhas aos adolescentes. A vida de todos é baseada em experiências e vivencias, e apenas assim podemos fazer algo que possa realmente transformar estes adolescentes, que é a possibilidade de escolher o caminho, fazer suas escolhas, tomar suas decisões.*
- *“Prender para Formatar é um conceito errôneo, pois o fato de estar sem liberdade não significa que automaticamente é feita uma mudança na vida de um adolescente, ou qualquer pessoa. Todos aprendemos com nossos erros, e com os adolescentes, não seria diferente.”*
- *“A concepção de atendimento aos adolescentes deve estar alicerçada na construção de uma sociedade de direitos, conduzindo de maneira obrigatória à proposta de permitir o desenvolvimento do indivíduo de forma responsável em relação a si e a sociedade. A proposição de Prender e Formar exige a contínua reflexão e interação dos envolvidos no processo, pois, a necessidade de responder à sociedade, a tendência a minorar as dificuldades nos levam a execução de Prender para Formatar, exigir que o adolescente se adapte às “ normas e preceitos” institucionais.”*
- *“Prender e formar”, pois não é possível formar sem responsabilização, e muitas vezes para chamar o adolescente para refletir sobre sua responsabilidade é preciso que ele seja*

temporariamente privado de liberdade recebendo o atendimento necessário para desenvolver uma nova forma de pensar e agir.”

- *“Acredito que uma vez seja determinado a privação de liberdade de um adolescentes, se faz necessário dar condições de promoção do processo formativo, tendo como objeto a necessidade de desenvolvimento do sujeito e a carência/prejuízos no processo formativo sofrido anteriores à sua privação e que podem ter relação direta com o envolvimento no cometimento de atos infracionais. No entanto, é preciso estabelecer o trabalho conjunto de promoção da família ou responsáveis que receberão o adolescente após o processo socioeducativo.”*
- *“A socioeducação, assim como todo o sistema de ensino do Brasil, infelizmente está adaptando o indivíduo ao meio, falta muito para construirmos um processo educativo emancipador.”*
- *“Há duas perspectivas a discutir: “Prender e Formar” refere-se ao ideal da proposta socioeducativa que refere-se a formar sujeitos para a vida em sociedade, mas o questionamento a se fazer é Formar para quê sociedade? Neste aspecto colocamo-nos diante do real que perpassa o atendimento socioeducativo que representa a perspectiva “Prender para formatar” já que percebe-se estar presente a necessidade de tornar este adolescente “apto a conviver em sociedade”.”*
- *“Prender e Formar: Creio que é esse o caminho a possibilidade de formar o adolescente no período de internação considerando sua individualidade e contando com seu protagonismo onde ele poderá ser o condutor de uma nova história. Prender e Formatar: Entendo que o formatar é tirar da pessoa o seu protagonismo e individualidade é moldá-la conforme a percepção alheia e não a sua.”*
- *“A concepção “Prender e formar” seria a melhor proposta considerando a concepção sociopedagógica, as práticas*

socioeducativas, a dinâmica funcional pretendida, o modelo arquitetônico previsto, as legislações infanto-juvenil sancionadas e finalmente o adolescente enquanto sujeito de direito e respeitada a sua singularidade, aproveitando seu passado para repensar o presente e projetar um futuro, contribuindo com a formação deste cidadão, devolvendo-lhe a dignidade e mostrando-lhe os caminhos que não aqueles trilhados até o momento.”

- “Tal qual a escola que numa sociedade desigual representa a igualdade, ou no termo jurídico que mais representa o liberalismo: a isonomia, coloca-se os adolescentes como iguais, promove meios de formatá-los ao tipo esperado pela sociedade da competição, diante destes meios os adolescentes correspondem da seguinte forma, uns menos, uns mais, uns mais ou menos. Legitimamos desta forma, tal qual uma escola, a existência daqueles nota 10, daqueles nota média, daqueles abaixo da média, estes mais próximos de ficarem abaixo da terra também.”
- “Em nível teórico e oficial, a apreensão do adolescente deve conjugar e atender ao caráter sancionatório e formativo e um discurso favorável à garantia de direitos. Todavia, existe um objetivo que é velado, de prendê-los para a garantia da paz social. Nesse sentido, o discurso é um mas a prática é outra. Na prática, não existem reais interesses, investimentos e recursos disponíveis para atingir os objetivos estabelecidos para a MSE. Dessa forma, digo que a MSE prende para formatar e não para formar.”
- “Esta premissa é inquietante e questionadora. E nos faz refletir sobre o modus operandi que desenvolvemos nosso trabalho. Penso que as nossas atribuições enquanto poder executivo de privar um jovem de liberdade após o devido processo legal estabelece -nos obrigações preconizadas nas normativas nacionais e internacionais que balizam e orientam a forma com a qual deve direcionar o atendimento socioeducativo. Quando vejo o objetivo geral do trabalho que é desenvolver um processo socioeducativo de

formação e emancipação humana, capaz de suscitar um novo projeto de vida para os adolescentes, baseado em valores éticos e na participação social cidadã, percebo o quanto profissional deve ser a definição do método de trabalho. A chave de compreensão dessa premissa é o método de trabalho que o gestores utilizarão para conduzir a relação educador-educando. Os parâmetros arquitetônicos contribuem, os recursos humanos conduzem, a estrutura e materiais apoiam, todavia, o método direciona e mostra o caminho por meio de princípios e diretrizes. O que será Cense: Uma prisão que educa ou uma escola que prende?”

- *“Prender e Formar”, pois não podemos retirar a essência deste adolescente, mas podemos ajuda-lo a transforma-la.”*
- *“Considero que a cultura que prevalece nas instituições de privação de liberdade favorece um funcionamento voltado à “formatação”, a repressão, a punição e “gratificação” segundo uma lógica de “merecimento” e ao fechamento em si mesma. Tal tendência não é exclusiva dos Centros Socioeducativos e possui importantes fatores históricos relacionados à institucionalização de crianças e adolescentes e ao aprisionamento de pessoas em geral. Entendo que a efetivação da socioeducação nos ambientes de privação de liberdade está na contramão desse processo, exigindo, mais do que uma proposta consistente, uma prática pautada em esforços diários. O cotidiano em um Centro Socioeducativo possibilita identificar que as práticas profissionais na instituição são alvo de demandas das mais diversas ordens: normativas, restritivas, sancionatórias, protetivas, psicológicas, psiquiátricas, de vigilância, de segurança, de reclusão, de exibição midiática, da moral, da saúde do corpo e da mente, da disciplina, da família, e a lista segue sem fim. Diante desta situação, a atuação dos profissionais que constituem a instituição socioeducativa, não raro, se depara com a exigência de “respostas” rápidas, seguras e eficazes, correndo o risco de perder a direção e tornar-se inconsistente, ou ser levada pela tendência*

acima mencionada. Conhecer os fundamentos da proposta de atendimento aos adolescentes e colocar periodicamente a prática em questão, promovendo seu aprimoramento, é a oportunidade de reconhecer no ambiente institucional oportunidades formadoras e não meramente formatadoras.”

Outra questão sugerida no questionário buscava observar a valorização dos sujeitos de pesquisa quanto a suas concepções acerca do modelo de gestão proposto nos Cadernos de Socioeducação, sendo a pergunta a seguir:

- *“Considerando o contido nos Cadernos de Socioeducação (Gestão de Centros de Socioeducação) acerca da base de implantação das unidades:*
 - a) *Concepção arquitetônica: O projeto arquitetônico oferece um ambiente seguro, humanizador e educativo, que permite o cumprimento da medida num clima de tranquilidade para facilitar a ação socioeducativa e favorecer o despertar do potencial humano positivo dos adolescentes.*
 - b) *Concepção sociopedagógica: Está voltada para o processo educativo pleno, integral, transformador e emancipador, que favorece o aprendizado para a participação social cidadã e que estimula o adolescente a iniciar a construção de um novo projeto de vida, baseado em valores éticos e morais.*
 - c) *Dinâmica funcional: (recursos humanos) Busca a formação de uma comunidade educativa responsável e comprometida com o processo educativo do adolescente, atuando de forma cooperativa, transdisciplinar e com atitude permanente de aprendiz, apoiada em um programa de capacitação permanente.*
 - d) *Estrutura de equipamentos e materiais: Os ambientes contarão com a estrutura material adequada e necessária para o cumprimento das finalidades específicas de cada uma de suas áreas: alojamentos, escola, oficinas, ginásio de esportes, cancha de areia, teatro de arena, área de convívio familiar, área de*

saúde, serviços de apoio, área administrativa e monitoramento da segurança.

- *Hierarquize (de 1 a 4) em grau de prioridade o que seria mais importante para o bom funcionamento de um Centro de Socioeducação: Concepção Arquitetônica; Concepção Sociopedagógica; Dinâmica Funcional; Equipamentos e Materiais;”*

De acordo com a resposta podemos hierarquizar o que os sujeitos de pesquisa retrataram como mais importante para a Gestão de um Centro de Socioeducação, sendo: a Concepção Pedagógica, A Dinâmica Funcional, a Concepção Arquitetônica e a Estrutura de Equipamentos Materiais respectivamente. Sendo apontados como justificativa para essa questão as seguintes afirmativas:

- *“Embora tenha estabelecido um grau de prioridade considero que os quatro aspectos são concomitantes e não podem ser considerados separadamente. Diante da necessidade de hierarquizá-lo avalio que um grupo de funcionários responsável e comprometido com o trabalho é primordial para a efetivação do processo socioeducativo e, dentro dos limites reais das estruturas arquitetônica, de material e equipamentos, pode aprimorar seu trabalho buscando superar as dificuldades, manter a segurança do ambiente e contribuir positivamente com o processo educativo dos adolescentes.”*
- *“Todos os itens se complementam para se obter um atendimento com qualidade e que atinjam os objetivos propostos , de um trabalho personalizado para o adolescente.”*
- *“O conjunto destes fatores são fundamentais e todos são prioritários.”*
- *“O conhecimento, a aceitação e o alinhamento conceitual entre os funcionários acerca da concepção sociopedagógica do trabalho são as bases para fundamentar e permear todas as ações da unidade. Quando isso ocorre, os outros aspectos podem ser (re) estruturados, readequados, reformulados etc. Assim sendo, disso depende o*

estabelecimento de objetivos, de uma dinâmica funcional e de ações pedagógicas adequadas ao propósito socioeducativo.”

- *“O primeiro direito a ser garantido é o da integridade física, em segundo psicológica e emocional, depois os aspectos de qualificação, ocupação de espaços públicos e preparação para a vida em liberdade de modo geral. De que adianta um servidor altamente conhecedor dos meios e possibilidades para apoiar um adolescente em novo projeto de vida ao mesmo tempo em que o acolhe em uma estrutura mais próxima de uma pocilga do que um abrigo humano e humanizador. Acolher bem para atender bem.”*
- *“O método de trabalho deve sobrepor todos os aspectos físicos, arquitetônicos e de recursos humanos.”*
- *“A busca pela formação de uma comunidade socioeducativa deve ser constante, o que justifica a criação da Escola de Educadores Sociais, para que tenhamos uma equipe verdadeiramente comprometida com o fazer socioeducativo, pensando na transformação do adolescente. Quem sabe assim excluindo o caráter punitivo, disciplinador e carcerário hoje vigente.”*
- *“01) A Concepção Sociopedagógica é o principal item em um Centro de Socioeducação, uma vez que ele norteia o trabalho desenvolvido com adolescentes.*
- *02) A dinâmica funcional esta voltada a socioeducação como processo educativo, porém muito mais abrangente, uma vez que contempla a atuação profissional dos atores do sistema socioeducativo frente as ações que estas pessoas devem desempenhar dentro de um Centro de Socioeducação. Assim vejo a dinâmica funcional, ou seja, as ações que as diversas pessoas devem tomar e executar dentro de um Centro de Socioeducação como um dos principais itens ao bom funcionamento de um Centro o principal item.*

- 03) *Estrutura de equipamentos e materiais adequados são fundamentais para a devida execução das ações socioeducativas, colaborando efetivamente com o trabalho dos atores da socioeducação.*
- 04) *Concepção Arquitetônica. De fundamental importância também, porém apenas a integração destes quatro itens terá um trabalho realizado de forma efetiva. A concepção Arquitetônica, estabelecida pelo Sinase como ideal, trás uma grande melhoria no trabalho junto aos adolescentes, porém, utilizando como exemplo o Cense Campo Mourão, onde temos diversos problemas com o espaço físico, e ainda conseguimos realizar um ótimo trabalho com adolescentes aqui internos, posso afirmar que a Concepção Sociopedagógica aliada a dinâmica funcional são os principais itens de um Centro de Socioeducação.”*
- *“A Concepção Arquitetônica a meu ver é de extrema importância para a efetivação das demais. Se não existem espaços determinados as coisas entram no imprevisto o que dificulta muito a operacionalização pedagógica a dinâmica funcional em seguida com a capacitação continuada onde é importante a abordagem constante envolvendo a socioeducação.”*
- *“Entende-se que cada um destes eixos são essenciais e se complementam para que o atendimento socioeducativo atenda aos seus objetivos. O projeto arquitetônico foi escolhido como primeiro eixo compreendendo que as condições de privação de liberdade devem atender ao exigido pela Constituição, ECA, SINASE e Secretaria Especial de Direitos Humanos já que historicamente os espaços destinados ao “encarceramento” de pessoas tem como principal característica a violação dos direitos humanos. Assim os Centros de Socioeducação devem oferecer um ambiente seguro, humanizador e educativo adequado às necessidades deste atendimento, com setores específicos a cada modalidade de serviço pois havendo os espaços destinados para cada setor da unidade há*

possibilidade de um planejamento e preparação das atividades em consonância com o que preconiza os instrumentos legais. Atrelado à estrutura física adequada é imprescindível que os servidores tenham clareza dos fins a que se destinam seu trabalho priorizando o caráter pedagógico da medida socioeducativa; sendo que o processo educativo pleno, integral, transformador e emancipador, deve ser trabalhado de forma interdisciplinar por todos os setores favorecendo o aprendizado para a participação social cidadã e que estimula o adolescente a iniciar a construção de um novo projeto de vida, baseado em valores éticos e morais. Esta concepção e adesão à ela (dinâmica funcional) tem como principal ferramenta a qualificação. Faz-se essencial a qualificação e valorização dos recursos humanos; a atuação profissional no espaço de privação de liberdade coloca desafios aos servidores e adolescentes que, se não receberem o atendimento devido, podem resultar em adoecimento. Assim a preservação e atenção à Saúde Mental pode ter como estratégia: a qualificação profissional – que além do caráter objetivo de possibilitar ao servidor maior qualificação para o trabalho, também permite compreender e realizar análises críticas com proposições para a melhoria das condições de trabalho e atendimento aos adolescentes, o que permite uma aproximação maior entre o sujeito e seu ambiente de trabalho já que a identificação com o trabalho e seus objetivos é fator essencial de motivação. Equipamentos e materiais somam neste conjunto, um fator muito importante no tocante de garantir condições de trabalho aos profissionais e garantia das necessidades básicas aos adolescentes atendidos.”

- *“Quando se tem na comunidade uma equipe que compreende a concepção sociopedagógica da proposta socioeducativa, conseqüentemente a dinâmica funcional torna-se mais adequada ao processo socioeducativo do sujeito para o qual trabalha (adolescente), pois a equipe passa a atuar num mesmo plano conceitual e na prática o trabalho se dá de forma "cooperativa,*

transdisciplinar e com atitude permanente de aprendiz, apoiada em um programa de capacitação permanente". Assim, o modelo arquitetônico e os recursos materiais vem num terceiro plano pois estes se resolvem com dinheiro, mas isso só não basta. Fundamental é a proposta pedagógica e dinâmica funcional dos CENSES."

- *"Antes de mais nada, a Concepção Sociopedagógica deve ser desenvolvida de acordo com os princípios que regem a socioeducação, baseados no ECA e no Sinase. Tal dinâmica possibilita a atuação socioeducativa em qualquer ambiente ou estrutura física, porém com um número limitado de atendimentos e desenvoltura do programa. Após, a dinâmica funcional deve estar adaptada a Concepção Sociológica e aos aspectos físicos do programa, incluindo os recursos humanos e capacidade de atendimento. Após, a existência de Equipamentos e Materiais para que se possam viabilizar o trabalho de formação dos adolescentes, bem como viabilizar o Plano Personalizado de Atendimento. Por último, caso haja a possibilidade de dispor de uma estrutura física mais adequada e viabilizadora de ações mais ousadas, sempre será bem vinda. Apregoar que a estrutura física é fundamental provavelmente aproxima-se muito mais da visão do formatar do que propriamente a do formar."*
- *"Apesar de contribuir para a socioeducação, por melhor que seja a estrutura física de uma unidade este é apenas o espaço onde será desenvolvido os projetos sociopedagógicos e se estes não forem bem estruturados, de que adianta sua estrutura."*
- *" A Concepção Sociopedagógica determina o lugar de todos os envolvidos no processo de socioeducação, esta só acontecerá na experiência do adolescente se o ambiente socioeducativo oportunizar relações que estejam fundamentadas em proposta clara nos conceitos , objetivada nos procedimentos e presente em todo ato exercido no contexto da socioeducação. A Dinâmica Funcional é*

o resultado da compreensão da equipe de socioeducação sobre a sua missão e o enfrentamento do cotidiano institucional, com todos os desafios e conflitos pertinentes às relações humanas, seja entre a equipe, seja com o educando. A cultura institucional se impõe independente da expectativa de seus participantes, necessitando de um olhar externo que lhe possibilite a revisão de sua postura e a recuperação constante de seus objetivos e propostas, superando a barreira do funcionamento pela manutenção institucional. Um programa de capacitação permanente deve considerar o alcance geral de conceituação, aprimoramento e o específico, institucional, de percepção e intervenção em sua cultura. A Estrutura de Equipamentos e Materiais sustenta a experiência socioeducativa como meio de realização, possibilitando que o foco da equipe socioeducativa esteja no processo dos educandos de forma criativa e mobilizadora de interesses, a limitação e a deficiência desgastam, exigindo da equipe o exercício constante da automotivação. A Concepção Arquitetônica é um elemento facilitador e motivador, permite à comunidade socioeducativa o desenvolvimento pleno de sua missão se associado devidamente aos demais princípios.”

- *“A concepção arquitetônica pra mim é o primeiro passo, pois humaniza o atendimento com o adolescente, lhe da segurança para convívio com condições da equipe garantir a integridade física do mesmo e proporciona um maior conforto aos profissionais que atuam direto com o adolescente. A concepção pedagógica vem de encontro a dinâmica de atendimento junto ao adolescente visando sua formação e desenvolvimento. Os equipamentos é essencial para o desenvolvimento de todas as atividades proporcionando aos funcionários aparelhamento necessário para trabalho junto ao adolescente e bem estar dos funcionários e adolescentes. A dinâmica funcional para ser completa necessita dos aparelhamentos anteriores, e capacitação dos servidores visando aprimorar conhecimento para harmonizar uma comunidade.”*

Em que pese a solicitação no questionário ser para hierarquizar, percebe-se o entendimento dos entrevistados de que essas quatro dimensões são complementares no processo de gestão do sistema de atendimento socioeducativo. Ao mesmo tempo há um destaque para as percepções pedagógicas, princípio orientado e previsto no ECA e no SINASE.

7 (IN)CONCLUSÕES: CRÍTICAS, ENTENDIMENTOS E PROPOSIÇÕES

Trabalhar com a Gestão do Sistema Socioeducativo, suas contradições, cobranças, princípios é, sem dúvida, um desafio. Para propor a superação desse desafio, se fez necessário considerar que, em especial no contexto de privação e restrição de liberdade trás, por natureza, alguns conflitos. Gerados pela própria condição que não é inerente ao ser humano, ou seja, perder sua liberdade. No contexto da gestão esse dado reflete na prática, seja ela no planejamento ou ação relativa ao recursos humanos ou recursos materiais. Esse considerar contraditório evidencia elementos que não são comuns a uma instituição “convencional” de administração, seja esta pública ou privada. Os elementos dessa prática são únicos e se faz necessário um olhar, distanciamento, discussão e consideração a esta problemática pouco refletida nas práticas acadêmicas e inviabilizada para uma reflexão na prática cotidiana pelo necessário suor na mediação de conflitos. Assim, esse olhar, distanciamento, discussão e consideração são extremamente necessários para o aprimoramento do contexto e realidade dos trabalhos no sistema de atendimento socioeducativo. Logo, podemos resumir que a gestão constitui uma atuação que objetiva promover a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir com efetividade a dimensão de segurança e as possibilidades sócio pedagógicas, entre outras ações que dia-a-dia se apresentam como essenciais.

A política nacional de atendimento à criança e ao adolescente conquista novo olhar, nova perspectiva e doutrina a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. Entretanto, para sua aplicação e efetivação ainda encontramos uma série de desafios a serem superados. E ainda considerar-se a que o Estado, de fato, deve responsabilizar-se pela garantia e acesso aos direitos individuais fundamentais, como condição para o desenvolvimento integral deste cidadão em condições de ser, pensar, conviver e produzir de maneira crítica, responsável e participativa na sociedade. Sociedade essa que não o reconhece como cidadão e que o produziu, de forma irresponsável, mas que começa a enxergá-lo quando este começa a incomodar.

Em especial as medidas socioeducativas aparecem como um grande desafio de aplicação, execução e entendimento. Observamos em todo território brasileiro um conjunto variado de impedimentos econômicos, políticos, sociais, ideológicos e organizacionais a execução de medidas socioeducativas. No Paraná o desafio não é diferente como podemos apreender a partir do quadro síntese, que trás um resumo da análise dos dados com um diagnóstico, as possíveis causas que devem ser atenuadas e o registro de recomendações.

QUADRO 09 - SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO PARANÁ: CRÍTICAS, ENTENDIMENTOS E PROPOSIÇÕES

Diagnóstico	Possíveis Causas	Recomendações
Modelo de contratação por Concurso Público como modelo ideal de gestão. Porém, são apontados inúmeros pontos negativos, em especial na seleção e dificuldade de avaliação que possibilite a troca do servidor que não se adéqua ao trabalho.	Processo Seletivo não criterioso; Ausência de processo sistemático de avaliação de desempenho; Falta de formação adequada aos servidores.	Concurso Público voltado e construído especificamente para área; Criação de uma corregedoria com o olhar voltado para o trabalho socioeducativo. Plano de formação inicial e continuada.
Papel do Educador Social voltado para a segurança, com tendência a caracterização do trabalho como repressor.	Herança do conceito de trabalho do “Código de Menores”. Ausência de proposta metodológica cotidiana, sendo só sistematizadas as ações de segurança.	Definição de carreira própria para o cargo de Educador Social, com exigência de Nível Superior para investidura no cargo. Capacitação inicial e continuada votada para um atendimento humanizado e emancipador.
Não conhecimento e entendimento do papel da Comissão de Socioeducação. Não existência de Comissão Estadual de Socioeducação e também na maioria dos municípios.	Ausência de diretriz programática sobre o assunto. Falta de compreensão da importância e papel dessa na contribuição com a gestão da política.	Criação e regulamentação da Comissão Estadual de Socioeducação, com definição dos membros e atribuições, e que esta sirva de referência para os municípios.
Não integração entre as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade com as medidas socioeducativas em meio aberto. Não realização de estudo de caso conjuntamente.	Falta de compromisso dos gestores locais. Falta de entendimento acerca da necessidade.	Construção e definição de metodologia de encaminhamento do adolescente que privilegia o estudo de caso coletivo do adolescente, e envolvimento das equipes de execução das diversas medidas socioeducativas.
Inexistência de Fluxo de informações entre as Delegacias e os Centros de Socioeducação.	Desconhecimento ou incompreensão das previsões legais.	Criação de um fluxo de informações eficaz entre a porta de entrada do sistema (Delegacias) e as unidades de internação.
Não cumprimento dos prazos legais por parte do Poder Judiciário e Ministério Público (45 dias na internação provisória, avaliação da medida socioeducativa de internação a cada 6 meses).	Falta de estrutura dos cartórios das Varas; Incompreensão das previsões legais.	Maior fiscalização por parte do Ministério Público. Criação de uma Defensoria Pública.
Não conhecimento de um sistema de avaliação e monitoramento. Ausência de fiscalização e monitoramento do atendimento socioeducativo.	Ausência de legislação que oriente o processo.	Construção de um modelo de avaliação e monitoramento que envolva os diferentes atores de sistema de atendimento socioeducativo.

Na base de sustentação e criação e produção de conhecimento para esse trabalho ficou claro que o que se deve buscar no atendimento ao adolescente em conflito com a lei, em especial nos Centros de Socioeducação é um processo de construção, ou reconstrução, de projetos de vida reais e possíveis de ser realizados, que alterem suas rotas de vida, desatrelando-os da prática de atos infracionais. O adolescente que adentra o mundo da criminalidade acredita ter encontrado alguma solução para os problemas que enfrenta, seja de ordem econômica, familiar, social e ou emocional. Ajudá-lo a superar essa condição exige dos profissionais a implementação de uma proposta pedagógica que lhe dê todo o suporte para que descubra novas possibilidades de existir e de encontrar um novo caminho para, gradativamente, resgatar-se como ser-no-mundo e ser-ao-mundo. Assim, paulatinamente, ele poderá elaborar respostas adequadas aos seus problemas, sem ficar em conflito com a lei.

A falta de alinhamento nas práticas de aplicação e execução das diferentes Medidas Socioeducativas pelas Unidades da Federação em seus três poderes se constitui como um primeiro desafio ao seu desenvolvimento, óbice que se faz necessário suplantar. O contexto de privação e restrição de liberdade trás, por natureza, alguns conflitos. Gerados pela própria condição que não é inerente ao ser humano, ou seja, perder sua liberdade. No contexto da gestão esse dado reflete na prática, seja ela no planejamento ou ação relativa aos recursos humanos ou recursos materiais.

Esse considerar contraditório evidenciou elementos que não são comuns a uma instituição “convencional” de administração, seja esta pública ou privada. Os elementos dessa prática são únicos e se faz necessário um olhar, distanciamento, discussão e consideração a está problemática pouco refletida nas práticas acadêmicas e inviabilizada para uma reflexão na prática cotidiana pelo necessário suor na mediação de conflitos. Assim esse olhar, distanciamento, discussão e consideração são extremamente necessários para o aprimoramento do contexto e realidade dos trabalhos no sistema de atendimento socioeducativo. Logo, podemos resumir que a gestão constitui uma atuação que objetiva promover a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir com efetividade a dimensão de segurança e

as possibilidades sócio pedagógicas, entre outras ações que dia-a-dia se apresentam como essenciais.

Mas nesse movimento é sempre preciso um cuidado, um olhar crítico, para que nas boas iniciativas não incorremos no erro de reforçar práticas excludentes, e estigmatizar cada vez mais esses adolescentes, que já ocupam um lugar de “invisibilidade”, e essa mesma invisibilidade passa ao sistema. O Estado vai se preocupar quando essa questão passa a ser um problema de ordem econômica, essa é a lógica do sistema capitalista. Assim não tem um olhar sobre um “coitadinho”, fruto das relações de poder e de trabalho, e sim sobre um delinquente que, de forma equivocada, procurou resolver o seu problema pessoal, excluído da escola, trabalho e demais políticas públicas.

Como apontamento, é importante anotar o contido no SINASE, onde reafirma que a gestão dos programas deve seguir princípios de gestão participativa, democrática:

demanda autonomia competente e participação consciente e implicada de todos os atores que integram a execução do atendimento socioeducativo. Esta diretamente associada ao compartilhamento de responsabilidades, mediante compromisso coletivo com os resultados (SINASE, 2006, p.40).

Assim a metodologia de gestão, independente de se pensar um programa Estadual ou Municipal, deverá prever um gestor, responsável legal pelo programa ou instituição e um “Grupo Gestor”, garantindo a decisão e atribuições de forma colegiada, possibilitando a integração dos diferentes atores que fazem o atendimento, de forma a se estabelecer como um canal privilegiado, além de compartilhar o poder decisório desde o planejamento a execução dos programas.

Está proposta caminha no sentido de consolidar a política de atendimento Socioeducativo, agregando saberes, olhares, impressões e sentimentos dos diversos atores do Sistema Socioeducativo Nacional, visando o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. Portanto, fica evidente ainda a necessidade de se avançar em outras discussões, com temas mais amplos, como por exemplo, a brevidade e excepcionalidade das medidas socioeducativas, a necessidade de prevalência das medidas socioeducativas em meio aberto em relação às demais, a aplicação mais adequada da medida socioeducativa considerando finalidade,

efetividade e condição de cumprir do adolescente, além de pensar a execução da medida socioeducativa, com foco no adolescente, caráter de responsabilidade e pedagógico da medida, e ainda reconhecer os avanços e identificação dos desafios que se apresentam ao desenvolvimento do Sistema Socioeducativo Nacional.

Tudo isso na busca de um novo lugar a essa política, muitas vezes colocada em segundo plano, num local “invisível”, mesmo lugar que historicamente foi disponibilizado a esses adolescentes, um ‘não lugar’, na marginalidade, que leva este adolescente a uma busca incessante de reconhecimento, de ‘status’, de Poder. Esse debate, extremamente necessário, deverá trazer um olhar mais próximo da sociedade, considerar a mídia na construção de uma nova imagem, que não traga o adolescente pobre e negro como protagonista da infração, e sim como nossa juventude tem sido em especial a grande vítima da violência e não os autores. É preciso sair da lógica do senso comum que vê esses adolescentes a partir do seu ato infracional, e passar a enxergá-los como sujeitos de direitos, como frutos de uma sociedade injusta e excludente, que só a considerá-los a partir dos enfrentamentos e quebras das normas e regras sociais e morais a eles.

Assim faz-se necessário um pensar sobre a instituição e não sobre a função e o perfil do indivíduo. Só um local de trabalho saudável possibilitará que tais posturas sugeridas sejam objetivadas pelos profissionais que atuam nessa área. Refletindo um pouco mais vamos perceber que não só as instituições podem aprisionar pessoas, mas as próprias pessoas podem ser prisioneiras das suas instituições e de suas próprias convicções. Logo, as instituições devem constituir-se de um espaço de construção coletiva, devem considerar à produção de saber que dela emana e realizar uma escuta diferenciada das dificuldades e conflitos por ela desencadeados. Para que assim os profissionais possam revigorar-se a cada dia, a cada toque, olhar e sorriso dos adolescentes, e ver em cada um deles que vale a pena acreditar no próprio trabalho.

Em suma podemos dizer que a pesquisa aqui apresentada se constituiu como um espaço de construção à *práxis* socioeducativa, à produção de saber a partir de dificuldades e conflitos desencadeados pela gestão. Foi possível a

promoção do aprofundamento conceitual sobre a execução de Medidas Socioeducativas, fator fundamental para consolidar parâmetros e saberes a respeito desta prática. Nessa perspectiva o mais significativo é o conhecimento e saberes produzidos a partir das vivências, práticas e pesquisa, que essas ações possam contribuir para facilitar o trabalho dos profissionais do sistema.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, W. H. **Cenas juvenis**: punks e darks no espetáculo urbano. São Paulo: Página Aberta 1994.
- ABRAMO, W. H et al. (Orgs.) **Juventude em debate**. São Paulo: Cortez, 2000.
- ABRAMOVAY, M. [et. al.] **Gangues, galeras, chegados e rappers**: juventude, violência e cidadania na cidade do RJ. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.
- ADORNO, S. Adolescente crime e violência. In: ABRAMO, W. H.. **Juventude em debate**. São Paulo: Cortez, 2000. p.107-144.
- ALVIM, R.; GOUVEIA, P. **Juventude anos 90**: conceitos, imagens, contextos. Rio de Janeiro: Livraria Contra Capa, 2000.
- ARIAS, A. R Avaliando a situação ocupacional e dos rendimentos de trabalho dos jovens. In: COMISSÃO NACIONAL DE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (CNPD). **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. 2 ed. Brasília, 1998. vol.2.
- BICUDO, H. **Violência o Brasil cruel e sem maquiagem**. São Paulo: Moderna, 1994.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: DIFEL, 1989.
- BUCHER, R. **Drogas e drogadição no Brasil**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- BRASIL. Constituição (1888). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 08 out. 1998.
- _____. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o código de menores. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 19 out. 1979.
- _____. Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 13 jul. 1990.
- _____. Secretaria Especial do Direitos Humanos; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006.
- CADERNOS DO IASP. Publicação Institucional do Instituto de Ação Social do Paraná. Curitiba, 2006.
- CARDIA, N. & SCHIFFER, S. **Violência e desigualdade social** in Revista Ciência e Cultura, ano 54 - no 01, pp. 25-31S. Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003.
- CARLINI-COTRIM, B. Estranho e óbvio. In: ABRAMO, W. H. **Juventude em debate**. p.68-99. São Paulo: Cortez, 2000.
- CARMO, P. S. As caras da juventude. **Cadernos Adenauer**, São Paulo, v.2, n.6, 2001.
- CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências.” In: **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.116, jul.2002.
- CECHETTO, F. R. **Violência e estilos de masculinidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

COLOMBO, Irineu. **Adolescência infratora paranaense**: história, perfil e prática discursiva. 2006. Dissertação - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

COSTA, M. R. da **Os “carecas do subúrbio”**: caminhos de um nomadismo moderno. Petrópolis: Vozes, 1993.

COSTA, A. C. G. A relação público-privado na execução das medidas socioeducativas. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, v.1, n.1, p.i-ix, 2009.

_____. **As bases éticas da ação socioeducativa**: referenciais normativos e princípios norteadores. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006a.

_____. **Os regimes de atendimento no estatuto da criança e do adolescente**: perspectivas e desafios. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006b.

_____. **Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas**: conceitos e princípios norteadores. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006c.

_____. **Socioeducação**: estrutura e funcionamento da comunidade educativa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006d.

COULON, A. **Escola de Chicago**. Campinas: Papyrus, 1995.

DAL BELLO, M. G. **Jovens, vulnerabilidade e violência**: “outra história é possível?”. 2003. P.170. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Serviço Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2003.

DESLANDES, S. F. Drogas e Vulnerabilidade às violências. In: **Violência sob o olhar da saúde**: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

DUARTE, L. F. D. Identidade social e padrões de agressividade verbal em um grupo de trabalhadores urbanos. In: **Cultura e identidade operária**: aspectos da cultura da classe trabalhadora. Rio de Janeiro: Proed, 1987.

ELIAS, N. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.

ENRIQUEZ, E. O homem do século XXI: sujeito autônomo ou indivíduo descartável. **ERA – Eletrônica**, São Paulo, v.5, n.1, jan./jun. 2006.

ESSINGER, S. **Punk**: anarquia planetária e a cena brasileira. São Paulo: Ed. 34, 1999.

FAGUNDEZ, P. R. **As Raízes da Violência**. São Paulo: 2001

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1997.

FONSECA, C. **Família fofoca e honra**: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

FREUD, Sigmund: **O mal-estar na civilização**. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GODOI, C. K. (Org.) **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais**: paradigmas, estratégias e métodos. São Paulo: Saraiva 2006.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 7.ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

GOLDMAN, M. Os tambores dos mortos e os tambores dos vivos. Etnografia, antropologia e política em Ilhéus, Bahia. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 46, n.2, 2003.

GOULEJAC, V. **Gestão como doença social**: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida: Idéias & Letras, 2007.

GROPPO, L. A. **Juventude**: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas. Rio de Janeiro: Difel, 2000.

GUIMARÃES, H. **Escolas, galeras e narcotráfico**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.

HERSCHMANN, M. (Org.). **Abalando os anos 90**: funk e hip-hop - globalização, violência e estilo cultural. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

IASP. **Plano de Ação Socioeducativo do Paraná 2005-2006**. Documento não publicado. Curitiba, 2005.

IASP. **Edital No. 182/2005**. Curitiba, 2005

MARQUES, J. B. de A. **Democracia, violência, direitos humanos**. São Paulo: Cortez Ed. Autores Associados, 1983 (Coleção Polêmicas do nosso tempo, 2).

MELLO JORGE, M. H. P. de et. al. Análise dos dados de mortalidade. **Revista de Saúde Pública**: acidentes e violência no Brasil, São Paulo, v.31, suplemento, p. 5-25, ago.1997.

MENDEZ, E. G. et al. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**: comentários jurídicos e sociais. São Paulo: Malheiros Editores, 1992.

MICALI, Jacqueline. **O Dilema da Descentralização de Poder: Um Estudo sobre as Políticas de Atenção ao Adolescente Autor de Ato Infracional no Paraná**. 2009. 129 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.

MINAYO, M. C. S. et al. **Fala galera**: juventude, violência cidadania no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Grammond, 1999.

_____. **Violência sob o olhar da saúde**: infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Fio Cruz, 2003.

MONTEIRO, S. Gênero, sexualidade e juventude numa favela carioca. In: **Sexualidade**: o olhar das ciências sociais. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1999.

MORAIS, R. de. **O que é violência urbana**. São Paulo: Brasiliense, 1981 (Coleção Primeiros Passos).

MORIN, E. **A inteligência da complexidade**. São Paulo: Peirópolis, 2000.

ODALIA, N. **O que é violência**. São Paulo: Brasiliense, 1983 (Coleção Primeiros Passos, 85).

OLIVEIRA, L. R. C. de Pesquisa em versus Pesquisa com seres humanas. In: **Antropologia e ética**: o debate atual no Brasil. Niterói: EdUFF, 2004. P

PAGÉS, M. et al. **O poder das organizações**. São Paulo: Atlas, 1987.

PÄETZOLD, P. E.; KASPARI T.; MÜLLER V. Artigo de divulgação científica: fim discursivo e prototipicidade. **Revista Travessias**, n.4, 2009.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2003-2010. Secretaria de Estado da Criança e da Juventude do Paraná. Documento não publicado, 2010.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

RIFIOTIS, T. Nos campos da violência: diferença e positividade. **Antropologia em Primeira Mão**, Florianópolis, n.19, 1997.

ROCHA, Luiz Carlos. **As drogas**. São Paulo: Ática, 1993.

SARAIVA, J. B. C. **Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral**. Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

_____. **Compêndio de direito penal juvenil**. 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SECJ. **Relatório de Gestão 2003-2010**. Documento não publicado. Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, Governo do Paraná. Curitiba, 2010.

SENNETT, R. **A corrosão do caráter: Consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. 6.ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SOBBOL, L. A. P. A disciplina como “coação da conformidade”: um olhar para a submissão no trabalho. In: MENDES, A. M.; LIMA, S. C.; FACAS, E. (Orgs.) **Diálogos em psicodinâmica do trabalho**. Brasília: Paralelo 15, 2007.

SOUZA, E. De “Homicídios no Brasil: O grande vilão da saúde pública na década de 80.” In **Cadernos de Saúde Pública**. O Impacto da violência Social sobre a Saúde, vol. 10, suplemento 1, 1994, FIOCRUZ/ENSP, Rio de Janeiro, p. 213-218.

SOUZA, L. R. P. (Org.) **A espera de justiça: assassinato de crianças e adolescentes na grande Fortaleza**. Fortaleza: Expressão, 1999.

TOLEDO, L. H. de. Short Cuts: Histórias de jovens, futebol e condutas de risco. **Revista Brasileira de Educação**, cidade, n.5/6, maio/dez. 1997.

VASCONCELOS, E. M. **Complexidade e pesquisa multidisciplinar: epistemologia e metodologia operativa**. Petrópolis: Vozes, 2002.

VILA NOVA, S. **Donald Pierson e a Escola de Chicago na sociologia brasileira: entre humanistas e messiânicos**. Vega, 1998.

VOLPI, M. **O Adolescente e o ato infracional**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____.(Org) **Adolescentes privados de liberdade: A normativa Nacional e Internacional & Reflexos acerca da responsabilidade penal**. 4.ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

WASELFISZ, J. J. (Coord.) **Juventude violência e cidadania: os jovens de Brasília**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. coord.) **Mapa da violência: os jovens do Brasil**. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. coord.) **Mapa da violência IV**. São Paulo: Cortez, 2004.

ZALUAR, A. (org.) **Drogas e cidadania: repressão ou redução de risco**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. **Violência e educação.** São Paulo: Cortez; Livros do Tatu (Educação hoje e amanhã), 1992.

_____. **Da revolta ao crime S.A.** São Paulo: Moderna, 1996. (Coleção Polêmica).

_____. **Condomínio do diabo.** Rio de Janeiro: Renan: UFRJ, 1994.

ANEXO 1

Questionário de Pesquisa

O presente questionário faz parte da pesquisa **“Prender e Formar” ou “Prender para Formatar”**: **A Gestão das Medidas Socioeducativas no Estado do Paraná**, que tem por objetivo fazer uma discussão crítica que possa embasar o trabalho de gestores, profissionais da área e demais interessados na temática.

Nessa perspectiva não será trabalhado uma avaliação do Sistema de Atendimento no Estado e sim a contribuição de alguns atores sobre as temáticas que envolvem a Gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo e suas relações, sendo divididas nos seguintes tópicos:

- Modelo de Gestão e Recursos Humanos;
- Comissões de Socioeducação e Integração com as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- Comunicação com o Sistema de Justiça;
- Comunicação com o Sistema de Segurança Pública;
- Sistemas de Avaliação e monitoramento.
- A Concepção acerca da privação de liberdade de adolescentes:

Seu preenchimento deverá considerar as suas impressões pessoais acerca dos assuntos relacionados, antes porém solicito a leitura e concordância do “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido”, e agradeço antecipadamente a atenção.

1. Modelo de Gestão e Recursos Humanos:

O modelo mais adequado de contratação do quadro de recursos humanos para um Centro de Socioeducação, seria via:

- () Concurso Público () Teste seletivo () Terceiro Setor - ONG's
 () Terceirização com Empresas Privadas

- Considerando o modelo de gestão utilizado no Paraná, com efetivação dos servidores através de Concurso Público e parte do QPPEE (quadro próprio do poder executivo estadual), para as atividades nos Centros de Socioeducação, descreva os fatores positivos e negativos de tal modelo de contratação de servidores:

Positivos

Negativos

- Considerando o contido nos Cadernos de Socioeducação (Gestão de Centros de Socioeducação) acerca das base de implantação das unidades:

a) Concepção arquitetônica: O projeto arquitetônico oferece um ambiente seguro, humanizador e educativo, que permite o cumprimento da medida num clima de tranquilidade para facilitar a ação socioeducativa e favorecer o despertar do potencial humano positivo dos adolescentes.

b) Concepção sociopedagógica: Está voltada para o processo educativo pleno, integral, transformador e emancipador, que favorece o aprendizado para a participação social cidadã e que estimula o adolescente a iniciar a construção de um novo projeto de vida, baseado em valores éticos e morais.

c) Dinâmica funcional: (recursos humanos) Busca a formação de uma comunidade educativa responsável e comprometida com o processo educativo do adolescente, atuando de forma cooperativa, transdisciplinar e com atitude permanente de aprendiz, apoiada em um programa de capacitação permanente.

d) Estrutura de equipamentos e materiais: Os ambientes contarão com a estrutura material adequada e necessária para o cumprimento das finalidades específicas de cada uma de suas áreas: alojamentos, escola, oficinas, ginásio de esportes, cancha de areia, teatro de arena, área de convívio familiar, área de saúde, serviços de apoio, área administrativa e monitoramento da segurança.

- Hierarquize (de 1 a 4) em grau de prioridade o que seria mais importante para o bom funcionamento de um Centro de Socioeducação:

- () Concepção Arquitetônica
 () Concepção Sociopedagógica
 () Dinâmica Funcional
 () Equipamentos e Materiais

Justifique:

1.1 Capacitação

- Levando em consideração os pressupostos teóricos da socioeducação e a prática vivenciada por você em um CENSE, quais aspectos devem ser contemplados em um programa de formação continuada de socioeducadores?

1.2 O Papel do Educador Social

- Considerando algumas das atribuições referentes ao trabalho do Educador Social, hierarquize em grau de prioridade (de 1 a 6):

- () Segurança da Unidade
 () Participar do Conselho Disciplinar
 () Participar do Plano Personalizado do Adolescente como Referência do Adolescente

- () Acompanhamento dos Adolescentes na Rotina Diária (Acordar, Refeição, Escolarização, etc)
- () Ser instrutor em oficinas, cursos, etc.
- () Ser referência ao Adolescente como pólo direcionador da relação educador-educando

Justifique:

Considerando essas mesmas atribuições referentes ao trabalho do Educador Social, hierarquize em grau de prioridade, considerando a prática atual no Centro de Socioeducação (que atua, conhece, etc):

- () Segurança da Unidade
- () Participar do Conselho Disciplinar
- () Participar do Plano Personalizado do Adolescente como Referência do Adolescente
- () Acompanhamento dos Adolescentes na Rotina Diária (Acordar, Refeição, Escolarização, etc)
- () Ser instrutor em oficinas, cursos, etc.
- () Ser referência ao Adolescente como pólo direcionador da relação educador-educando

Justifique:

2. Comissões de Socioeducação e Integração com as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

- Tem conhecimento sobre as atribuições e funcionamento de uma Comissão Municipal de Socioeducação: () Sim () Não
- Você participa de uma Comissão Municipal de Socioeducação: () Sim () Não
- Poder Judiciário participa da Comissão Municipal de Socioeducação () Sim () Não
- Ministério Público participa da Comissão Municipal de Socioeducação () Sim () Não
- Programa de Medida Socioeducativa em meio aberto participa da Comissão Municipal de Socioeducação () Sim () Não

2.1 Em relação aos programas de medidas socioeducativas em meio aberto:

- Existe no município: () Sim () Não
- É realizado reuniões entre as equipes do CENSE e do Programa

() Sim () Não

Caso positivo, qual a periodicidade :

() Semanalmente () Mensalmente () Bimestral () Outra

- É realizado Estudo de Caso dos adolescentes conjuntamente (CENSE-Meio Aberto):

() Sim () Não

Qual as vantagens em se realizar um estudo de caso conjunto (CENSE – Meio Aberto):

3. Comunicação com o Sistema de Justiça

- Como você avalia a comunicação entre os Centros de Socioeducação e o Poder Judiciário:

() Ótima () Boa () Regular () Ruim () Inexistente

- Qual a avaliação em relação ao trabalho do Ministério Público quanto a (ao) :

– Consideração do relatório técnico do adolescente para decisão do melhor encaminhamento possível:

() Ótima () Boa () Regular () Ruim

– Cumprimento dos prazos relativos a internação provisória – 45 dias:

() Ótima () Boa () Regular () Ruim

– Cumprimento dos prazos relativos a reavaliação da medida socioeducativa – no máximo a cada 6 meses:

() Ótima () Boa () Regular () Ruim

– Repostas as demandas solicitadas pela unidade:

() Ótima () Boa () Regular () Ruim

Justifique:

- Como você avalia a comunicação entre os Centros de Socioeducação e o Ministério Público () Ótima () Boa () Regular () Ruim () Inexistente

- Qual a avaliação em relação ao trabalho do Ministério Público quanto a (ao)

– Consideração do relatório técnico do adolescente para decisão do melhor

encaminhamento possível:

() Ótima () Boa () Regular () Ruim

- Cumprimento dos prazos relativos a internação provisória – 45 dias:

() Ótima () Boa () Regular () Ruim

- Cumprimento dos prazos relativos a reavaliação da medida socioeducativa – no máximo a cada 6 meses:

() Ótima () Boa () Regular () Ruim

- Repostas as demandas solicitadas pela unidade:

() Ótima () Boa () Regular () Ruim

Considerações:

4. Comunicação com o Sistema de Segurança Pública

- A unidade tem acesso a informações dos adolescentes via Delegacia:
() Sim, sempre. () Sim, quando solicitado () Não, nem quando solicitado () Nunca
- Tem conhecimento do Caderno de Gerenciamento de Crises nos Centros de Socioeducação: () Sim () Não
- Qual a avaliação quanto a utilização das informações desse Caderno para Gerenciamento de Crises:
() Ótima () Boa () Regular () Ruim () Nunca foi utilizado
- Quando a polícia é acionada para realizar uma intervenção na unidade ela atende:
() Prontamente () Aguarda autorização superior () Demora no atendimento () Não Atende
- Qual a avaliação do trabalho da polícia quando da intervenção num Centro de Socioeducação:
() Ótima () Boa () Regular () Ruim

Considerações:

5. Sistemas de Avaliação e monitoramento

- Tem conhecimento de algum sistema de avaliação e monitoramento dos trabalhos dos Centros de Socioeducação

() Não () Sim, Qual_____.

- Em relação a avaliação e monitoramento dos trabalhos nos Centros de Socioeducação já foram realizados por:

- Sede da SECJ:

() Sim, sempre; () Sim, as vezes () Sim, quando tem um problema () Não, nunca.

Se sim, qual a periodicidade

() Quinzenal () Mensal () Bimestral () Semestral () Anual

Qual a data da última visita:_____. () Nunca Visitou

- Conselho Tutelar:

() Sim, sempre; () Sim, as vezes () Sim, quando tem um problema () Não, nunca.

Se sim, qual a periodicidade

() Quinzenal () Mensal () Bimestral () Semestral () Anual

Qual a data da última visita:_____. () Nunca Visitou

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

() Sim, sempre; () Sim, as vezes () Sim, quando tem um problema () Não, nunca.

Se sim, qual a periodicidade

() Quinzenal () Mensal () Bimestral () Semestral () Anual

Qual a data da última visita:_____. () Nunca Visitou

- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA)

() Sim, sempre; () Sim, as vezes () Sim, quando tem um problema () Não, nunca.

Se sim, qual a periodicidade

() Quinzenal () Mensal () Bimestral () Semestral () Anual

Qual a data da última visita:_____. () Nunca Visitou

- Poder Judiciário

() Sim, sempre; () Sim, as vezes () Sim, quando tem um problema () Não, nunca.

Se sim, qual a periodicidade

() Quinzenal () Mensal () Bimestral () Semestral () Anual

Qual a data da última visita:_____. () Nunca Visitou

- Ministério Público

() Sim, sempre; () Sim, as vezes () Sim, quando tem um problema () Não, nunca.

Se sim, qual a periodicidade

() Quinzenal () Mensal () Bimestral () Semestral () Anual

Qual a data da última visita:_____. () Nunca Visitou

6. A Concepção acerca da privação de liberdade de adolescentes:

- Quais suas considerações acerca da concepção do atendimento a adolescentes privados de liberdade: **“Prender e Formar”** ou **“Prender para Formatar”**?

Considerações:

ANEXO 2

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (a) Sr (a) está sendo convidado (a) a participar da pesquisa **“Prender e Formar”** ou **“Prender para Formatar”**: **A Gestão das Medidas Socioeducativas no Estado do Paraná** sob a responsabilidade do Sr. Roberto Bassan Peixoto, mestrando do Programa de Mestrado em Organizações e Desenvolvimento do Centro Universitário Franciscano – FAE, Curitiba, Paraná. Trata de um estudo da gestão das medidas socioeducativas de privação de liberdade, executada nos Centros de Socioeducação do Estado, na perspectiva de análise a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, do SINASE, e da participação de diversos atores no sistema de atendimento socioeducativo a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa pela prática de ato infracional.

Sua participação se dará por meio de resposta a um questionário, estruturado com questões abertas e fechadas, onde a **confidencialidade** das informações e o seu **anonimato** serão plenamente garantidos. Ou seja, em nenhuma circunstância o seu nome, será divulgado sem o seu prévio consentimento. As informações fornecidas serão registradas e poderão, posteriormente, ser publicadas, sem, contudo divulgar os nomes das pessoas mencionadas.

É importante ressaltar que a sua **participação é voluntária**, desse modo, o (a) Sr (a) tem o direito de recusar ou desistir de participar do estudo a qualquer momento, sem que isso lhe cause qualquer prejuízo. Em caso de dúvida o (a) Sr (a) tem o direito de solicitar os devidos esclarecimentos ao longo da pesquisa diretamente com o pesquisador responsável pelo telefone (41) 9864-3124 ou pelo e-mail: robertobpeixoto@uol.com.br. Se tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa pedimos que entre em contato com a secretaria do mestrado mestrado@fae.edu ou (41) 2105-4170.

Informamos que o (a) Sr (a) será mantido atualizado sobre os resultados da pesquisa e sua divulgação.

Consentimento livre e esclarecido

Eu _____, RG nº _____ declaro que, após ter lido e entendido os propósitos deste estudo, concordo livremente em participar dessa pesquisa.

E-mail: _____

Curitiba, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do (a) entrevistado (a)

Assinatura do (a) pesquisador (a)